

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELISA COSTA FERREIRA ROSA**

**DIÁLOGO E DEMOCRACIA POR MEIO DA INTERNET: UM
ESTUDO DE CASO DA CONFERÊNCIA VIRTUAL DA 1ª
CONSOCIAL**

**Goiânia-GO
FIC/UFG
2013**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELISA COSTA FERREIRA ROSA**

**DIÁLOGO E DEMOCRACIA POR MEIO DA INTERNET: UM
ESTUDO DE CASO DA CONFERÊNCIA VIRTUAL DA 1ª
CONSOCIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Área de Concentração: Comunicação, Cultura e Cidadania

Orientador: Professor Dr. Tiago Mainieri de Oliveira

**Goiânia-GO
FIC/UFG
2013**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG

Rosa, Elisa Costa Ferreira.
R788d Diálogo e democracia por meio da internet [manuscrito]
: um estudo de caso da Conferência Virtual da 1ª Consocial /
Elisa Costa Ferreira Rosa. - 2013.
160 f.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Mainieri de Oliveira.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Informação e Comunicação, 2013.

Bibliografia.

Apêndices.

1. Comunicação pública – Internet. 2. Democracia
deliberativa – Internet. 3. Conferência virtual. I. Título.

CDU: 321.7:004.738.5

ELISA COSTA FERREIRA ROSA

**DIÁLOGO E DEMOCRACIA POR MEIO DA INTERNET: UM ESTUDO DE CASO
DA CONFERÊNCIA VIRTUAL DA 1ª CONSOCIAL**

Dissertação apresentada ao final do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação, aprovada em 29 de outubro de 2013 pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

Professor. Dr. Tiago Mainieri de Oliveira – FIC/UFG
Orientador e Presidente da Banca

Professora Dra. Heloísa Dias Bezerra - FCS/UFG
Membro Externo

Professor Doutor Magno Medeiros – FIC/UFG
Membro Interno

Aos meus pais, Jozane e Antônio, pelo amor
incondicional e pelo exemplo de esforço e
dignidade.

AGRADECIMENTOS

Um trabalho, qualquer que seja, nunca é realizado de maneira isolada, é resultado sempre de uma contribuição de diversas pessoas. Agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para esta conquista, em especial:

- À minha família pelo apoio, carinho e compreensão, que durante muito tempo teve que lidar com as minhas ausências e que nunca deixou de estender a mão quando precisei. Sobretudo ao meu irmão Thales, companheiro fiel e o membro da família mais próximo por sempre me dar carinho diante dos meus ataques de ansiedade.

- Ao meu orientador, professor Dr. Tiago Mainieri de Oliveira, pela paciência, pelas sugestões, por ter acreditado na realização desta pesquisa e confiado em meus ideais.

- Aos demais professores, que direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

- Aos meus amigos: Vânia, Larissa, Clélia, Gustavo, Dona Rosa e Priscila, que continuam sendo meus amigos mesmo depois de tantos “nãos” por conta do mestrado.

- Aos meus colegas de turma, em especial à Renata, que a vida se encarregou de unir e de transformar companheiras de sala em uma grande amizade.

- E, por último, e não por isso menos importante, a Deus, por me dar força e inteligência para concluir mais uma etapa.

“A gente tem que sonhar, senão as coisas não acontecem.”
Oscar Niemeyer

RESUMO

Este trabalho contempla uma investigação empírica e teórica sobre a maneira como o cidadão brasileiro conversa com o Estado por meio da internet. O objeto empírico teve que ser recortado para tornar a pesquisa viável. Por isso, foram analisadas as 10 propostas mais votadas da Conferência Virtual da 1ª Consocial – Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social. A 1ª Consocial foi uma conferência pública organizada pela Controladoria Geral da União (CGU) com o objetivo de debater políticas públicas. Dentro das várias etapas, a Conferência Virtual aconteceu no ambiente *on-line*, onde os participantes puderam sugerir ideias e deliberar acerca das propostas para serem levadas para a Conferência Nacional. Para entender o contexto do objeto empírico alguns conceitos foram abordados ao longo da pesquisa teórica. Comunicação pública, democracia deliberativa e internet são elementos essenciais que conversam ao longo da pesquisa a fim de compreender como esta nova maneira de se comunicar permeia o cotidiano da sociedade civil brasileira conectada na internet. A democracia deliberativa propõe um modelo democrático baseado no diálogo, no agir comunicativo, onde deve prevalecer o melhor argumento. Esta conversa entre Estado e sociedade nada mais é que a comunicação pública concretizada, processo que ainda está sendo instaurado no Brasil, e que só foi possível depois da legitimação da publicidade dos atos administrativos de caráter público.

Palavras-chave: Comunicação pública. Deliberação *on-line*. Internet. 1ª Consocial - Conferência Virtual.

ABSTRACT

This work includes theoretical and empirical research about the Brazilian citizen conversation with the State through the internet. The empirical object had to be cut to make the search feasible. Therefore, was analyzed the 10 most voted proposals of the Virtual Conference of the 1st CONSOCIAL - National Conference on Transparency and Social Control. The 1st CONSOCIAL was a public lecture organized by the Comptroller General of the Union, with the purpose of discussing public policy. Within the various stages, the Virtual Conference took place in the online environment, where participants were able to suggest ideas and decide on the proposals to be brought forward to the National Conference. To understand the context of the empirical object, some concepts were discussed along the theoretical research. Public communication, internet and deliberative democracy are essential elements chatting throughout the research in order to understand how this new way of communicating permeates the daily life of Brazilian civil society connected to the internet. Deliberative democracy, proposes a democratic model based on dialogue, communicative action, where the best argument should prevail. This conversation between state and society, is nothing more than public communication achieved, a process that is still being established in Brazil, and that was only possible after the legitimization of publicity of administrative acts of public character.

Keywords: Public communication. Online deliberation. Internet. 1st CONSOCIAL - Virtual Conference.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Visão geral do processo conferencial da 1ª Consocial	50
FIGURA 2: Ferramenta ‘curtir’	71
FIGURA 3: Texto da primeira proposta mais votada.....	85
FIGURA 4: Fluxo do diálogo da primeira proposta mais votada.....	86
FIGURA 5: Diálogo entre mediadora e proponente.....	86
FIGURA 6: Texto da segunda proposta mais votada	87
FIGURA 7: Mensagem padrão de encerramento do tópico	88
FIGURA 8: Fluxo do diálogo da segunda proposta mais votada	89
FIGURA 9: Mensagem contendo o elemento racionalidade.....	92
FIGURA 10: Fluxo do diálogo da terceira proposta mais votada	92
FIGURA 11: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica (proponente).....	93
FIGURA 12: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica (mediadora).....	94
FIGURA 13: Mensagem de resposta do proponente para a mediadora	94
FIGURA 14: Fluxo do diálogo da quarta proposta mais votada	95
FIGURA 15: Mensagem contendo o elemento reflexividade	97
FIGURA 16: Mensagem inicial da proposta	97
FIGURA 17: Mensagem em resposta ao texto da proposta contendo o elemento reflexão crítica	98
FIGURA 18: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica	99
FIGURA 19: Fluxo do diálogo da quinta proposta mais votada	99
FIGURA 20: Mensagem contendo o elemento racionalidade.....	100
FIGURA 21: Resposta da moderadora diante da defesa do ponto de vista do proponente...	101
FIGURA 22: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica	101
FIGURA 23: Fluxo da sexta proposta mais votada	103
FIGURA 24: Mensagem que demonstra a falta do elemento racionalidade	105
FIGURA 25: Resposta da mediadora à reclamação do proponente	105
FIGURA 26: Refutação do proponente à argumentação da mediadora	106
FIGURA 27: Fluxo da sétima proposta mais votada.....	106
FIGURA 28: Mensagem contendo o elemento reflexividade	108
FIGURA 29: Texto inicial da proposta	109
FIGURA 30: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica	109
FIGURA 31: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica	109
FIGURA 32: Fluxograma do diálogo da oitava proposta mais votada.....	110
FIGURA 33: Mensagem contendo o elemento reflexividade	111
FIGURA 34: Mensagem contendo o texto inicial da nona proposta mais votada.....	112
FIGURA 35: Sequência de mensagens contendo o elemento reflexão crítica	105
FIGURA 36: Mensagem de explicação da mudança de Eixo Temático	113
FIGURA 37: Mensagem contendo o elemento continuidade.....	114
FIGURA 38: Fluxograma da nona proposta mais votada	114
FIGURA 39: Mensagem contendo o texto da proposta inicial.....	115
FIGURA 40: Mensagem da moderadora contendo o elemento racionalidade	115

FIGURA 41: Mensagem contendo o elemento racionalidade	116
FIGURA 42: Mensagem da moderadora contendo o elemento reflexão crítica	116
FIGURA 43: Mensagem contendo o elemento reflexão crítica	117
FIGURA 44: Mensagem da moderadora contendo o elemento reflexão crítica	117
FIGURA 45: Mensagem da moderadora contendo o elemento reflexão crítica	117
FIGURA 46: Primeira mensagem com fuga do tema seguida por resposta direcionando o participante para o tópico correto	118
FIGURA 47: Segundo exemplo da mensagem com fuga do tema seguida por resposta direcionando o participante para o tópico correto	119
FIGURA 48: Fluxograma da décima proposta mais votada.....	119
FIGURA 49: Mensagem contendo o elemento reflexividade	120
FIGURA 50: Mensagem contendo o elemento empatia.....	120
FIGURA 51: Mensagem contendo o elemento empatia - A.....	121
FIGURA 52: Mensagem contendo o elemento empatia - B.....	121
FIGURA 53: Mensagem contendo o elemento empatia - C.....	122
FIGURA 54: Mensagem contendo o elemento empatia - D.....	122
FIGURA 55: Mensagem contendo o elemento sinceridade	123
FIGURA 56: Mensagem contendo o elemento igualdade discursiva -A	125
FIGURA 57: Mensagem contendo o elemento igualdade discursiva - B.....	125
FIGURA 58: Mensagem contendo o elemento igualdade discursiva - C.....	126
FIGURA 59: Mensagem que demonstra imparcialidade do moderador -A	127
FIGURA 60: Mensagem que demonstra imparcialidade do moderador - B	127

LISTA DE QUADROS

QUADRO1: Pontos na priorização das propostas	65
QUADRO2: Selecionados da Conferência Virtual para a etapa nacional	69
QUADRO 3: Resumo dos itens que devem ser analisados em uma deliberação <i>on-line</i> , segundo Dahlberg	72
QUADRO 4: Resumo dos itens que devem ser analisados em uma deliberação <i>on-line</i> , segundo Graham	76
QUADRO 5: Categorias de análise utilizadas na pesquisa empírica	82

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	14
2.	COMUNICAÇÃO PÚBLICA CIDADANIA E DEMOCRACIA: INTERSECÇÕES	17
2.1	Evolução dos conceitos de cidadania e democracia.....	18
2.2	Comunicação Pública – conceitos e reflexões	22
2.3	Comunicação pública e cidadania – lançando as bases da sociedade democrática	25
3	DELIBERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	28
3.1	Participação Política: aspectos da realidade brasileira	28
3.2	A Democracia e a ampliação da participação política	32
3.3	<i>Accountability</i> , Representação e Democracia.....	34
3.4	Democracia deliberativa	37
3.5	Lei de Acesso à Informação: positivação do direito ao diálogo	44
3.6	1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - Consocial	46
4	INTERNET E POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....	52
4.1	A intermediação dos dispositivos midiáticos	52
4.2	Nova maneira de comunicar.....	54
4.3	Comunicação, internet e a inteligência coletiva.....	55
4.4	Esferas públicas no ciberespaço.....	57
4.5	Participação Política, Cidadania e Internet.....	59
5	ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA VIRTUAL.....	63
5.1	Sobre Participação e Deliberação	63
5.2	A Conferência Virtual.....	67
5.3	Metodologia.....	71
5.4	Participação e deliberação na Conferência Virtual	80
5.4.1	Primeira proposta - Garantir a inserção em toda a grade curricular do ensino nas escolas públicas e privadas a partir da educação infantil o tema Formação de cidadão e Gestão participativa das políticas públicas	83
5.4.2	Segunda proposta - Inserção dos conteúdos do Programa Nacional de Educação Fiscal no currículo dos cursos superiores, em especial, para os cursos de formação de educadores e como tema transversal obrigatório na Educação Básica como forma de promover a efetiva participação do cidadão na gestão pública	86
5.4.3	Terceira proposta – Todas as ações do Setor Público são registradas em despachos e decisões escritos em processos. Proponho que todos os despachos e	

decisões do Ente Público (exceto os raros que são sigilosos) sejam escritos, assinados e encaminhados digitalmente – em intranet acessível pelo cidadão 89

5.4.4 Quarta proposta - Criar salas do cidadão-fiscal em que o cidadão possa fazer consultas informatizadas que tenham a específica intenção de expor atos ilícitos 91

5.4.5 Quinta proposta - Criar GTs (com representantes da Sociedade e do Poder Público) para estudar formas de inviabilizar o uso das sete ferramentas da corrupção mais frequentemente usadas: dinheiro vivo, empresas fantasmas, empresas no Brasil controladas por ‘caixas-pretas’ estrangeiras, envio ilegal de dinheiro pra fora, empresas alaranjadas (em nome de laranjas), contas e empresas no exterior, importações vindas de paraísos fiscais 95

5.4.6 Sexta proposta - Expor em grandes painéis - permanentemente afixados em organizações públicas e privadas, os tributos embutidos nos preços dos produtos, mostrando à Sociedade que tais tributos constituem 70% da carga tributária..... 99

5.4.7 Sétima proposta - Abolir o voto secreto no legislativo brasileiro..... 102

5.4.8 Oitava proposta –Criação de Observatórios de Controle Social (OCS) em todos municípios brasileiros, formados por representantes da sociedade civil, que não tenham cargos de confiança ou similar em governos e/ou partidos políticos, ou cargos dirigentes em empresas privadas. Os eleitos nos OCSs serão responsáveis por exercer o controle social sobre os governos locais, estaduais e nacional (Fiscalizar as licitações em todas as suas fases, conscientização e educação da sociedade sobre os temas afins e fazer denúncias de irregularidades e má gestão da coisa pública). Os OCSs deverão ter apoio dos governos (financeiro, operacional e capacitação), mas, sem se constituir como um órgão público 106

5.4.9 Nona proposta - Implementação de um Sistema Eletrônico de Compras, onde todos os processos de compras públicas sejam realizados, obrigatoriamente, online e em tempo real, com a devida capacitação dos representantes da sociedade civil organizada e conselhos, como agentes multiplicadores 110

5.4.10 Décima proposta - Elaboração de uma campanha em nível nacional para conscientização da população sobre Transparência Governamental e Controle Social, em mídia gráfica, radiofônica, televisiva e digital, aproveitando a bagagem da CGU acumulada com a experiência do programa "Olho Vivo" e tendo como estratégia de implementação: 1ª Etapa - Trabalho educativo e de sensibilização, com ênfase no despertar da população para os seus direitos e seu próprio papel no processo de participação, além de informar sobre a Lei de Acesso à Informação, em especial sobre a obrigação da criação dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC por parte dos diversos entes da federação; 2ª Etapa - Orientação e capacitação, focando aspectos práticos e funcionais do efetivo exercício do controle social por meio dos SIC: conceitos, as possibilidades de informação, os canais e as ferramentas disponíveis 114

5.4.11 Empatia 122

5.4.12 Sinceridade 125

5.4.13 Igualdade discursiva 126

5.4.14 Autonomia do Estado e Poder Econômico 129

5.5 Comunicação Pública pela internet: apenas começando..... 133

6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
7	REFERÊNCIAS	139
8	ANEXO A – REGIMENTO INTERNO DA 1º CONSOCIAL	148

1. INTRODUÇÃO

O modelo de democracia idealizado pelos gregos, que teve por base o poder do povo *dêmos* (em sentido genérico, povo)¹+ *kratia*: (poder)², ficou apenas no campo do ideal, se analisado sob a ótica da inclusão. No Brasil, Estado democrático de direito, a participação do povo em políticas públicas é algo recente, pois só houve uma real possibilidade de participação depois da Constituição Federal de 1988. A democracia foi adaptada conforme a realidade de cada sistema social. No caso do Brasil, a democracia deliberativa tradicional como nos moldes gregos é inviável. Por isso ela é representativa, fazendo com que o povo tenha voz por meio de seus representantes.

Por meio de informações provenientes do Estado é que os cidadãos podem dialogar de fato, ou seja, o Estado passa informações corretas e completas para o cidadão e este dá um retorno a partir do que foi transmitido, completando, assim, o processo que Habermas (1983) chama de agir comunicativo.

No agir comunicativo, pressupõe-se a base de validade do discurso. As pretensões de validade universal (verdade, justiça, veracidade), que pelo menos implicitamente são colocadas e reciprocamente reconhecidas pelos interessados, tornam possível o consenso que serve de base para o agir comum. (HABERMAS, 1983, p. 33).

Entender processos comunicacionais entre Estado e sociedade civil é um dos campos da comunicação. Trata-se da melhor forma de estudar eventuais soluções, minimizar conflitos sociais e inseguranças jurídicas advindas de situações de ruptura que agredem o ambiente social. Esta pesquisa se insere nas modernas discussões a respeito da relação dos meios do Estado com a sociedade, através da internet e suas ferramentas de comunicação. Tem por objetivo entender como funcionou a deliberação *on-line* dentro de um fórum específico, procurando entender um fenômeno em crescente desenvolvimento nas pesquisas no campo das Ciências da Comunicação: a comunicação pública na internet.

¹“Dêmos” inicialmente podia ser entendido por porção de terra habitada por um grupo ou comunidade. Depois ganha o sentido de população ou povo. E, por último, o sentido político de povo, em oposição ao rei e à aristocracia (CHAUI, 1994, p. 345).

² A palavra grega “kratia” vem de “Krátos”: força ou vigor do corpo, potência. E, por extensão, potência de dominação. Depois ganha o significado de autoridade e, em seguida, de poder. “Kratia”, portanto, é o elemento que compõe palavras que designam “quem tem poder”. A “demokratia” é, então, o governo do “dêmos”, o poder popular ou o governo de todos (CHAUI, 1994, p. 352).

Recentemente houve aumento das demandas de participação dos cidadãos nas políticas públicas, os quais não se sentem representados pelos políticos. Este sentimento, aliado à ação, fez com que emergisse um novo modelo de democracia deliberativa, desta vez privilegiada graças às novas tecnologias.

As oportunidades de participação na democracia, possibilitadas pela internet, trazem consigo mais espaços públicos de deliberação. Dentro desta perspectiva atual da sociedade brasileira, que aspira por mudanças e deseja colaborar com a gestão do Estado, surgiu a 1ª Conferência Nacional de Controle e Transparência Social (Consocial), que agiu como um dos lugares onde a sociedade civil pode debater e ter voz diante de assuntos importantes relacionados às políticas públicas contemporâneas. O principal objetivo da 1ª Consocial é promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Por meio de pesquisa teórica e empírica, a Conferência Virtual da 1ª Consocial foi o objeto de estudo utilizado para entender como a internet contribui para a interação entre Estado e sociedade civil.

Os primeiros três capítulos deste trabalho focam o estudo teórico, onde os conceitos apresentados visam compreender os contextos históricos, sociológicos e comunicacionais que envolvem o debate. No primeiro capítulo fez-se uma abordagem sociológica e histórica dos conceitos de democracia, cidadania e comunicação pública, criando uma relação entre os três conceitos e demonstrando como eles se conectam. A cidadania e a democracia são analisadas desde a época em que as discussões políticas aconteciam nas ágoras gregas, observando sua evolução ao longo do tempo e chegando até o momento vivido atualmente, no qual a participação política permeia a vida dos cidadãos. Fazendo o *link* entre a democracia e a cidadania, aborda-se a comunicação pública, trazendo-se vários conceitos. Contudo, para esta pesquisa, entende-se por comunicação pública (de maneira bem simples aqui, mas será melhor detalhado adiante) o diálogo entre o Estado e o cidadão.

No segundo capítulo são abordados os aspectos da participação política no Brasil, principalmente no que tange à deliberação, cerne da pesquisa empírica. Primeiramente foi feita a análise da conquista dos direitos no Brasil. Depois se passou para a análise da participação democrática no Brasil em relação aos processos eleitorais e à participação direta possibilitada pela abertura econômica neoliberal. No que tange à participação direta, aborda-se também a Lei de Acesso à Informação, que possibilitou um diálogo mais transparente entre o cidadão e o Estado.

No terceiro capítulo foi analisada a comunicação intermediada pela internet e as implicações desta nova maneira de comunicar. São abordados conceitos como midiatização e inteligência coletiva a fim de compreender como acontece a participação política que forma a opinião pública dentro o ciberespaço.

Por fim, no quarto capítulo estão a metodologia e a pesquisa empírica, onde foram detalhados todos os critérios de análise das dez propostas mais votadas na Conferência Virtual.

É importante ressaltar que a pesquisa procura apresentar como o diálogo pode contribuir para a consolidação da democracia. Toda a análise empírica foi realizada no fórum de discussão da Conferência Virtual. Todas as informações, inclusive os diálogos ficaram arquivados. Estes arquivos possibilitaram uma análise detalhada de conteúdo e do discurso dos participantes. A metodologia foi desenvolvida a partir de metodologias já existentes para fóruns de discussão, sendo adaptadas de tal forma que encaixassem de forma mais harmoniosa com a Conferência Virtual da 1ª Consocial.

2. COMUNICAÇÃO PÚBLICA, CIDADANIA E DEMOCRACIA: INTERSECÇÕES

A transparência dos órgãos públicos é um direito que consta na Constituição Federal brasileira e nas normas administrativas. Portanto, é dever do Estado fornecer informações verdadeiras e completas para a sociedade. Trata-se, destarte, de exercício de um dos direitos fundamentais que integram a cidadania. Um direito conquistado e edificado ao longo dos debates públicos na arena política.

Todavia, nem sempre a transparência esteve presente nas relações entre agentes administrativos e sociedade civil. A conquista foi paulatina e se consolidou ao longo da história da humanidade. Atualmente o princípio da transparência nas atividades administrativas deve permear todos os atos da administração pública.

Com a formação das esferas públicas burguesas, os intelectuais aspiravam por uma nova espécie de governo. Eles desejavam ter conhecimento efetivo sobre o que acontecia dentro da administração pública, de tal modo que também pudessem participar dela. Habermas (1984, p. 35) explica que há dois significados para a palavra ‘público’: um se refere àquilo que é comum a todos; o outro trata exatamente de “tornar visível o invisível”, ou seja, tornar a informação “genericamente acessível”.

Os órgãos e empresas públicas, enquanto departamentos de um governo democrático, têm por obrigação tornar conhecidos os atos praticados pela administração. No caso da democracia brasileira, este princípio confere a qualquer cidadão a possibilidade de protestar e interferir em coletivo. Para que se cumpra este princípio ético a transparência deve permear todo o processo comunicativo dos órgãos governamentais.

Nem sempre a informação fornecida ao cidadão é correta ou completa. A maior preocupação por parte dos órgãos do governo é ter a opinião dos diferentes públicos favorável a eles. Nisso não há problema algum. O problema surge quando um *theatrum politicum* é montado para manipular o processo de produção da opinião pública, opinião esta que deve ser fruto do debate e da livre consideração de opiniões entre os indivíduos e potenciais eleitores (GOMES, 2004).

Este primeiro capítulo tem como o objetivo discutir como o processo da comunicação pública e a construção da cidadania podem evidenciar traços democráticos de uma dada sociedade. No desenrolar do texto será discutido como a transparência, o direito à informação, a comunicação pública, o interesse coletivo e a cidadania são características democráticas essenciais para a organização e estruturação de uma sociedade. A proposta é trazer uma

reflexão acerca destes elementos determinantes para uma sociedade que pretende ser democrática.

2.1 EVOLUÇÃO DOS CONCEITOS DE CIDADANIA E DEMOCRACIA

Cidadania, de acordo com Hannah Arendt, é o direito a ter direitos (ARENDT, 2007, p. 16). Conforme esta concepção, os direitos não são dados, mas construídos dentro de uma comunidade política, coletiva, sendo necessário o acesso a um espaço público comum. Logo, a cidadania é uma conquista alcançada por meio de um processo conflituoso de negociação e debate pelo qual os sujeitos adquirem autonomia e se tornam atores políticos dignos de respeito, estima e reconhecimento.

Miranda (2002) elucida o conceito de democracia a partir de um ponto de vista que engloba pensamentos sociológicos e jurídicos. Para ele,

Democracia é a participação do povo na ordem estatal: na escolha dos chefes, na escolha dos legisladores, na escolha direta ou indireta dos outros encarregados do poder público[...]. Mas democracia somente há, se existe a co-decisão. Chama-se co-decisão e deliberação em comum, pelo povo ou por pessoas escolhidas pelo povo, isto é, não por pessoas oriundas de atos de força, ou de fato estranho ao querer da população. (MIRANDA, 2002, p. 191).

Continuando, segundo o autor, quando se refere ao termo ‘democracia’ está presente o elemento ‘governo’. Falar de país democrático ou de povo democrático na acepção de igualdade, significa falarmos em outra noção e uso do termo da definição acima apresentada.

Desde que o grande número decide, pelo voto escrito, oral, ou em gestos, ou escolhe quem o faça, sem dar a essa escolha caráter de escolha definitiva, sem termo e sem revogação possível – há democracia. Seja essa a primeira noção de que nos servimos para melhor entendimento do dado (democracia) e da sua técnica. Na linguagem vulgar, fala-se, às vezes, de país democrático, povo democrático, no sentido de povo sem discriminações de classes nos hábitos exteriores, nos casamentos e na miscibilidade. Aí, confundem-se igualdade e democracia. Em “democracia”, há o elemento “governo” [...]. (MIRANDA, 2002, p. 191).

O conceito de cidadão surgiu na sociedade grega antiga. Os gregos foram os primeiros a trazer definições de democracia e cidadania. Na época eram considerados cidadãos somente os homens, maiores de 21 anos e nascidos na Grécia. Percebe-se que, na verdade, tratava-se de uma pseudo democracia, já que mulheres e estrangeiros não participavam do processo decisório. Para os gregos, um dos maiores bens que um homem poderia alcançar era a participação na vida pública. Contudo, este modelo de democracia ainda incipiente, do qual a maior parte da população estava excluída, foi ponto de partida para desenvolvimentos posteriores (MIRANDA, 2002).

A sociedade romana, assim como a grega, foi excludente quanto à cidadania. Era uma sociedade escravista, dominada pelos patrícios, onde somente estes eram considerados cidadãos. Aos poucos esta situação foi se transformando e o direito à cidadania passou a incluir todos os que nasciam em Roma (MACIEL; AGUIAR, 2004).

Posteriormente os patrícios dominaram novamente o poder, aproveitando-se da crença de que só eles tinham comunicação com os deuses. Passado um tempo, parte dos cidadãos mais ricos conseguiu se inserir no mesmo patamar (CARDOSO, 1985).

Embora as políticas greco-romanas defendessem a democracia, esta era falaciosa, pois a cidadania estava sempre restrita a um determinado grupo de indivíduos, criando assim uma dicotomia entre o real e o ideal. Ao longo dos anos o conceito de cidadania foi evoluindo, e a ele foram agregados outros valores, incluindo os direitos civis e sociais (MARSHALL, 1967).

O ideal grego era que o homem se interessasse pela vida política, ou seja, o cidadão deveria se voltar para a coisa pública, discutindo os temas importantes na ágora – uma espécie de praça pública onde os homens se reuniam para o exercício do poder político.

No período da democracia ateniense (aproximadamente 580 a 338 a.C.) os cidadãos deliberavam no seio de suas assembleias, sem intermediação de representantes. Contudo, cabe ressaltar que esta cidadania nada tem da soberania popular concebida hoje, pois eram considerados cidadãos apenas os nascidos em Atenas, do sexo masculino e maiores de 21 anos, conforme já explicado anteriormente. Deste modo, mulheres, metecos (estrangeiros) e a grande massa escrava ficavam totalmente alijados do processo decisório (AGUIAR; MACIEL, 2004). Com o passar do tempo, o estrangeiro foi aceito como cidadão, mas ainda existiam critérios de distinção social, em que o acesso às altas magistraturas, por exemplo, era restrito.

É importante destacar a diferença entre a democracia grega e o modelo atual que vigora nos países considerados democráticos, pois a atuação dos cidadãos nas decisões

políticas era feita de forma direta, enquanto que agora é exercida por meio da democracia representativa. Se a princípio, na Grécia antiga, a atuação política era limitada a poucos indivíduos considerados cidadãos, hodiernamente democracia é a existência da atuação do povo na formação da ordem estatal. E é imprescindível que tal atuação seja efetiva nos fatos, e não só de direito. E que a existência de regras jurídicas dê ao povo o direito de atuar na formação da ordem estatal (MIRANDA, 2002).

Para Bobbio (1999, p. 52), em termos gerais a democracia representativa remete a deliberações coletivas que são tomadas por pessoas eleitas para este fim. Ainda para o autor, do ponto de vista histórico, o regime parlamentarista é uma aplicação do princípio de representação. No entanto, mesmo em repúblicas presidencialistas, como nos Estados Unidos da América (EUA), existe um Estado representativo. Atualmente não há nenhum Estado representativo cujo princípio da representação seja exclusivo de um parlamento; outras instâncias são responsáveis pelas deliberações coletivas, como os municípios, províncias e regiões (BOBBIO, 1999, p. 52).

Apesar das mudanças, a significação do conceito de cidadania, bem como o de democracia, ainda está ligada à participação na vida política (CARDOSO, 1985). Participação esta que só foi assegurada a partir do momento em que surgiu o estado democrático de direito, no século XVIII. “A influência de ideais republicanos [...] desencadeia um processo de democratização do Estado, implicando a submissão da lei à vontade geral, garantindo a participação do povo no exercício do poder político.” (OLIVEIRA; SIQUEIRA JUNIOR, 2009, p. 103).

No período da Idade Média, as ideias e conceitos relacionados a uma vida em sociedade eram definidos pela Igreja Católica. Dessa forma, os assuntos relativos à política passaram para um segundo plano. Servos e vassalos estavam à margem desses direitos, sem sequer ter acesso ao poder público (BLOCH, 1982).

Naquela época a forma de governo era a monarquia. O Rei – segundo eles próprios, representantes escolhidos por Deus – era quem determinava o rumo do Estado e, com o apoio do clero, regia o Estado de acordo com o pensamento religioso. Somente o clero e a nobreza possuíam direitos enquanto cidadãos, ou seja, somente eles possuíam a oportunidade de intervir na ordem estatal (MACIEL; AGUIAR, 2004).

Na Baixa Idade Média o mundo medieval começa a entrar em crise. Dentro deste contexto ressurge a urbanização e tem início a formação dos Estados Nacionais. Diante do quadro de jugo do povo perante seus governantes, onde a política e a cidadania eram deixadas

de lado, logo em seguida surgiram pensadores que buscavam a reconstrução e a consolidação de tais direitos.

Com o Iluminismo a sociedade se transforma no âmbito sociopolítico, com a burguesia se destacando economicamente. Este período foi caracterizado pela transição da Idade Média para a Idade Moderna (HOBSBAWN, 1977).

Na formação das esferas públicas burguesas, os intelectuais aspiraram por uma nova espécie de governo. Eles desejaram participar e lutaram para ter conhecimento efetivo da administração pública, pois, embora tivessem o domínio econômico, não tinham o poder político (HABERMAS, 1984).

Havia na sociedade um fervilhante pensamento de construção de novos modelos sociais e econômicos que influenciava em tudo, inclusive na construção do conceito de cidadania. Filósofos como Immanuel Kant, John Locke, Voltaire e Jean Jacques Rousseau passaram a moldar e a difundir pensamentos de igualdade e liberdade, concebendo o conceito de uma democracia liberal em oposição ao pensamento de direito divino. Tais pensamentos tinham como principal objetivo a regulamentação dos direitos garantindo a liberdade civil, econômica, cultural e política.

Segundo Barbalet (1989),

[...] a concessão de cidadania para além das linhas divisórias das classes desiguais parece significar que a possibilidade prática de exercer os direitos ou as capacidades legais que constituem o status do cidadão não está ao alcance de todos que os possuem. (BARBALET, 1989, p. 13).

Nessa época surgem os chamados direitos de primeira geração, listados por Marshall (1967). Segundo Vieira (1997), os direitos de primeira geração são os direitos civis (os direitos individuais de liberdade, igualdade, propriedade, vida e segurança) e os direitos políticos (liberdade de associação e reunião, organização política e sindical, participação política e eleitoral). Dessa forma, percebe-se que a efetivação da cidadania sempre esteve ligada à conquista dos direitos.

A partir dessa conquista (direitos individuais) no século XX surgem os direitos de segunda geração como herança das lutas sociais, principalmente na Europa. Esses direitos estão relacionados aos direitos sociais (direitos individuais de trabalho, saúde, educação, aposentadoria, seguro desemprego). Enfim, uma cobrança maior do Estado para a garantia de bem-estar social (KUNSCH, 2005).

Os direitos de terceira geração – segunda metade do século XX – são os direitos cuja titularidade pertence ao povo, à nação, às coletividades étnicas ou à própria humanidade. Autodeterminação dos povos, desenvolvimento, paz, meio ambiente e comunicação são exemplos de tais direitos.

Cidadania, então, adquire a dimensão de uma relação política e dialógica/comunicativa entre os membros das esferas administrativas e das esferas que integram a sociedade civil. De acordo com Marshall (1967), a cidadania é composta por três componentes: parte civil, ligada aos direitos da liberdade individual; parte política, relativa ao direito de participação política, e parte social, que vai desde o bem-estar econômico até a chamada herança social.

Resumindo o ideal de cidadania, remetemos à Kunsch: “Falar em cidadania implica recorrer a aspectos ligados a justiça, direitos, inclusão social, vida digna para as pessoas, respeito aos outros, coletividade e causa pública no âmbito de um Estado-nação.” (2007, p. 63).

2.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA – CONCEITOS E REFLEXÕES

Pode-se remeter a Maquiavel (1999), particularmente à obra ‘O príncipe’, para entender como a comunicação pública é concebida. Nesta obra o protagonista, que é a figura do príncipe, é aconselhado a transmitir parte das informações ao povo, podendo o rei, filtrá-las ou manipulá-las antes de repassá-las aos súditos (MAQUIAVEL, 1999). Conforme o autor, os reis não deveriam ser transparentes nem adotar o princípio da publicidade – hoje um dos princípios mais necessários para o desenvolvimento de sociedades que cultivam a cidadania.

A maneira com que o diálogo entre Estado e a sociedade civil é trabalhada evoluiu ao longo dos anos, moldando o conceito de comunicação pública. O termo, ainda relativamente novo, abarca vários sentidos e concepções. Segundo Brandão (2009), existem cinco áreas diferentes incluídas na perspectiva da comunicação pública.

A primeira é a comunicação pública identificada com os conhecimentos e técnicas da área de comunicação organizacional. Sua característica é tratar a comunicação pública de maneira estratégica e planejada, com o objetivo de “[...] criar relacionamento com os diversos públicos e construir uma identidade e uma imagem dessas instituições, sejam elas públicas/privadas.” (BRANDÃO, 2009, p. 3).

Nesse sentido, a comunicação pública tem como alvo o mercado, com o objetivo de atingir seus diversos públicos para transmitir uma imagem, uma personalidade. E, para isso, não poupa o uso da comunicação de massa enquanto instrumento para atingir sua meta.

O segundo significado é da comunicação pública vinculada à comunicação científica. A comunicação científica abrange vários tipos de estudos e de atividades visando integrar a ciência ao cotidiano da população com o objetivo de “[...] despertar o interesse da opinião pública em geral pelos assuntos da ciência.” (BRANDÃO, 2009, p. 3).

A outra visão abordada pela autora é a comunicação pública relacionada à comunicação política. Neste caso é possível entender a área da comunicação política a partir de dois ângulos: no primeiro se utilizam instrumentos e técnicas da comunicação para expressar posicionamentos políticos; o segundo tem relação com as constantes disputas entre os proprietários de veículos e os detentores das tecnologias de comunicações.

A penúltima área definida como comunicação pública é a identificada com as estratégias de comunicação da sociedade civil organizada. A evolução da democracia para o modelo que conhecemos atualmente trouxe para a sociedade civil o desejo de ter voz ativa frente aos meios de comunicação, construindo, dessa forma, outro conceito para a comunicação pública. Seria “[...] a prática da comunicação a partir da consciência de que as responsabilidades públicas não são exclusivas dos governos, mas de toda a sociedade.” (BRANDÃO, 2009, p. 7).

O último conceito está relacionado à comunicação pública enquanto comunicação do Estado e/ou governamental. Nesta concepção entende-se que é dever do Estado e do governo manter uma comunicação de mão dupla com seus cidadãos. Neste sentido, entende-se que comunicação pública é

[...] um processo comunicativo das instâncias da sociedade que trabalham com a informação voltada para a cidadania. Entre elas, órgãos governamentais, organizações não governamentais, associações profissionais e de interesses diversos, associações comunitárias, enfim, o denominado terceiro setor, bem como outras instâncias de poder do Estado, como conselhos. Agências reguladoras, empresas privadas que trabalham com serviços públicos, como telefonia, eletricidade etc. (BRANDÃO, 2009, p. 5).

Segundo a autora, a comunicação governamental pode ser interpretada como comunicação pública enquanto for um meio utilizado de organizar uma agenda pública e de

direcionar o trabalho para a prestação de contas e a divulgação de ações sociais, enfim, toda ação e atividade que promova o debate público. Entendida desta forma, a comunicação promovida pelos governos (federal, estadual ou municipal) pode ter a preocupação de despertar o sentimento cívico; informar e prestar contas sobre suas realizações, divulgando programas e políticas que estão sendo implantadas; motivar e/ou educar; chamando a população para participar de momentos específicos do país; proteger e promover a cidadania (campanhas de vacinação, acidente de trânsito etc.), ou convocar os cidadãos para o cumprimento dos seus deveres (o ‘Leão’ da Receita Federal, alistamento militar, por exemplo) (BRANDÃO, 2009).

Além da comunicação que parte do governo direcionada para a sociedade, há também a comunicação da sociedade com o governo. Canais de comunicação têm sido criados e difundidos para possibilitar, aos cidadãos, dizerem o que querem e precisam falar e/ou reclamar para e do governo.

Duarte (2011), complementando a definição de Brandão (2009), afirma que a comunicação pública tem origem na comunicação governamental, sendo que sua evolução está condicionada à transformação da sociedade. Para Duarte (2011), a comunicação pública acontece no espaço formado pelos fluxos de informação e de interação entre agentes públicos e atores sociais (governo, Estado e sociedade civil) em temas de interesse público. Ela trata de compartilhamento, negociações, conflitos e acordos para que os interesses públicos possam ser atendidos.

Dagnino (2002) afirma que a maior expressão do diálogo entre a sociedade civil e o Estado é a democracia. Pelo ângulo da dinâmica da sociedade os direitos estabelecem, antes de tudo, a partir de como as relações sociais se estruturam. Os direitos atuam como princípios reguladores das práticas sociais, definindo as regras das reciprocidades esperadas na vida em sociedade por meio das atribuições mutuamente acordadas das obrigações e responsabilidades de cada um. Como meio de sociabilidade e regra de reciprocidade, os direitos constroem vínculos civis entre os indivíduos, grupos e classes. Desta forma, é lógico pensar que se tudo isso passa por uma ordem legal e institucional, depende de uma cultura pública e democrática que esteja aberta ao reconhecimento da legitimidade dos conflitos e dos direitos demandados como exigência de cidadania (TELLES, 1996).

Assim, a comunicação pública está diretamente relacionada à interação e ao fluxo comunicacional de assuntos que tenham relevância para a sociedade. Ela alcança tudo o que

está ligado ao Estado, ao governo, às empresas públicas, às sociedades de economia mista, ao terceiro setor e demais lugares onde estão aplicados os recursos públicos.

Existem ainda outros autores cujas definições de comunicação pública vão ao encontro da discussão proposta nesta pesquisa. Matos (2003, p. 24) afirma que comunicação pública é o “[...] processo de comunicação instaurado em uma esfera pública que engloba Estado, governo e sociedade; um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública de um país”.

Monteiro, ao pesquisar o que os diversos autores pensam acerca da comunicação pública, conclui:

A comunicação pública tem as seguintes finalidades principais: responder a uma obrigação que as instituições públicas têm de informar o público; estabelecer uma relação de diálogo de forma a permitir a prestação de serviço ao público; apresentar e promover os serviços da administração; tornar conhecidas as instituições (comunicação externa e interna); divulgar ações de comunicação cívica e de interesse geral e integrar o processo decisório que acompanha a prática política. (MONTEIRO, 2009, p. 39).

Deste modo, conclui-se que o ideal é uma comunicação pública que amplie as possibilidades de debate acerca dos assuntos de interesse da sociedade. Uma comunicação pública que traga o cidadão, o Estado e a sociedade civil para um amplo diálogo em prol da coletividade.

2.3 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E CIDADANIA – LANÇANDO AS BASES DA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

O artigo 37 da Constituição Federal resguarda que a administração pública direta e indireta tem, por dever, que obedecer, dentre outros, o princípio da publicidade – preceito central para a transparência dos atos e fatos administrativos.

O artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, estabelece que todos têm direito a receber, dos órgãos públicos, informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (LENZA, 2009).

Fazer cumprir estes mandamentos da Constituição é, acima de tudo, exercer um direito fundamental e cidadão.

O direito à informação está dentro das garantias constitucionais modernas, pois se encontra dentro dos direitos fundamentais. Sendo assim, é um constituinte *sine qua non* para a efetivação da cidadania.

Percebe-se que uns direitos precedem aos outros – o direito à vida e à liberdade, da mesma maneira que o direito à informação e à democracia, são primordiais para a constituição de outros direitos.

O Estado de direito se constitui a partir do entrelaçamento de direito e política. O artigo primeiro da Constituição Federal diz que o Brasil é um Estado Democrático de Direito e traz a cidadania como um elemento de seus fundamentos (BRASIL, 2005). O referido artigo ainda afirma que todo poder emana do povo por meio de seus representantes³. O Estado Democrático de Direito é uma somatória de Estado de Direito com Estado Democrático. O Estado de Direito determina que os cidadãos devem respeitar as leis, enquanto o Estado Democrático confere a participação efetiva da sociedade com a *res publica* (coisa pública). (LEMON FILHO, 2009).

O texto contido na Constituição Federal autoriza e permite que a sociedade civil esteja presente no que lhe diz respeito enquanto participação política, pois o ponto primordial é a atuação do povo nos negócios do Estado. Mas mesmo com o direito resguardado, a cidadania não é efetivada nos moldes garantidos pela Constituição de 1988. Muitos dos indivíduos não são capazes de se articular para as lutas pelos direitos, seja por desconhecimento, falta de oportunidade de participação na esfera pública ou mesmo por inabilidade. As organizações sociais representam um importante instrumento de mobilização e articulação dos indivíduos para garantir a participação política do cidadão.

A ideia de que comunicar seja um direito de todo cidadão, assim como o de se manifestar e de ser ouvido, não se limita à questão de liberdade de acesso aos meios de comunicação. O direito à comunicação passa necessariamente pela participação do cidadão

³Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
I - a soberania;
II - a cidadania;
III - a dignidade da pessoa humana;
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V - o pluralismo político.

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 2005, p. 8).

como sujeito ativo em todas as fases do processo, tornando-o também emissor (DUARTE, 2009).

Para se garantir uma democracia de fato é necessário que haja diálogo entre os membros da sociedade civil, como afirma Habermas (1995). A comunicação pública existe quando há o diálogo sobre questões atinentes ao interesse público, com a participação de toda a sociedade na consolidação da democracia e no exercício pleno da cidadania.

O cidadão, enquanto público, muitas vezes não consegue identificar qual a verdadeira realidade dos fatos e tampouco quais atividades e articulações ocorrem dentro das instituições públicas. Órgãos e departamentos, em diversos casos, não têm sequer uma assessoria de comunicação, e, quando a possuem, nem sempre repassam as informações com clareza e objetividade.

A comunicação pública é um dos mecanismos que efetivam os direitos do cidadão, pois se insere na defesa do direito à informação – conquista iluminista que veio à tona com os embates das esferas públicas burguesas do século XVIII. O interesse público e o diálogo devem pautar a comunicação na sociedade democrática.

Concretizar os direitos de cidadania é um desafio da academia e da ciência, que há muito tempo deixou de ser simples mito de objetividade. O estudo científico pode também ser vetor de solidariedade, de transformação e de aplicação da justiça social. Daí surge a relevância de se entender o processo comunicativo entre Estado e sociedade.

Enquanto bem e direito fundamental de todos os cidadãos, a informação de interesse público deve ser disponibilizada pelo Estado. O ideal de uma sociedade democrática só poderá ser pleno quando os interesses coletivos permearem a esfera pública. Uma sociedade pautada pela transparência, pelo exercício da cidadania, pela participação ativa e política do cidadão é o que se pode considerar como sociedade democrática com possibilidade de diálogo real.

O papel da comunicação pública é essencial para a manutenção da democracia. Para tanto, deve-se compreendê-la como espaço de interlocução da, para e com a sociedade. Comunicação pública é o verdadeiro diálogo da sociedade em torno dos assuntos coletivos e de interesse público.

Portanto, o exercício da cidadania na consolidação de uma sociedade plenamente democrática perpassa a comunicação pública. Comunicação pública aqui entendida como o *lócus* e a *ágora* da moderna democracia.

3 DELIBERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

3.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: ASPECTOS DA REALIDADE BRASILEIRA

A participação política é algo recente no Brasil. Carvalho (2002) aponta os primeiros passos da cidadania após a Proclamação da República, em 1822. Segundo este autor, os direitos alcançados no Brasil vieram de forma invertida, considerando as gerações apresentadas anteriormente (ver item 1.1 no primeiro capítulo).

A cronologia e a lógica da sequência descrita por Marshall (1967), já apresentadas no capítulo anterior, foram invertidas no Brasil. Aqui primeiro vieram os direitos sociais, implantados em um período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis. Depois vieram os direitos políticos. A maior expansão do direito do voto se deu no período ditatorial, quando os órgãos de representação política foram transformados em peça decorativa do regime. Infelizmente, ainda hoje, muitos direitos civis continuam inacessíveis à maioria da população. A pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça para baixo (CARVALHO, 2002).

Os primeiros direitos conquistados foram os sociais, ao passo que os direitos civis e políticos eram quase que suprimidos em sua totalidade. No início do século passado, “[...] não havia justiça, não havia poder verdadeiramente público, não havia cidadãos civis.” (CARVALHO, 2002, p. 57). Situação que perdurou até 1930.

A partir de 1930 a luta por direitos e as iniciativas de participação popular, principalmente as que estavam ligadas a questões trabalhistas, cresceram cada vez mais. O governo populista de Getúlio Vargas fez com que a cidadania estivesse ainda caracterizada como passiva e receptora, em uma participação não ativa (SOUZA, 2012). Foi no período entre 1945 e 1964 que aconteceram avanços nos direitos políticos, mas os direitos civis e sociais quase não progrediram.

No período que se seguiu, a ditadura militar, entre os anos de 1964 e 1985, parte das conquistas alcançadas retrocedeu, com o governo barrando o vigor de direitos políticos e restringindo os direitos civis. Contudo, houve o crescimento dos direitos sociais, mas com um custo muito alto para a sociedade brasileira, pois havia uma alta restrição dos direitos políticos. Somente depois da queda da ditadura militar, com a volta da democracia, os direitos sociais e políticos voltaram a crescer (CARVALHO, 2002).

Com a Constituição Federal de 1988 o brasileiro passou a ter sua carta magna, também chamada de Constituição Cidadã. Esses fatos revelam a inexistência de uma prática de

reivindicação e de luta legítima para a conquista de direitos coletivos. A cultura de se buscar a participação pública no sentido de fazer com que direitos reivindicados sejam elaborados e implementados ainda é recente.

O Brasil é um país que convive com a democracia há pouco tempo. Primeiro passou pelo processo de colonização, depois, ditadura, para só então conhecer a democracia. A partir da realidade democrática no Brasil, aumentou o desejo do cidadão em ter participação pública e ter voz no processo de participação política, de tal modo que se tornasse sujeito ativo no processo de diálogo com o Estado (DAGNINO, 2004).

Após o Brasil ter contato com a democracia e a constituição de políticas públicas, surgiu a demanda por participação popular por meio de tomadas de decisões consultivas e deliberativas em conselhos gestores, consultas públicas, orçamento participativos, plebiscito e referendo, com experiências, na maior parte das vezes, positivas onde aconteceram debates abrangentes sobre os temas em questão (MENDES, 2007). O neoliberalismo⁴, implantado nos anos de 1990 no Brasil, contribuiu para a participação política. A partir disso, a sociedade brasileira rompeu com a lógica paternalista e instaurou uma nova lógica de organização da sociedade civil. A sociedade organizada, a partir de movimentos sociais, desejou interferir na construção e na consolidação de seus próprios direitos. Movimentos sociais estes que permitiram a mobilização e articulação política da sociedade na garantia dos interesses da coletividade.

Dagnino (2004) lembra que a abertura da sociedade brasileira para a democracia coincidiu com a implantação do neoliberalismo. A autora acredita que este projeto foi tão sério que o conceitua como ‘confluência perversa’, pois a junção dos dois fenômenos (democracia + neoliberalismo) exige a atuação de cidadãos proativos, participativos e que têm interesse em participar e em deliberar em favor da sociedade. Primeiro porque, com a democracia, o espaço de participação é expandido. Segundo porque, a partir do neoliberalismo, com a abertura econômica, o Estado transfere para a sociedade civil vários papéis que antes eram preenchidos por ele.

O processo de construção democrática enfrenta hoje no Brasil um dilema cujas raízes estão na existência de uma confluência perversa entre dois processos distintos, políticos distintos. De um lado, um processo de alargamento da democracia, que se expressa na criação de

⁴ Políticas de livre mercado que incentivam o empreendimento privado e a escolha do consumidor, premiam a responsabilidade pessoal e a iniciativa empresarial, restringindo as decisões do Estado na Economia (MCCHESENEY, 2002, p. 7).

espaços públicos e na crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com as questões e políticas públicas. [...]De outro lado, com a eleição de Collor em 1989 e como parte da estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. (DAGNINO, 2004, p. 95-96).

O problema se agrava quando as Organizações Não Governamentais (ONGs) ocupam o espaço de atuação da sociedade civil, que deveria ter mais ação em busca de seus direitos, resultando uma crise. Crise porque esta sociedade passa a acreditar que as ONGs, responsáveis por ações de beneficência e caridade, são suas representantes. Quando, na verdade, estas organizações são mantidas, na maior parte das vezes, por empresas privadas ou pelo Estado. Devendo, desta forma, prestar contas aos seus mantenedores, não havendo a imparcialidade que uma representante da sociedade civil deveria ter.

Outra consequência é o processo de ressignificação do sentido de ser cidadão. Ainda segundo Evelina Dagnino, existe uma ligação muito forte entre mercado e cidadania. “Tornar-se cidadão passa a significar a integração individual ao mercado, como consumidor e como produtor.” (DAGNINO, 2004, p. 13). Desta forma, em um contexto em que o Estado se isenta de cumprir com sua função de garantir direitos, o ato de fornecer cidadania está ligado ao ajudar a empreender microempresas e à qualificação para o mercado de trabalho, a exemplo de um deslocamento de significado sofrido pelo sentido de cidadania.

Os momentos políticos pelos quais o Brasil passou até então (entre o fim do século XX e o início do XXI) não possibilitaram que o País vivesse a democracia em sua plenitude, consequência do regime militar, conforme explica José Murilo de Carvalho: “Não há indícios de saudosismo em relação à ditadura militar, mas perdeu-se a crença de que a democracia política resolveria com rapidez os problemas da pobreza e da desigualdade.” (CARVALHO, 2002, p. 219). Ainda existe muito para ser feito na sociedade brasileira quando se fala em consolidação democrática plena.

Todavia, é possível verificar uma mudança de comportamento e posicionamento do cidadão brasileiro. Ultimamente a busca por direitos vive um momento novo. Leis recentes protegem e respaldam o cidadão na busca por seus direitos. Como, por exemplo, a Lei de Acesso à Informação (item imprescindível para que haja um diálogo honesto com o Estado), que facilita o acesso às informações públicas, e o Código de Defesa do Consumidor, lei que é

colocada em prática muitas das vezes graças ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

A cidadania, no papel de guardião dos direitos, deve procurar combater aqueles que defendem apenas interesses próprios ou buscam somente soluções imediatas. Sendo que a legitimação dos direitos é essencial para que a democracia atual aconteça. Telles (1996), a partir do pensamento de Hannah Arendt sobre ‘direito a ter direitos’, afirma que ter direito é estar inserido em um contexto político onde as opiniões de cada cidadão sejam consideradas nos ‘negócios humanos’. Dagnino (2004) complementa:

Essa concepção não se limita a provisões legais, ao acesso a direitos definidos previamente ou à efetiva implementação de direitos formais abstratos. Ela inclui a invenção/criação de novos direitos, que surgem de lutas específicas e de suas práticas concretas. Nesse sentido, a própria determinação do significado de “direito” e a afirmação de algum valor ou ideal como um direito são, em si mesmas, objetos de luta política. (DAGNINO, 2004, p.104).

A visão neoliberalista ainda parece andar paralelamente com as organizações sociais e com outros meios de participação. Trata-se da “[...] constituição de sujeitos ativos (agentes políticos), definindo o que consideram serem seus direitos e lutando para seu reconhecimento enquanto tais.” (DAGNINO, 2004, p.104). Avanços alcançados pelo cidadão brasileiro são percebidos por meio da possibilidade de participação direta e com voz ativa no debate de políticas públicas. A exemplo da 1ª Consocial (mais adiante um item é dedicado para explicá-la), evento dedicado exclusivamente para a deliberação e legitimação de políticas públicas a partir da visão da sociedade, sem depender de seus representantes.

Dagnino (2004, p. 95) vê, então, o começo de um rompimento do conceito neoliberal de cidadania, onde a cidadania vai além da relação com o Estado/cidadão e passa a acontecer entre os indivíduos que compõem a sociedade civil, formando um “[...] processo de afirmação e reconhecimento dos direitos”. Ou seja, uma possibilidade de participação política vivida nas práticas diárias.

Para Sousa (2012), os lugares de debates públicos funcionam, no processo democrático, como lugares de validação das resoluções, pois “[...] a legitimidade das decisões políticas, tomadas no âmbito institucional ou na rede informal, bem como o exercício de seu controle, devem resultar de um amplo debate público, calcado na razão discursiva.” (MENDES, 2007, p. 150).

As democracias constitucionais modernas, embora pareçam ser limitadas ao poder constituinte daqueles que dominam as instituições políticas, têm conseguido superar os obstáculos, tornando-se essenciais para o funcionamento das diferentes configurações de deliberação pública (BOHMAN, 2009). “Certamente, direitos por elas assegurados, como liberdade de fala, expressão, associação e investigação, oferecem todas as condições necessárias para uma deliberação bem sucedida.” (BOHMAN, 2009, p. 31-32).

3.2 A DEMOCRACIA E A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Marques (2010, p. 57) define oportunidade de participação pública como “[...] ocasiões e mecanismos voltados para promover o controle ou a influência da esfera civil sobre o processo de produção da decisão política que se dá no âmbito das instituições do Estado”.

A democracia, como era entendida no seu surgimento, sofreu um distanciamento prático muito grande do que acontece atualmente. “Tal regime afasta-se, e muito, do sentido etimológico da democracia e das características da democracia clássica grega, da qual herdamos não apenas a palavra como boa parte do imaginário associado a ela.” (MIGUEL, 2005, p. 26).

Sousa (2012, p. 48) explica que, ao contrário do que acontecia nas ágoras antigas, em democracias de larga escala não há a possibilidade de participação direta de todos os cidadãos. Nesta realidade, a das democracias de larga escala, o modelo representativo foi estabilizado e agora molda o modelo político das sociedades modernas ocidentais, observando que os conflitos existentes entre a participação direta e indireta são fundamentais para a governabilidade, conforme explica Mendes (2007). “A disputa entre defensores da representação de um lado, e da participação direta, de outro, ou do mandato independente e do mandato imperativo, ganha dimensão histórica crucial para o estabelecimento e a consolidação das instituições políticas modernas” (MENDES, 2007, p. 146). Esta é a tensão que busca a participação direta dentro das democracias representativas.

O modelo de representação assumido pela maior parte dos governos democráticos possui nuances de participação. “O representante deve ser dotado de capacidade de ação e julgamento, com certo grau de liberdade para deliberar, mas não pode estar em oposição aos desejos do representado.” (MENDES, 2007, p. 148). O contato com os espaços públicos de discussão possibilita a exposição das opiniões dos representados aos seus representantes.

Um ponto interessante sobre esta participação está relacionado ao vínculo com a Constituição Federal. “As sociedades, assim como os indivíduos, acharam que seria útil vincularem-se, por exemplo, através de uma constituição.” (ELSTER *apud* BOHMAN, 2009, p. 58). Tal informação desfaz o pensamento de que a Constituição foi o que garantiu os elementos essenciais para a participação política na democracia representativa. Porém, para continuar democrática, uma democracia constitucional necessita “[...] ser capaz de revisar compromissos existentes e de criar um novo quadro institucional em tempos de crise.” (BOHMAN, 2009, p. 61).

Para que esta participação de fato acontecesse, foi necessário o aumento dos espaços onde as ideias e que as opiniões fossem discutidas de maneira livre, ou seja, espaços públicos determinados para a realização de debates que intervissem na democracia representativa, tornando-a uma democracia deliberativa. Habermas (1997, p. 190) afirma que os direitos de participação política estão ligados à institucionalização jurídica da formação da vontade e da opinião pública, que é direcionada para a elaboração de leis e de políticas públicas.

É importante ressaltar que a deliberação é diferente do exercício do poder, mesmo sendo o meio de acesso a ele. O desejo de participar ultrapassa o direito a uma mera consulta. Elementos políticos essenciais para a democracia como a participação adquirem novas perspectivas. Neste cenário, o século XXI apresenta progressos.

[...] abre-se espaço para a discussão sobre como aperfeiçoar e aprofundar as práticas democráticas, uma vez que se tenham garantido dispositivos tais como a independência dos poderes republicanos, a primazia da constituição ou de documentos a ela equivalentes, a organização de eleições periódicas e honestas, a liberdade de expressão e de imprensa, dentre outros aspectos. (MARQUES, 2007, p. 2).

Conforme explica Sousa (2012), ainda não é possível afirmar que o simples fato de se ter espaço para a participação direciona um acréscimo democrático, pois a participação é um meio, e não um fim. “A participação não é um valor democrático por ser um valor em si mesmo, mas apenas na medida em que pode produzir algum benefício para a comunidade política”. (GOMES, 2011, p. 24). Os espaços de deliberação só têm significado quando originam benefícios, pois nem toda participação pública é boa para a democracia, correndo o risco de ser “[...] inútil, inócua e do tipo errado.” (GOMES, 2011, p. 36).

Neste cenário, a internet e as novas tecnologias são ferramentas que têm o potencial de facilitar a prática deliberativa na sociedade contemporânea, contribuindo para a participação

mais efetiva e para a relação entre os cidadãos. A deliberação é atributo de uma democracia focada no debate, que supre uma teoria democrática centrada no voto, pois há o discernimento de que concepção da opinião e da vontade antecede o voto (CHAMBERS, 2009).

Segundo Sousa (2012, p. 49), a possibilidade de deliberar aumentou com as ferramentas de conversação via internet, tais como: fóruns de discussão, *chats* e votações *on-line*. Vários pesquisadores vêm estudando esta possibilidade de participação na internet. Citam-se dois exemplos: Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte, pesquisado por Sampaio *et al* (2010), em que a deliberação acarretou poder decisório nas políticas apresentadas para debate; e Cidadania, Participação e Deliberação *On-line*: um estudo de caso dos sites e-Democracia e Votenaweb, pesquisado por Sousa (2012), onde o autor fez um comparativo entre os dois sites, estudando a participação *on-line*. O desenvolvimento da participação pública por meio da internet será detalhado mais adiante.

Michel Miaille explica que as tecnologias modernas permitem um avanço quando se pensa em debates na esfera pública de uma maneira que nunca foi possível realizar anteriormente. “O que Rousseau não pôde colocar em prática (reunir para um debate todos os cidadãos de uma sociedade demograficamente numerosa), a tecnologia permite realizar.” (MIAILLE, 2004, p. 18). Por isso, o que democracia representativa não pode fazer no que se refere à participação, é possibilitado por meio das esferas públicas digitais.

3.3 ACCOUNTABILITY, REPRESENTAÇÃO E DEMOCRACIA

Questionamentos sobre os obstáculos e limites da democracia representativa sempre estiveram presentes nos debates sobre este modelo. A distância entre os representantes e os representados, a elitização da classe política, a discrepância entre o desejo dos representados e as decisões dos representantes são alguns dos problemas abordados na democracia representativa, apesar de sua legitimidade (MIGUEL, 2005).

Há apontamentos para um déficit democrático por causa dos obstáculos da representatividade. Desta forma é possível reforçar a necessidade de se investir em participação por meio de plebiscito, referendo, iniciativa popular de leis, conselhos gestores de políticas públicas e orçamento participativo (MENDES, 2007). A participação política está diretamente vinculada ao modo como a sociedade lida com a democracia. Rubim (2000) fala sobre o cenário da política presente.

A política moderna, e a contemporânea, caracteriza-se, em resumo, enquanto possibilidade, como inclusão formal ou real, ampliação potencial de participação, alargamento temático, caráter majoritariamente público e predominância de realização sob a forma de disputa hegemônica. Tais componentes inscrevem como possibilidades históricas a socialização real da política, a desconcentração do poder e, enfim, a realização de uma radical, ampliada e efetiva democracia em toda a sociedade. (RUBIM, 2000, p. 23).

Desta forma, a publicidade dos atos administrativos, legitimada no artigo 37⁵ da Constituição Federal (BRASIL, 2005), regularizada pela Lei de Acesso à Informação, são normas essenciais para a consolidação da democracia representativa. A consolidação da representação acontece por meio do voto, uma autorização legítima dada pelo cidadão para seus representantes, deste modo o que acontece depois das eleições é extremamente importante para o processo democrático. Mas nem por isso, deve ser a representação deve ser a única maneira de deliberação acerca de políticas públicas. Por isso, outras estratégias são lançadas para que a representação seja validada.

[...] as eleições não são um mecanismo suficiente para assegurar a realização da vontade popular. Os mandatos, legislativo ou executivo, são períodos longos durante os quais os cidadãos ficam desprovidos de meios de avaliação, controle e sanção das ações de seus representantes. Ao longo de cada mandato, enquanto os governos tomam milhares de decisões que afetam a vida dos cidadãos, estes não têm nenhuma forma de controlar os representantes, restando apenas a possibilidade de não-reeleição e de alteração no próximo mandato.(MENDES, 2007, p. 149).

Por todas estas razões é fundamental que a sociedade estabeleça algum tipo de controle para que a democracia funcione, pois a partir deste controle o cidadão preenche os espaços que a representatividade possa deixar a desejar quanto à vontade da sociedade civil. A este controle se dá o nome de *accountability*.

⁵Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.(BRASIL,2005, p. 59).

Luís Felipe Miguel explica que *accountability* é uma palavra que não possui tradução exata para o português e para as línguas neolatinas. Segundo Miguel (2005, p.7), *accountability* é “[...] a capacidade que os constituintes têm de impor sanções aos governantes, notadamente reconduzindo ao cargo aqueles que se desincumbem bem de sua missão e destituindo os que possuem um desempenho insatisfatório.”. Sousa (2012) afirma que *accountability* é:

[...] o compromisso do vínculo entre representantes e representados em que os primeiros são cumpridores de uma função para a qual foram destinados por ação dos segundos, para os quais devem satisfação de suas atividades. Em contrapartida, os representados devem supervisionar as atividades dos representantes. Esse processo é complexo e demanda um amadurecimento democrático. O processo ideal de *accountability* pública necessita de esfera pública política organizada nas instituições. (SOUSA, 2012, p. 51).

Ainda segundo este autor existe dois tipos de *accountability*: a horizontal e a vertical. A *accountability* horizontal acontece quando os poderes políticos são regulados entre si, enquanto a *accountability* vertical acontece quando as autoridades públicas prestam contas para a sociedade. Esta pesquisa é centrada na *accountability* vertical, a qual está cada vez mais em evidência pelos cidadãos, que estão buscando meios que facilitem este acompanhamento em busca de seus direitos de controle e participação nas políticas públicas, principalmente por meio da internet (assunto que será detalhado no próximo capítulo).

A partir da *accountability* acontece não apenas o controle social do governo, mas a possibilidade de penalizar os representantes/administradores públicos que não cumprem com as leis, aumento do número de informações disponíveis e um maior interesse da sociedade em participar de políticas públicas. Contudo, um problema que parte da *accountability* é com relação ao desejo de voto por parte dos políticos. Normalmente, em época de eleições, eles fazem a vontade da maior parte dos eleitores, onde a resposta eleitoral é somada em votos é materializada em mandato político(MIGUEL, 2005). Isso faz com que os grupos minoritários sejam deixados de lado.

Nas democracias modernas, novos tipos de participação passaram a existir, além do voto eletivo de representantes, criando formas de mediação mais específicas, capazes de organizar e traduzir a vontade dos cidadãos. Exemplo disso são as conferências públicas (como a 1ª Consocial, que será detalhada no último item deste capítulo), referendos e projetos de lei de iniciativa popular. Denise Mendes cita dois itens que aumentam a representatividade: a *accountability* e a deliberação (MENDES, 2007). O primeiro assunto já foi exposto. O

segundo será abordado adiante, onde será apontado o valor da deliberação para governos mais justos.

3.4 DEMOCRACIA DELIBERATIVA

Para esta pesquisa a teoria deliberativa foi a escolhida como ideal, de acordo com os propósitos apresentados. Vale ressaltar que se trata de uma das teorias políticas que dissertam sobre os processos democráticos. De qualquer forma, todo o trabalho está permeado pela democracia deliberativa ao longo da fundamentação teórica. Nem todas as teorias têm o mesmo olhar sobre o assunto participação e deliberação. Nesta parte o objetivo é desenhar o ponto de vista tratado neste trabalho.

No texto ‘Três modelos normativos de democracia’ Habermas (1995) fala sobre os três tipos de democracia: liberal, republicano e deliberativo. Os modelos liberal e republicano são baseados nos modelo político americano e podem ser considerados extremistas. No modelo liberal o processo político acontece por meio de arranjos de interesses em que se prioriza a justiça e a honestidade e em condições igualitárias de voto para a legitimação do poder político. Os cidadãos têm seus direitos individuais garantidos, tendo a proteção do Estado quando os direitos não são cumpridos.

A concepção liberal determina que o processo democrático consiste em cumprir

[...] a tarefa de programar o Estado no interesse da sociedade, entendendo-se o Estado como o aparato de administração pública e a sociedade como sistema, estruturado em termos de uma economia de mercado, de relações entre pessoas privadas e do seu trabalho social. (HABERMAS, 1995, p. 39).

Este modelo é caracterizado pela separação entre sociedade, mercado e Estado. A política (a formação política da vontade política social) tem por papel agregar e estabelecer os interesses da sociedade e atende os interesses do mercado, que por sua vez é legitimado pela sociedade “[...] perante um aparato estatal especializado no emprego administrativo do poder político para garantir fins coletivos.” (HABERMAS, 1995, p. 39).

Já na concepção republicana não existe divisão entre estado e sociedade. A política não existe somente para servir como mediação. “Ela é um elemento constitutivo do processo

de formação da sociedade como um todo. A política é entendida como uma forma de reflexão de um complexo de vida ético.” (HABERMAS, 1995, p. 40).

O direito é baseado na ideia de igualdade, onde existe a consciência de interdependência dos membros que constituem a comunidade, ou seja, a sociedade age em si mesma. Desta forma, a sociedade civil é baseada em autonomia, pois é independente tanto da administração pública quanto do intercâmbio privado (HABERMAS, 1995).

Na concepção republicana o espaço público e político e a sociedade civil como sua infraestrutura assumem um significado estratégico. Eles têm a função de garantir a força integradora e a autonomia da prática de entendimento entre os cidadãos. A esse desacoplamento entre comunicação política e sociedade econômica corresponde a um reacoplamento entre o poder administrativo e o poder comunicativo que emana da formação da opinião e da vontade política. (HABERMAS, 1995, p. 40).

Habermas (1995) apresenta alguns itens essenciais para a formação democrática que são vistos de maneiras diferentes pelos dois modelos tradicionais de democracia (liberal e republicana):

a) Conceito de cidadão

De acordo com a concepção liberal o *status* de cidadão é definido pelos direitos subjetivos que estes possuem diante do Estado e dos demais cidadãos. Estes direitos são negativos, ou seja, o Estado só interfere quando os direitos são violados ou estão sob algum tipo de ameaça.

Na concepção republicana o *status* de cidadão não é definido apenas por critérios de liberdades negativas, mas podem ser identificados pelos direitos de participação e de comunicação políticas, entendidas como liberdades positivas. O processo político não serve apenas para o controle do Estado pelo cidadão, serve para agir comunicativamente, por meio da prática da autodeterminação dos cidadãos, sendo legitimada por sua própria prática.

b) Conceito de direito

Para a concepção liberal o direito pode ser compreendido como a permissão de decidir em particular quais direitos cabem ao indivíduo, estes são construídos a partir do direito subjetivo.

No modelo republicano a ordem jurídica possibilita e garante a integridade da convivência igualitária e autônoma baseada no respeito mútuo. Vincula a legitimidade ao

procedimento democrático da concepção desta lei, estabelecendo uma “[...] conexão interna entre a prática da autodeterminação do povo e o império pessoal da lei.” (HABERMAS, 1995, p. 42).

c) Processo político

Do ponto de vista liberal a política é um duelo por posições que garantam a maior capacidade de dispor do poder administrativo. O processo de formação da opinião e da vontade é baseado na capacidade estratégica dos atores envolvidos, com o objetivo de conservar ou adquirir o poder. O êxito pode ser mensurado por meio dos votos nas eleições.

Na concepção republicana a formação da opinião e da vontade política obedecem às estruturas de comunicação voltadas para uma comunicação pública baseada no entendimento. Entende a política enquanto um processo de argumentação racional e não exclusivamente da vontade, de persuasão e não de poder.

O terceiro modelo, o deliberativo, traz um equilíbrio entre os modelos anteriores, apresentando-se como uma alternativa aos modelos republicano e liberal. É uma mistura do caráter normativo do modelo liberal com o caráter dialógico do modelo republicano. Assim, as decisões são tomadas por meio da formação democrática da opinião baseada no discurso e onde serão colocados os melhores argumentos para se negociar até chegar a um acordo comum. O Habermas (1997a, p. 45, grifo do autor) afirma que “[...] a sociedade tem que ser integrada, em última instância, através do agir comunicativo”.

O terceiro modelo de democracia, que eu gostaria de defender, apóia-se precisamente nas condições de comunicação sob as quais o processo político pode ter a seu favor a presunção de gerar resultados racionais, porque nele o modo e o estilo da política deliberativa realizam-se em toda a sua amplitude. (HABERMAS, 1995, p. 45).

Ele traz consigo um novo processo, caracterizado como ideal para a deliberação pública e tomadas de decisões. Neste caso, é tido como o modelo ideal, pois as soluções para os problemas, o processo de deliberação, deve acontecer por meio de trocas de argumentos, onde prevalece o melhor. O melhor argumento é desenvolvido nos debates com o objetivo de “[...] captar novos problemas, conduzir discursos expressivos de autoentendimento e de articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades.” (HABERMAS, 1997b, p. 91).

No liberalismo a formação da vontade coletiva acontece a partir dos interesses individuais. Já na concepção republicana a democracia é entendida como forma de auto-organização política da sociedade. E na abordagem deliberativa contém “[...] conotações normativas mais fortes que o modelo liberal, porém mais fracas que o modelo republicano.” (HABERMAS, 1995, p. 46-47), trazendo sensatez para o novo modelo. Sousa (2012) afirma que a teoria deliberativa, que também tem por nome ‘teoria do discurso’, passeia entre os dois modelos anteriores, mas assume um novo formato dependendo da institucionalização dos correspondentes e dos pressupostos comunicativos.

A participação do povo por meio do diálogo é, então, condição *sine qua non* para a constituição da democracia deliberativa, atingida por meio de um processo onde há constante intercâmbio de informações e de formação da opinião pública. Por isto a opinião pública, quanto convertida em poder comunicativo, não tem força de dominar o poder administrativo, mas sim para direcioná-lo. Sousa (2012), chama a atenção para a diferença, em Habermas, entre o dominar e o direcionar. Segundo Habermas (1999, p. 25), “[...] as discussões não ‘governam’. Elas geram um poder comunicativo que não pode substituir, mas simplesmente influenciar o poder administrativo”. Assim, é analisada a capacidade dos cidadãos de discutir seus desejos e necessidades de modo que seja formada verdadeiramente uma opinião pública. Ou seja, verifica-se se a democracia, por meio da validade das normas, é proveniente de uma discussão vinda da sociedade.

Habermas (1997) apresenta a necessidade de se garantir, aos cidadãos, direitos de comunicação e de participação política visando, inclusive, a própria legitimidade do processo legislativo. Ele explica que

Na medida em que os direitos de comunicação e de participação política são constitutivos para um processo de legislação eficiente do ponto de vista da legitimação, esses direitos subjetivos não podem ser tidos como os de sujeitos jurídicos privados e isolados: eles têm que ser apreendidos no enfoque de participantes orientados pelo entendimento, que se encontram numa prática intersubjetiva de entendimento. (HABERMAS, 1997a, p. 53).

Assim, erros de comunicação provenientes principalmente de ações que geraram desequilíbrio político, culminam no rompimento do processo racional. Nesse sentido, afirma Borradori (2004, p. 64), “[...] o pensamento político deve abandonar a ideia de que a política é outra coisa além de uma troca comunicativa cuja exigência chave é chegar a um acordo racional sobre o que queremos dizer quando falamos um com o outro”.

Habermas (1999) ressalta que as esferas pública e privada dialogam e se interpenetram. Desta forma, existem níveis diferentes de subsistemas dentro da sociedade: o primeiro nível estaria relacionado a um procedimento sistêmico; o segundo corresponderia à sociedade civil, compreendidas a opinião pública e a família. A base da relação entre estes elementos seria o poder e o dinheiro. Seguindo esta linha de raciocínio, a intervenção do Estado na economia absorve a ideia de uma sociedade civil autônoma, pois o fundamento da democracia é justamente construído por meio dos princípios normativos da racionalidade comunicativa.

Rothberg (2010) analisa a ética do discurso proposta por Habermas, visto a convivência dos indivíduos dentro de uma sociedade democrática. Ele afirma que toda ação comunicativa com o objetivo de entendimento mútuo deve estar acima das estratégias que busquem ganhos pessoais. Toda e qualquer tentativa de manipulação deve ser excluída, havendo assim um processo de participação justo e cooperativo.

A cooperação supõe que cada participante em uma situação deliberativa esteja disposto a procurar compreender a legitimidade das expectativas dos outros, em valores socialmente aceitos. As políticas públicas devem ser avaliadas em sua inteireza, com antecedentes históricos, pressupostos teóricos e morais, resultados esperados, tempo de alcance dos desfechos previstos, exame de alternativas etc. (ROTHBERG, 2010, p. 15).

Na obra ‘Mudança estrutural da esfera pública’, Habermas (ano) elabora um conceito para opinião pública. Tal conceito pode ser observado a partir de dois pontos de vista diferentes: seja quanto à publicidade, no exercício do poder político e social (publicidade crítica), ou como uma instância receptora na relação com a publicidade (publicidade manipulativa).

Assim, na visão habermasiana, a opinião pública mostra para o governo quais são suas pretensões e o governo a efetiva ou não em sua política. A partir desta ideia Habermas (1984, p. 277) cria a máxima: “[...] a opinião pública reina, mas não governa”.

A política propõe se concentrar nos discursos e processos intersubjetivos de entendimento entre os cidadãos. O sistema político é, então, não mais a ponta nem o centro da sociedade, mas um sistema comunicativo de ações (SCHÄFER, 2009).

Contudo, é importante lembrar que Habermas (1999) mostra que a esfera pública e a esfera privada não são fixas, mas se interpenetram. Desta forma, haveria dois níveis: o dos subsistemas, formado pelo Estado e pela esfera econômica; e o da sociedade civil, formado

pela opinião pública e pela família. O poder e o dinheiro formam o fundamento de uma relação de troca entre estas partes. Segundo Habermas (1999), o primeiro nível estaria ligado a um processo sistêmico e o segundo, a uma relação comunicativa. Assim, o filósofo defende que, para que haja a autonomia da sociedade civil, o Estado não deve intervir na economia. A explicação é que a base da fundamentação democrática, do ponto de vista político, constrói-se (ou deveria se construir) por meio da racionalidade comunicativa⁶.

Importante salientar que a democracia deliberativa não pode ser confundida com democracia direta, como acontecia nas ágoras gregas, pois não cabe nos tempos atuais. Na democracia deliberativa o Estado provê espaços onde a sociedade busca solução para os problemas de tal modo que seja assegurada a legitimidade e a justiça do processo, ao invés de ele próprio buscar saídas para tais problemas. O conceito de processo permeia o processo de deliberação, pois ela é idealizada com o objetivo de “[...] produzir opiniões racionais e bem informadas nas quais os participantes são convidados a revisar preferências à luz da discussão, de novas informações e das demandas feitas pelos demais participantes.” (CHAMBERS, 2009, p. 241).

À luz da diversidade de opiniões, a deliberação demanda “[...] razões que a tornem aceitável para os outros, dos quais não se espera o entendimento como razão suficiente para concordarem.” (COHEN, 2009, p. 95). Ou seja, simplesmente descrever as motivações de determinada opção não é motivo para ser aceita, prioriza-se o melhor argumento.

Segundo Marques, (2009), a teoria deliberativa de Habermas foi facilmente aceita entre os teóricos deliberativos. Isto porque ela estabelece formas de comunicação que visam garantir a legitimidade das políticas públicas quanto se cria articulações entre o “[...] discurso institucional e a conversação cívica dos cidadãos, a qual se constitui nos espaços públicos parciais que integram as redes comunicacionais periféricas do espaço público político.” (MARQUES, 2009, p. 12).

Marques (2009) ressalta a importância da comunicação no processo de deliberação dizendo que tal processo não se resume apenas à ação dos meios de comunicação, que dentro dos acontecimentos cotidianos expõem vários pontos de vista, os quais podem dar origem a discussões na sociedade. A comunicação ultrapassa as atividades mediáticas no momento que “[...] a prática de intercompreensão exigida pela deliberação demanda um movimento em

⁶Essa racionalidade comunicativa exprime-se na força unificadora da fala orientada ao entendimento mútuo, discurso que assegura aos falantes envolvidos um mundo da vida intersubjetivamente partilhado e, ao mesmo tempo, o horizonte no interior do qual todos podem se referir a um único e mesmo mundo objetivo (HABERMAS, 2004, p.107).

direção ao outro”, afirma (MARQUES, 2009, p.13). Este movimento dá valor ao esforço em levar consideração a opinião alheia e se deixar convencer por ela.

Esta autora afirma ainda que a deliberação é o caminho pelo qual as pessoas têm a oportunidade de apresentar seus pontos de vista diante do outro, onde existe a validação dos argumentos após um debate baseado no respeito mútuo. Neste ponto se encontra a definição-chave de deliberação, que vai ao encontro dos objetivos desta pesquisa.

[...] a deliberação pode ser compreendida como uma atividade discursiva capaz de conectar esferas comunicativas formais e informais, nas quais diferentes atores e discursos estabelecem um diálogo, que tem por principal objetivo a avaliação e a compreensão de um problema coletivo ou de uma questão de interesses geral. Por isso, a deliberação é um processo social de intercompreensão e de interpelação recíproca que se desenvolve em vários contextos (até mesmo no espaço mediático) frequentemente de maneira assíncrona e a longo prazo. (MARQUES, 2009, p. 13).

Joshua Cohen afirma que a raiz da democracia deliberativa está no ideal de uma associação democrática na qual os cidadãos compartilham um compromisso com a resolução dos problemas. “Cidadãos em tal ordem compartilham um compromisso com a resolução de problemas ligados à escolha coletiva por meio da troca de razões em público e entendem suas instituições básicas como legítimas na medida em que elas estabelecem a estrutura para a deliberação pública livre.” (COHEN, 2009, p. 90).

Cooke (2009, p. 144) entende que a deliberação é uma “[...] troca de argumentos livre de constrangimentos que envolve o uso prático da razão e sempre leva potencialmente à transformação de preferências”, sendo que a democracia deliberativa garante um espaço essencial para o debate racional dentro do contexto político no governo democrático.

Os conceitos apresentados acerca da democracia deliberativa convergem para o que esta pesquisadora compreende sobre o assunto: uma forma de governo baseada na participação, por meio do diálogo. É importante ressaltar que estes diálogos não acontecem apenas em ambientes tradicionais de comunicação, mas também dentro das maneiras modernas, como na internet, que será abordada no próximo capítulo.

Os dois itens seguintes neste capítulo são importantes para compreender o contexto no qual esta pesquisa está inserida. A compreensão sobre a Lei de Acesso à Informação é fundamental, pois a partir dela o cidadão pode dialogar com o Estado de maneira mais transparente. O último item explica o que foi a 1ª Consocial. É de extrema relevância

compreender o que foi o evento ainda dentro deste capítulo, pois se trata da teoria aplicada na prática, onde os cidadãos tiveram a oportunidade de se reunir para deliberar sobre políticas públicas.

3.5 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: POSITIVAÇÃO DO DIREITO AO DIÁLOGO

A informação que está sob a administração do Estado é sempre pública, sendo o acesso barrado somente em alguns casos e nos termos da Constituição Federal. O acesso a tais informações está dentro dos preceitos fundamentais para a concretização da democracia.

O cidadão bem informado consegue, com maior facilidade, garantir e efetivar os outros direitos sociais positivados na Constituição – como direito à vida, à saúde, à educação e à moradia, por exemplo. Por isto o acesso à informação pública tem sido alvo de diversos órgãos internacionais que tratam de direitos humanos, tais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

O Brasil, enquanto país que politicamente tem como fundamento a prevalência dos direitos humanos tem buscado a concretização de tais princípios.

Cada Estado Parte deverá [...] tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública [...] procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter [...] informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública [...].(BRASIL, 2006, artigos 10 e 13).

A Constituição Federal de 1988, marco na sociedade brasileira, promulgada após um longo período de ditadura militar, abrangeu diversos aspectos sociais, reflexo de um povo que almejava por uma mudança estrutural nas políticas públicas. O período ditatorial pelo qual a nação brasileira passou não permitia nenhum tipo de acesso às informações públicas.

Pode-se verificar o desejo de democracia e de participação popular em toda a Carta Magna. Segundo a Constituição Federal, o acesso a informações públicas é um direito fundamental garantido a todo cidadão brasileiro. O artigo 5º, inciso XIV diz: “- é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”; e no inciso XXXIII: “- todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas

no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.” (BRASIL, 2005, p. 8).

O artigo 37, § 3º, inciso II, estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá (dentre outros) ao princípio da publicidade. Sendo que a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo (BRASIL, 2005).

E ainda, o artigo 216 da mesma Carta determina que cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (BRASIL, 2005). Embora os artigos citados confirmem ao cidadão o direito de ter acesso a determinadas informações, faltava uma lei complementar que sistematizasse e regularizasse o cumprimento deste direito.

Dentro de um Estado democrático de direito existem duas vertentes que estão permanentemente em choque: primeiro o poder necessário para o cumprimento dos interesses públicos e, segundo, o limite do poder. Esta tensão é fundamental para disciplinar o direito à informação como um limite, reforçando a ideia de que a informação não é poder de quem governa, mas algo que pertence aos cidadãos. E, justamente no sentido de regulamentar tais direitos, de trazer esta tensão à tona, e com o intuito de consolidar uma democracia efetiva, foi criada a chamada Lei de Acesso à Informação.

A Lei nº 12.527, foi sancionada em 18 de novembro de 2011, pela atual Presidente da República do Brasil, Dilma Roussef, com desígnio de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. A lei, apelidada de Lei de Acesso à Informação, passou a ser vigente no dia 16 de maio de 2012. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. A lei estabelece que o acesso à informação pública é direito de todo o cidadão. No sentido de garantir a efetividade da lei, está prevista a responsabilização dos agentes públicos que negarem indevidamente a entrega das informações para o cidadão. Contudo, caso haja riscos para a segurança da sociedade ou da segurança nacional, as informações devem permanecer em sigilo.

Estão sujeitos ao que diz a lei os órgãos e entidades públicas dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), de todos os níveis de governo (federal, estadual, distrital e municipal), assim como os Tribunais de Contas e o Ministério Público. Bem como as

autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Enfim, todos os órgãos e instituições que tenham algum tipo de vínculo e/ou investimento do Estado.

A Controladoria Geral da União (CGU), além de ser responsável pela apreciação dos recursos em caso de negativa ou de ausência de resposta, criou uma cartilha – divulgada em seu próprio site – com o intuito de instruir os servidores públicos sobre a nova lei e como atender o cidadão com base nela. Esta cartilha possui oito eixos centrais que abordam desde o acesso à informação como um direito universal, passando pelas resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a transparência das informações públicas como um direito fundamental de todo cidadão, até a dificuldade de se implantar no Brasil uma cultura de acesso por informações públicas (FELIZOLA; MENEZES, 2012).

Esta cartilha é resultado de uma parceria entre a CGU e a Unesco dentro do projeto ‘Política Brasileira de Acesso à Informações Públicas: garantia democrática do direito à informação, transparência e participação cidadã’. O objetivo do projeto é garantir a parceria entre o Poder Executivo Federal e a Unesco “[...] para que o direito de acesso à informação seja garantido a cidadãos e cidadãs brasileiros de forma eficiente, eficaz e efetiva.” (FELIZOLA; MENEZES, 2012).

A Lei de Acesso à Informação está configurada dentro dos novos moldes da sociedade brasileira contemporânea, que busca por informações públicas com o objetivo de participar das decisões governamentais de maneira mais ativa. Exemplo desta busca é a 1ª Consocial, evento que trouxe participação popular de maneira concreta, gerando resultados da participação social dentro de um sistema democrático, onde se percebe nuances de uma democracia participativa em face de uma democracia deliberativa.

3.6 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CONSOCIAL

A 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial) foi um evento nacional coordenado pela Controladoria Geral da União (CGU). O decreto presidencial de convocação se deu no dia 8 de dezembro de 2010 e as etapas preparatórias ocorreram de julho de 2011 a abril de 2012 em todo o Brasil. Estiveram envolvidos mais de

150 mil cidadãos brasileiros representados por 1,2 mil delegados na etapa nacional, que aconteceu em Brasília entre os dias 18 e 20 de maio de 2012.

Sua origem se deu no 1º Seminário Nacional sobre Controle Social, evento organizado pela CGU em setembro de 2009. Com mais de 500 mil participantes, contou com apresentações de vários *cases* de sucesso na prática do controle social. Ao final da conferência os participantes entregaram um abaixo-assinado ao Ministro-Chefe da CGU solicitando a convocação de uma conferência nacional sobre controle e transparência social.

Segundo o texto base da 1ª Consocial⁷, uma conferência convocada pelo poder público é um instrumento de incentivo à participação popular. O tema central da conferência foi ‘A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública’. O objetivo principal da 1ª Consocial foi “[...] promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático que garanta o uso correto e eficiente do dinheiro público.” (CONFERÊNCIA, 2012).

Os objetivos da 1ª Consocial são:

- Debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
- Promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
- Propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
- Debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
- Discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
- Desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
- Debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam o trabalho de governos, empresas e sociedade civil. (CONFERÊNCIA, 2012).

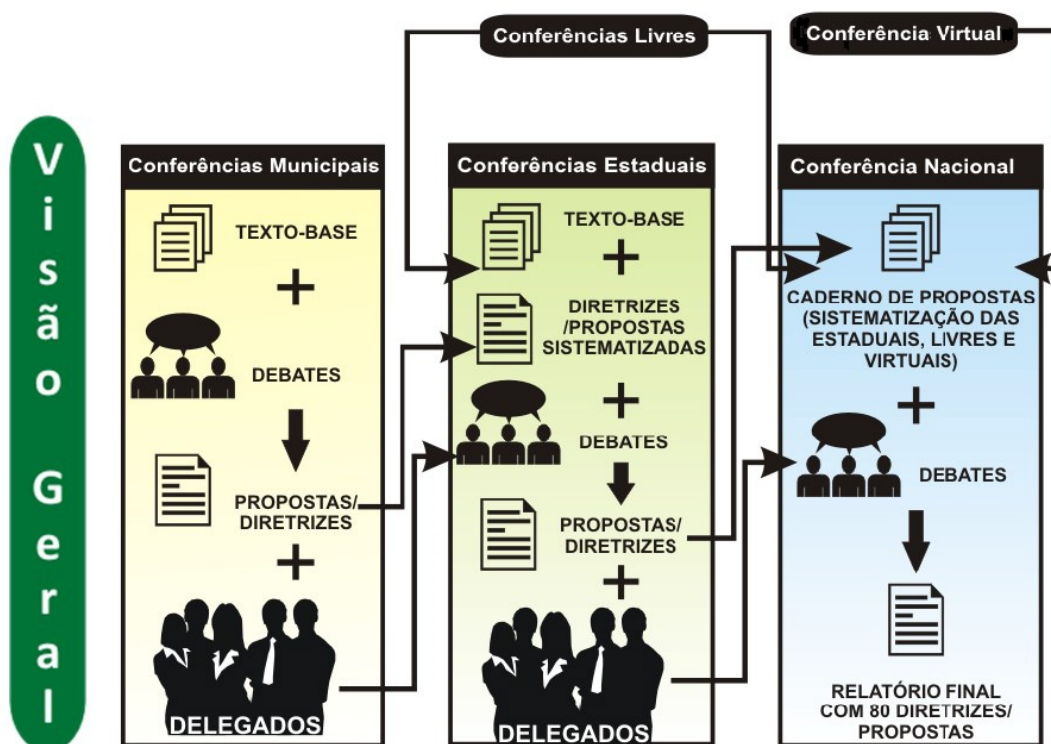
A conferência foi uma oportunidade que os participantes da sociedade civil tiveram para pensar e propor ações de políticas públicas dentro dos temas propostos. Descreve-se o que é uma conferência contextualizando a 1ª Consocial:

⁷ Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/consocial/Conferencia/TextoBase.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2012.

É um espaço público de debates, um mecanismo institucional de democracia participativa. Uma conferência nacional é resultante de outras diversas conferências realizadas em nível local, municipal, regional, estadual e federal. Conferências nacionais são, dessa forma, grandes fóruns organizados, em que os diversos segmentos da sociedade debatem, por meio de metodologia específica, todas as políticas públicas do país que sejam referentes aos temas discutidos. (CONFERÊNCIA, 2012).

Os debates foram divididos em quatro etapas preparatórias: estadual/distrital, municipais/regionais, livres e virtuais. Em cada uma destas etapas foram escolhidas as 20 propostas mais votadas para serem levadas à etapa nacional, somando um total de 80 propostas que serviram de insumo para o Plano Nacional de Transparência e Controle Social. A FIGURA 1 apresenta uma visão geral da mecânica de funcionamento da 1ª Consocial.

FIGURA 1 - Visão geral do processo conferencial da 1ª Consocial



Fonte: Adaptado de Conferência (2012).

As discussões giraram em torno de quatro eixos temáticos: promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos; mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; a atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e diretrizes para a prevenção e o combate à

corrupção. Cada eixo temático foi detalhado em um documento chamado texto-base, cujo objetivo era expor os assuntos a serem discutidos, dando norte aos participantes.

Todas as etapas preparatórias foram reguladas por um regimento interno (ANEXO A), aprovado pela Comissão Organizadora Nacional (CON), onde estavam previstos os números de delegados para cada etapa, os eixos temáticos que orientariam os debates e as demais normas obrigatórias para a validação das conferências. A CON foi composta por representantes da sociedade civil, conselhos de políticas públicas e representantes do poder público. Neste regimento estavam determinados os números de delegados para cada etapa, os eixos temáticos que direcionaram os debates e outras regras referentes à validação da conferência.

Paralelamente aconteceram também outras atividades como: concursos culturais, debates acadêmicos e seminários a fim de integrar outros grupos com a temática da conferência. A partir da realização deste debate, que englobou todo o território nacional, as propostas resultantes do processo subsidiaram a criação de um Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social, com a possibilidade de se tornar políticas públicas, projetos de lei ou fazerem parte de agendas de governos.

A comissão organizadora foi presidida pela Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria Geral da União e, em sua ausência, pelo Coordenador-Executivo da 1ª Consocial. Suas atribuições foram: coordenar a realização da 1ª Consocial, definir o tema e a metodologia de discussão a serem debatidos nas diversas modalidades, mobilizar os parceiros e filiados em torno das etapas preparatórias da conferência, acompanhar o trabalho das Comissões Organizadoras nos estados, municípios e distrito federal, definir a pauta, os expositores, os convidados e os observadores para a etapa nacional da 1ª Consocial, aprovar o caderno de propostas da etapa nacional, a proposta metodológica e a programação da 1ª Consocial e aprovar o relatório final da etapa nacional, bem como dar publicidade e encaminhá-lo à Presidente da República e aos Ministros de Estado.

Fizeram parte dos representantes do poder público: Controladoria-Geral da União, Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Associação Brasileira de Municípios e Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal. Como

representantes da sociedade civil as entidades: A Voz do Cidadão, Amigos Associados de Ribeirão Bonito, Articulação Brasileira Contra o Combate à Corrupção e à Impunidade, Artigo 19, Associação Brasileira de Imprensa, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação dos Magistrados Brasileiros, Associação Nacional dos Procuradores da República, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs no Brasil, Instituto de Estudos Socioeconômicos, Instituto de Fiscalização e Controle, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidades Social, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Observatório Social do Brasil, Transparência Brasil, W3C Escritório Brasil, um representante dos empregadores indicado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e um representante dos trabalhadores indicados pela Central Única dos Trabalhadores (CUT). E, finalmente, os representantes dos conselhos de políticas públicas: Conselho Nacional de Assistência Social (CONASS), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Os eixos temáticos foram propostos pela Comissão Organizadora Nacional, sendo que havia uma conexão entre os eixos temáticos e o texto-base⁸ da 1ª Consocial. Os participantes, em todas as etapas, tiveram que debatê-los e tomá-los como base para a elaboração de todas as diretrizes propostas. No *site* da 1ª Consocial, abrigado dentro do *site* da CGU⁹ é possível encontrar toda espécie de documentos de consultas referentes à proposta da conferência. Desde materiais de divulgação, arquivos em áudio com *spots* de divulgação, passando por boletins informativos, o Jornal Consocial, manuais, atas das reuniões, textos sobre as etapas preparatórias e os relatórios finais.

A conferência vem dentro da nova perspectiva de governo e se alinha à Lei de Acesso à Informação, trazendo um espaço público de debates, um mecanismo de democracia participativa. A etapa nacional da conferência – que coincidentemente, ou não, entrou em vigor na mesma semana desta Lei - foi o resultado das conferências locais que aconteceram espalhadas pelo País nos níveis municipal regional, estadual e federal. Demonstrou a evolução da democracia no sentido de permitir um debate mais amplo além das paredes do Legislativo e do Executivo por meio da construção de políticas públicas com base na sociedade civil. O centro da pesquisa empírica deste trabalho encontra-se na Conferência Virtual, onde será

⁸Documento com texto para apresentar à conferência, bem como detalhar cada Eixo Temático. Disponível em: <http://www.consocial.cgu.gov.br/downloads/Consocial-Texto_base.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2013.

⁹ Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/consocial>>. Acesso em: 11 jun. 2013.

estudado o processo de deliberação *on-line*, passando pelo estudo teórico da comunicação por meio da internet, que segue no próximo capítulo.

4 INTERNET E POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Os modernos meios de comunicação possuem uma influência significativa na maneira de se interpretar as relações contemporâneas. As modificações nas maneiras de “[...] armazenar, organizar e transmitir as informações devem ser compreendidas, também, nos seus importantes significados sociais e filosóficos de contribuir em novas formas de ver, de perceber e de entender o mundo.” (DI FELICE, 2007, p. 1). As transformações nos meios de comunicação interferem em seus significados tradicionais do mundo social e político, visto que, neste caso, um não é mais importante que o outro, mas sim todos são afetados ao mesmo tempo e reciprocamente.

Observar a história com uma visão além das “[...] transformações comunicativas não significa somente entender essas modificações naquilo que se refere ao modo como a sociedade transforma o cenário socioeconômico, mas sim perceber o caráter qualitativo de cada ruptura comunicativa e, com esta, a cada fase, a introdução de uma nova forma de perceber e de sentir o mundo e de definir a realidade.” (DI FELICE, 2007, p. 1). Nos próximos tópicos tentar-se-á compreender um pouco deste contexto atual no qual a sociedade está inserida, tendo a internet como um importante instrumento de comunicação que aperfeiçoa e amplia as formas de comunicação.

4.1 A INTERMEDIACÃO DOS DISPOSITIVOS MIDIÁTICOS

Dentro da sociedade permeada pela mídia, o conceito de ‘mídiatização’ ajuda a entender a mídiatização em si, pois traz o entendimento dentro da sociedade permeada pelos vários tipos de mídia, buscando observar as mobilizações em torno da cidadania e o processo de mídiatização na internet.

[...] compreendemos que para entender a mídiatização, é necessário superar as várias ideologias em jogo na análise do conceito. É ideológica a propensão a subordinar o processo de mídiatização às estratégias dos processos sociais em jogo (sejam os econômicos, os políticos ou os culturais), mas também o inverso (subordinar o mundo da vida, e os mercados, completamente, aos sentidos em jogo nos vínculos com os dispositivos midiáticos). O mesmo pode se dizer das relações entre os dispositivos e os processos de comunicação. (FERREIRA, 2007, p. 11).

“A comunicação está colada na pele da sociedade contemporânea.” (WOLTON, 2004, p. 24). Por isso, Sousa (2012) afirma que as interações entre as pessoas estão cada vez mais mediados, característica de uma sociedade que todos os dias ultrapassa a influência dos meios, de maneira cada vez mais progressiva e generalista. Neste sentido, a inclusão dos meios vai além da simples instrumentalização, passa a ser compreendida como agente transformador da sociedade, fabricante de significados.

Sodré (2007, p. 17) entende que a mediação “[...] é o funcionamento articulado das tradicionais instituições sociais com a mídia”. A mediação não fala sobre o que é a comunicação. Ela é um objeto de um pensamento contemporâneo da comunicação social, pois articula a hipótese de modificação sociocultural centrada no funcionamento moderno das tecnologias da comunicação.

A mediação pode ser encontrada em diversos estágios do cotidiano da sociedade, na tecnologia, na cultura, nas relações sociais e na produção de significados. A mediação está arraigada de tal maneira que influencia as relações sociais da atualidade, de modo que grande parte da sociedade é permeada por ela. “Por esse caminho, podemos considerar, num processo mais avançado de mediação, a inexistência de qualquer instituição ou prática social distante das lógicas midiáticas, ou de tecnologias convertidas em meios de informação e de comunicação.” (GUINDANI, 2010, p. 3).

A sociedade deixa de ser uma sociedade dos meios para se tornar uma sociedade mediada, característica específica da contemporaneidade. Sousa (2012) explica que é possível compreender o termo como um processo relacional que é resultado do encontro de diversos elementos, sendo que, ao mesmo tempo, intervém nestes mesmos elementos e nas realidades que lhe deram origem, de maneira que os ajusta de acordo com a mídia vigente “A intensificação de tecnologias voltadas para processos de conexões e de fluxos vai transformando o estatuto dos meios, fazendo com que deixem de ser apenas mediadores e se convertam numa complexidade maior.” (FAUSTO NETO, 2005, p. 8). Dentro do cenário do ciberespaço estão inseridas as complexidades de produção e circulação da comunicação, resultado do processo de mediação das novas tecnologias.

Desta forma, a pesquisa pretendeu entender como a mediação acontece enquanto uma nova forma de prática tecnológica que organiza a sociedade civil, quando se envolve em atividades institucionais dentro da vida em sociedade. A compreensão da estrutura da mediação pode determinar novos significados e constituir novas maneiras de interação

dentro de um espaço público, sendo que a midiaticização vai além da visão de funcionalidade e instrumentalidade como assuntos centrais (FAUSTO NETO, 2005).

Dentro desta pesquisa especificamente são apontadas as ações e mobilizações da sociedade civil enquanto agentes que interferem e deliberam nas discussões que envolvem assuntos de políticas públicas. E para focar na midiaticização é necessário entender as práticas dentro do ciberespaço no que se refere ao diálogo entre o Estado e a sociedade civil.

A influência da tecnologia nas práticas político-administrativas pode modificar a maneira como acontece a comunicação e as tomadas de decisões. Têm-se, como exemplo, as recentes manifestações contra o aumento das passagens de ônibus e contra a corrupção, momento em que a comunicação via redes sociais foi relevante para que acontecessem. Tal foi a importância que, a partir de então, agentes de Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) vai monitorar as redes sociais para entender quando acontecerão novas manifestações.

Hoje em dia as esferas públicas constituídas na internet e a deliberação sobre políticas públicas podem acontecer de maneira mais livre, sendo possível a participação da sociedade com maior ou menor intensidade, conforme ela mesma determinar. As ferramentas para o acontecimento deste processo constituem o fundamento deste trabalho.

4.2 NOVA MANEIRA DE COMUNICAR

Os meios de comunicação estão inseridos em todos os cenários da sociedade midiaticizada. Sousa (2012) explica que nas relações entre sociedade e meios de comunicação acontece uma nova maneira de se comunicar, trazendo um novo olhar sobre o processo emissor-receptor. A comunicação passa a ter um fluxo de circulação, por meio da constituição dos sentidos, que acontecem nos diferentes caminhos, porque a formação de sentido atual acontece na interação e não mais na produção ou recepção, modelo ultrapassado para analisar a sociedade depois da propagação da *web*.

Braga(2006)afirma que a circulação da comunicação recomeça depois que o indivíduo consome determinado produto midiático.Após o consumo são feitas novas interpretações e assimilações do produto consumido. Outro ponto considerado por ele é a maneira como a sociedade responde à interação com os produtos midiáticos.

Muitos estudos feitos já tradicionalmente sobre instâncias e processos midiáticos podem ser percebidos como referentes à interação social

sobre a mídia. Não temos a pretensão de expressar, com nossa afirmação de um terceiro sistema, a existência de um campo inteiramente inexplorado. Por outro lado, não se trata apenas da atribuição de um rótulo a alguma coisa já plenamente reconhecida. Percebemos que os estudos que enfocam essa circulação social, ou elementos dela, têm ocorrido em padrão esparso, sem percepção expressa de que a processualidade aí corresponda a uma atuação social sobre a mídia. (BRAGA, 2006, p. 32-33).

Este novo curso da comunicação permite que a mediação aconteça de maneira diferente do modelo tradicional. Pela internet, no mundo ocidental, não há limites para divulgar uma informação. Qualquer usuário pode disponibilizar o que quiser. Ou seja, primeiro ela será divulgada e somente depois avaliada.

Para este trabalho este novo jeito de ver a comunicação enquanto resposta da sociedade pode ser percebido nas discussões que acontecem dentro da Conferência Virtual, que é aqui tratado como uma concretização deste novo processo comunicacional.

Outro ponto interessante a ser abordado é a remodelagem da noção de espaço e de tempo. Não há fronteiras geográficas que limitem a discussão¹⁰ e as mensagens podem ser lidas e postadas a qualquer momento, permitindo que o debate aconteça sem hora marcada.

De fato, num mundo posto em rede técnica, modifica-se profundamente a experiência habitual do tempo: virtualmente conectado a todos, cada indivíduo pode ser alcançado, sem demora, nem período marcado, por qualquer um. Isto é precisamente o «tempo real», ou seja, a abolição dos prazos, assim como dos tempos mortos (a reciclagem do ócio pelo sistema de informação) pelos dispositivos técnicos integrados em nossa ambiência cotidiana. (SODRÉ, 2007, p. 19).

4.3 COMUNICAÇÃO, INTERNET E A INTELIGÊNCIA COLETIVA

A comunicação foi redefinida a partir das novas tecnologias, sendo importante entender que a comunicação por meio da internet representa modificações culturais importantes como: texto não linear, instantaneidade, diversificação e capacidade de memória e, sobretudo, a possibilidade de participação e o uso da mídia tanto pelo usuário isolado quanto a participação de vários com vários (PERUZZO, 2003).

¹⁰ Lembrando a pesquisa se refere ao espaço brasileiro, não considerando países com políticas fechadas como Coreia do Norte e China, por exemplo.

Falar de cultura virtual significa falar de novos modos de sociabilização: conversa sem pessoa, contatos abstratos, encontros sem corpos. Não se trata do face a face, mas de uma presença virtual, o que não significa que seja menos real. Seguramente essa presença virtual permite e realiza quadros interativos, em que a idéia de presença do outro define emoções e sentimentos de junção humana. (PERUZZOLO, 2006, p.331).

O conceito de ‘inteligência coletiva’, definido por Pierre Lévy (2003), consegue traduzir bem o tema abordado neste momento. Trata-se de um termo que fala sobre a soma de inteligência e pensamentos pensados e divididos com a sociedade, onde é possível o compartilhamento da memória, da percepção e da imaginação. E o resultado é a aprendizagem coletiva e a troca de conhecimentos.

Os participantes da nova esfera pública não são apenas autores, eles também são potenciais editores, bibliotecários, curadores e críticos. Por meio de cada uma de suas ações online, eles contribuem para a orientação dos outros participantes. (LÉVY, 2003, p. 57).

Segundo o citado autor, esta inteligência é distribuída por toda parte, ou seja, não existe o conhecimento pronto e completo dentro de cada pessoa. Cada indivíduo possui um universo de conhecimento que o outro não sabe e o que ele não sabe o outro pode saber. Lévy (2003, p. 29) afirma que “[...] o saber não é nada além do que as pessoas sabem”. Mas saber disso não é o suficiente, é necessário entender que ninguém sabe tudo e, ao mesmo tempo, todos sabem alguma coisa, e que o conhecimento completo não se encontra fechado na cabeça de ninguém, mas, todo o saber está na humanidade, que é a grande coletividade.

A internet possibilitou que “[...] interações entre conhecimentos e conhecedores de coletivos inteligentes desterritorializado.” (LÉVY, 2003, p. 29). O espaço cibernético amplia possibilidades de comunicação totalmente distintas da mídia tradicional “[...] todas as mensagens se tornam interativas, ganham uma plasticidade e têm uma possibilidade de metamorfose imediata.” (LÉVY *apud* PELLANDA; PELLANDA, 2000, p. 13).

As relações entre emissores e receptores foram transformadas conforme já foi dito, e Lévy(2003) apresenta três modelos de comunicação onde é possível perceber as transformações trazidas pela internet. O primeiro modelo é o ‘um e todos’, onde existe um único emissor transmite as informações para diversos receptores, com a mensagem sendo propagada em sentido único, sem interação entre as partes. O segundo modelo é o ‘um e um’,

que ainda que propicie interação entre duas partes não possibilita a participação de outras pessoas, como no caso do telefone. Por último, a internet trouxe o terceiro modelo, ‘todos e todos’, onde não há diferenciação entre emissores e receptores. Todos podem exercer as duas funções ao mesmo tempo, nascendo, assim, uma nova maneira de interagir.

Para compreender como a internet é eficiente ao propagar mensagens e informações, basta pensar na quantidade de sites, blogs, fóruns de discussão e na produção de conteúdo de cada um deles aos quais estamos expostos diariamente. É neste sentido que a internet está à frente, pois ela é capaz de concentrar todas as formas de comunicação. Outro importante ponto é o dinamismo e a interação. “Com um ou dois cliques, obedecendo por assim dizer ao dedo e o olho, ele mostra ao leitor uma de suas faces, depois outra, um certo detalhe ampliado, uma estrutura complexa esquematizada.” (LÉVY, 1993, p. 41),

4.4 ESFERAS PÚBLICAS NO CIBERESPAÇO

O conceito de esfera pública que se utiliza nesta pesquisa é o definido por Habermas (1984). Trata-se de um espaço onde acontece o diálogo quando pessoas privadas se juntam para conversar sobre assuntos ligados ao Estado, por meio do debate racional. No momento em que há a participação pública os indivíduos passam a assumir posturas que vão ao encontro do interesse coletivo por meio do debate argumentativo.

Inicialmente, segundo o filósofo, as esferas públicas possuíam o teor literário apenas, sem passar pela política. Estas esferas começaram a ganhar força e expressividade no século XVIII na Europa, quando surgiu a imprensa, tendo como característica principal os burgueses reunidos para conversar em cafés. Os jornais passaram, então, a tornar maior o acesso às informações que antes estavam restritas às esferas privadas, contribuindo para que a esfera pública adquirisse caráter político.

Já no século XX a esfera pública foi estendida para o rádio e televisão. A mídia fica, então, responsável por trazer à tona o debate público, usando critérios próprios do que deveria ou não ser divulgado, centralizando e comercializando a informação. A discussão pública vira produto. “O mundo criado pelos meios de comunicação de massa só na aparência ainda é esfera pública.” (HABERMAS, 1984, p. 202).

Mais adiante, Habermas (2003) toma uma nova posição sobre a Teoria da Ação Comunicativa, onde a esfera pública adquire um viés sociológico. Todavia, ainda acredita que

a interferência de interesses privados na esfera pública acontece por conta da midiaticização. O filósofo aponta três modelos de esferas públicas: episódica, que são os encontros informais; de presença organizada e encontros formalizados; e a abstrata, gerada pela mídia.

Uma nova configuração de esfera pública aparece na sociedade atual devido às novas tecnologias, possibilitando novas maneiras de se construir opinião pública. Visto que o processo de comunicação está relacionado com as tecnologias existentes, conforme afirma Signates (2009), a “[...] veiculação imediata e abundante [...] propicia o realinhamento nas relações dos indivíduos com os aparelhos de enunciação.” (MORAES, 2001, p. 67).

O ambiente virtual, que permite esta nova configuração da esfera pública, tem por característica uma inclusão bem maior do que os meios de comunicação tradicionais, tanto por causa da grande quantidade de informação disponibilizada, das variadas opções de acesso (celular, computador, *tablet*), quanto pela facilidade de interagir que rompe fronteiras. No ciberespaço o espaço público é desterritorializado.

Esta facilidade de se comunicar em ambientes fora dos territórios físicos aumenta as possibilidades de debate e de participação – justamente o que aconteceu na Conferência Virtual da 1ª Consocial. “Nas últimas décadas, as redes digitais propiciaram, ao lado de uma nova interação com a mídia, novas formas de interação entre os indivíduos e novos tipos de sociabilidade.” (DI FELICE, 2008, p. 47).

O momento atual vivido pela sociedade possibilita aos cidadãos uma participação bem mais proativa, quando se compara o cenário de quando imperavam os meios de comunicação tradicionais.

O indivíduo da nova sociedade age de forma diferente no contexto atual, com o desenvolvimento potencial de novas formas de opinião pública, advindas do debate coletivo multiplicado e experiências fluidas de participação. Essas formas de participação não funcionam de forma ideal e precisam ser analisadas em suas potencialidades e concretizações. (SOUSA, 2012, p. 77).

No modelo da sociedade atual, com as conexões virtuais, as possibilidades de se estabelecer esferas públicas aumentam, sendo que estas esferas possuem uma marca de fluidez¹¹ cada vez maior. Sendo assim, é necessário estudar a fundo esta fase tão nova para a

¹¹ O sentido de fluidez descrito nesta pesquisa pode ser mais bem compreendido com o conceito de liquidez empregado pelo filósofo Zygmunt Bauman. Na modernidade líquida, tudo é volátil e muda rapidamente. Líquidos mudam de forma rapidamente. Essa mudança de forma das esferas públicas

sociedade, onde novos conceitos surgem a cada instante na tentativa de explicar as ações sociais que mudam constantemente. Uma compreensão total e definitiva daquilo que é uma esfera pública virtual deve ser feita constantemente, acompanhando as novidades tecnológicas que surgem a todo momento.

As esferas públicas constituídas dentro do ciberespaço parecem estar em formação, pois ainda não foram exploradas todas as possibilidades de conexões e compartilhamentos que o universo digital oferece. Segundo Grzesiuk (2008), o ciberespaço surge possibilitando, à sociedade, as mesmas práticas que a burguesia fazia na época do Iluminismo. No entanto, com maior liberdade e quantidade de informações, pois “[...] ao dar voz a todos, a *web* representa um avanço na democratização da informação e amplia a esfera pública.” (GRZESIUK, 2008, p. 7).

Mas, somente se sentar diante de uma tela de computador não é suficiente para fazer parte de uma discussão com assuntos que envolvam política, pois debate cívico não é simplesmente um bate-papo. Por conseguinte, “[...] na democracia, o debate é, tão somente, a primeira fase de um processo que conduz à decisão.” (MIAILLE, 2004, p. 21).

Neste sentido, é interessante tentar entender o porquê de a participação não acontecer da maneira ideal. Lévy (2003) aponta que assim como as pessoas são alfabetizadas para aprender a ler e escrever, precisam também ser alfabetizadas para o mundo digital.

A participação ativa e responsável na esfera pública do século XXI é mais complexa e requer competências mais refinadas do que a participação à antiga esfera pública moldada pelas mídias unidirecionais. Assim como a leitura de jornais e de livros pressupunha uma alfabetização da população, devemos agora considerar a alfabetização para a inteligência coletiva na mídia digital. (LÉVY, 2003, p. 45).

4.5 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E INTERNET

A maneira como são estruturados os meios de comunicação de uma sociedade dependem da forma e do funcionamento do espaço público. O desenvolvimento das deliberações depende, na maioria das vezes, do espaço público onde elas acontecem. A internet e suas ferramentas podem colaborar para a efetivação da democracia de uma

sociedade. Isto porque os meios de comunicação que dão possibilidade de diálogo, podem levar a cidadania para o indivíduo.

Segundo Sousa (2012), cada vez mais a tradicional interação emissor-receptor é substituída por uma interação colaborativa. O tempo e o espaço passam a não ser tão relevantes quando o contato é feito, deixando de ser um fator limitante para o processo de comunicação. A esfera pública dentro da internet possibilita uma produção ativa, transversal e colaborativa.

[...] a Internet traz uma mudança fundamental: a possibilidade de pessoas, organizações comunitárias, movimentos sociais, ONGs, grupos de comunicadores etc. tornarem-se usuários ativos, emissores de conteúdos, de maneira ilimitada e sem controle por parte dos canais tradicionais de mídia ou pelos condicionamentos legais ao acesso à propriedade de canais, como ocorre no âmbito das telecomunicações. (PERUZZO, 2003, p. 6).

A era da internet é comparada, por Castells (2004), às antigas ágoras gregas, quando os cidadãos se reuniam para deliberar em espaços públicos. “A ideia moderna de Esfera Pública como emanção dos meios impressos e audiovisuais deve ser repensada e submetida, na época das redes digitais, às qualitativas transformações”, comenta Di Felice (2008, p. 48). Esta comparação é plausível, pois o espaço propiciado pela internet possui estrutura plural, acessível e colaborativa.

Dentro das novas esferas públicas é possível visualizar uma nova maneira de configuração da democracia, tendo por fundamento a participação e a transparência, princípios fundamentais para que se estabeleça a comunicação pública. Então, os receptores deixam de serem caracterizados como apáticos e passam a ser considerados sujeitos ativos, no que se refere à cidadania comunicacional.

Esta nova configuração democrática passa pelo princípio da transparência, visto que “[...] o exercício do poder político hoje é cada vez mais transparente, não somente na esfera da política doméstica, mas também em escala global.” (THOMPSON, 1998, p. 132). Algumas vezes a transparência parte das instituições, em outros casos acontece por causa de demandas vindas da sociedade.

A internet, com as características já descritas, colabora para a publicidade dos atos administrativos; e mais ainda depois da promulgação da Lei de Acesso à Informação. Por isso, atos que proíbem a divulgação de determinadas notícias se tornam enfraquecidas, dando ao cidadão certo controle do Estado, conforme afirma Castells (2004, p. 202): “[...] a Internet contribui de maneira decisiva, minando a soberania nacional e o controle de Estado”.

Quanto maior for a circulação desta comunicação, maior será a consciência política, que, por sua vez, irá desenvolver a atitude cidadã por meio da participação política consciente. O cidadão pode acompanhar e solicitar gastos por meio dos sítios governamentais, pois agora é obrigação do Estado fornecer tais informações. “Em vez de o Governo vigiar as pessoas, as pessoas poderiam vigiar seu governo.” (CASTELLS, 2004, p. 186).

Por isso a cidadania nos espaços de discussão *on-line* deve ser verificada levando em consideração o que é a esfera pública nos dias atuais. Sérgio Costa afirma que o espaço onde são estabelecidos os conteúdos de cidadania é “[...] um lugar ambivalente da topografia social, no qual, de um lado, as relações de poder são reproduzidas, de outro, as inovações sociais são legitimadas.” (COSTA, 2002, p. 32). O espaço público pode, então, ser entendido como o lugar onde são debatidas as temáticas públicas, onde há uma relação de tensão entre o que já está consolidado na sociedade e a novidade.

Habermas (1997b, p. 92, grifo do autor) considera que “[...] a esfera pública constitui-se principalmente como uma *estrutura comunicacional* do agir orientado para o entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções, nem com os conteúdos da comunicação cotidiana”. Este autor restringe a esfera pública mais que os outros estudiosos da área, pois ele não considera que a comunicação que aconteça fora dos espaços políticos formais.

As discussões feitas sobre espaço público, cidadania, democracia, participação política e deliberação, nesta pesquisa, devem ser considerados dentro da mídia em análise, o ambiente virtual. Os pensamentos se voltam para debater sobre o cidadão em potencial que pode ser gerado a partir da internet e suas ferramentas, as quais são capazes de incluir o indivíduo em um debate público. É neste cenário que esta pesquisa pretende verificar as possibilidades de diálogo cidadão e democrático, visto que a internet, por si só, não pode ser considerada uma esfera pública (MAIA, 2008a, p. 279).

No processo às vezes conflituoso entre o Estado e a sociedade civil, uma primeira grande diferença é apontada sem que seja feita uma análise profunda: o mundo virtual é desterritorializado, enquanto o Estado é territorializado. Em países autoritários, onde a internet sofre restrições de acesso, as informações acabam chegando de alguma maneira. Os cidadãos buscam maneiras de ultrapassar o limite imposto.

Até mesmo em países mais autoritários, que tendem a controlar as informações e impor restrições, os fluxos conseguem chegar de outra forma, por exemplo, o acesso por meio de um servidor em outro país. As iniciativas de proibições e cerceamentos são enfraquecidas com possibilidades de novas

formas de divulgação, ou seja, de certa maneira, a comunicação em redes digitais afeta a soberania nacional e o controle do Estado. (SOUSA, 2012, p. 87).

No Brasil o Estado busca acompanhar a modernização cibernética e procura, cada vez mais, ocupar seu espaço no mundo virtual para poder estar ao lado, conversar e monitorar os cidadãos.

O caso da Conferência Virtual da 1ª Consocial pode ilustrar este cenário, pois, ainda que tenha sido formada por cidadãos querendo discutir políticas públicas, a 1ª Consocial foi planejada, organizada e executada pela CGU, com a autorização e acompanhamento do Poder Executivo do Brasil, no caso, a Presidente Dilma Rousseff. Mais detalhes sobre o objeto de estudo específico será detalhado no capítulo a seguir.

5 ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA VIRTUAL

5.1 SOBRE PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO

O estudo empírico foi baseado na análise do processo de participação e deliberação dos indivíduos que participaram da Conferência Virtual. O objetivo foi entender como aconteceu este processo de diálogo nas dez propostas mais votadas na etapa virtual.

A escolha da Conferência Virtual da 1ª Consocial foi baseada no ineditismo do tema ‘participação cidadã na *res publica* por meio da internet’. Depois de uma análise da proposta da 1ª Consocial, das metodologias e ferramentas de participação, optou-se pela etapa virtual, visto que a cada dia mais a comunicação está convergindo para relações intermediadas pela internet.

Os instrumentos de comunicação para a participação política e cidadã são cada vez mais propagados. Um bom exemplo disso é a Lei de Acesso à Informação. Projetos que aproximam os cidadãos de seus governos usando a internet são cada vez mais comuns. A pesquisa empírica foi direcionada neste sentido, de tal forma que foi feita uma análise dos documentos da Conferência, da discussão das propostas e do *site* e-Democracia, ambiente virtual escolhido para o desenvolvimento das discussões.

O objetivo da pesquisa foi verificar como se deu a discussão das dez propostas mais votadas, a maneira como os participantes se relacionaram, se comunicaram e participaram deste debate público. A análise destes processos foi feita a partir das discussões, que, embora encerradas, estão disponibilizadas para consulta por quem quer que se interesse por elas. O encontro destes cidadãos, de suas discussões foi analisado em sua capacidade de gerar deliberações a partir da argumentação dos cidadãos. O conteúdo teórico exposto na pesquisa foi usado para entender algumas das possíveis práticas de deliberação pública intermediada por plataformas virtuais.

A participação pública no Brasil, enquanto Estado Democrático de Direito, independente da internet, já acontece por meio de audiências públicas, envio de abaixo-assinados e elaboração de projetos de lei de iniciativa popular, por exemplo. Por isso, para esclarecer melhor, esta pesquisa não abrangeu a interação fora do ambiente virtual. Foram avaliadas aquelas que acontecem apenas por meio da internet.

Para a análise dos processos de comunicação e da deliberação na Conferência Virtual foi relevante ter como ponto de partida o cenário político nacional, pois a história político-

social e o contexto em que a sociedade se insere interferem nos resultados. Na conjuntura brasileira e percebem problemas de amadurecimento de entendimento do que é a democracia participativa na motivação dos cidadãos para que estes atuem politicamente e discutam assuntos públicos. Por conta da própria história brasileira, é possível observar um distanciamento dos cidadãos da participação na política, sendo a função delegada apenas para seus representantes.

Desta forma, a internet contribui trazendo espaços de deliberação e de aproximação entre os cidadãos interessados em opinar sobre políticas públicas. Para Lévy(2003, p. 60-61), “[...] o ciberespaço poderá se tornar um meio de exploração dos problemas, de discussão pluralista, de evidência de processos complexos, de tomadas de decisão coletiva e de avaliação dos resultados o mais próximo possível das comunidades envolvidas”. À medida que os cidadãos vão se interessando em participar e em tomar decisões acerca de assuntos públicos, a internet e suas ferramentas podem contribuir consideravelmente para diminuir a distância entre as partes.

No caso do objeto de estudo empírico desta pesquisa, a Conferência Virtual, a proposta foi analisar como se deu a deliberação *on-line* dos cidadãos brasileiros que desejaram opinar e deliberar na 1ª Consocial, mas não tiveram condições de estar presente nas etapas municipal, regional ou estadual. No que se refere ao acesso dos cidadãos à internet, muito é discutido e criticado, pois existem aqueles que são excluídos digitalmente. Contudo, o intuito deste trabalho foi pensar sobre a possibilidade de inclusão que a internet propicia na participação das políticas públicas.

Neste caso, a 1ª Consocial de maneira geral, e, especificamente, a Conferência Virtual, propôs-se a ampliar a possibilidade da sociedade civil em deliberar sobre assuntos que lhe interessam e que antes estavam restritos aos meios tradicionais de difícil alcance – tais como *lobbies*, fóruns políticos e projetos de lei votados na Câmara dos Deputados, por exemplo. A Conferência Virtual diminuiu as barreiras temporais e geográficas, possibilitando, inclusive, a participação de brasileiros que moram no exterior.

As discussões consideradas, conforme já foi dito, são as dez mais votadas em nível regional e que foram selecionadas entre as 80 escolhidas para serem levadas à Etapa Nacional. Tais propostas tiveram a seguinte votação: a primeira, 279 votos; a segunda, 275; a terceira, 238; a quarta, 230; a quinta, 211, a sexta, 206, a sétima, 183, a oitava, 156, a nona, 144; a décima, 134. O QUADRO 1 apresenta o *ranking* de votação por eixo temático.

QUADRO1 - Pontos na priorização das propostas

<i>Ranking</i>	Tema 1	Tema 2	Tema 3	Tema 4
1	238	279	62	211
2	206	275	61	183
3	134	230	56	144
4	122	156	53	133
5	103	142	45	107
6	103	133	44	97
7	68	109	38	92
8	64	88	31	89
9	52	79	31	83
10	42	74	31	65
11	41	68	31	57
12	41	66	24	55
13	41	65	23	53
14	41	62	20	52
15	40	61	18	51
16	39	60	18	51
17	38	57	17	50
18	36	56	14	48
19	35	55	12	48
20	33	52	11	47

LEGENDA:

Tema 1 - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos.

Tema 2 - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública.

Tema 3 - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle.

Tema 4 - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção

Fonte: Elaboração própria.

Marques e Maia (2008, p.148) afirmam que “[...] as pessoas ao conversar e trocar pontos de vista umas com as outras, podem melhorar formas de pensar e interpretar questões políticas que afetam diretamente suas vidas e, ainda, aperfeiçoar os modos de formular verbalmente questões tidas como relevantes”.Dentro deste cenário, a internet possibilita a realização de trocas de opiniões das mais variadas formas. Assim, a pesquisa foi direcionada de tal forma que houvesse um contato mais próximo com as ferramentas que se utilizam destas características.

Os indicadores usados para mostrar o nível de participação dos integrantes da Conferência Virtual estão apresentados no perfil de cada participante, item que será detalhado

mais adiante. Foram observadas como aconteceram as conversas dentro dos tópicos destinados às propostas analisadas e como foram as discussões.

Os cidadãos se engajam nesse exercício porque eles têm um interesse na autoria política, ou seja, em minimizar o hiato entre a legitimidade e a justificação. Contudo, é o processo, e não os resultados da deliberação pública que é o ‘lugar’ da autonomia política. (COOKE, 2009, p. 17).

O processo de participação pode ser delineado em três etapas essenciais, as quais podem ser descritas em três dimensões:

1) A dimensão de entrada (*input*), relativa à igualdade de oportunidades para os distintos temas, ideais e argumentos; 2) a dimensão processual, na qual se daria o intercambio de ideias e se procederia aos debates e refinamento de argumentos; e 3) a dimensão de resultado (*outcome*), na qual, em vez de consenso, é esperado alcançar um razoável dissenso. E, com isso, influir no decisor político. (SAMPEDRO; RESINA DE LA FUENTE, 2010, p. 16-17)¹².

O foco das participações foi sugerir soluções de políticas públicas dentro do assunto proposto nos quatro eixos temáticos já estabelecidos pela 1ª Consocial. Gomes (2011, p. 28) afirma que os ambientes virtuais onde acontecem as discussões públicas devem ser “[...] socialmente interessantes, tecnologicamente bem resolvidos e atraentes do ponto de vista do design”. Tais atributos são listados nas análises que serão feitas posteriormente.

Para conhecer melhor os objetivos da Conferência Virtual, foram analisados os documentos produzidos e divulgados antes do evento para orientar os participantes da conferência, e o documento divulgado depois da conferência, onde estão descritos os seus resultados. Esta etapa é importante, pois nela é possível compreender o contexto no qual o processo da deliberação virtual da 1ª Consocial está inserido.

¹²Tradução livre da autora do seguinte trecho: “1) La dimensión de entrada (*input*), referida a la igualdad de oportunidades para los distintos temas, ideas y argumentos; 2) La dimensión procesual, en la que se daría el intercambio de ideas y se procedería a los debates y refinamientos de los argumentos; y 3) La dimensión de resultado (*outcome*), donde, en vez de consenso, se esperaría alcanzar un razonado disenso. Y, con ello, influir en el decisor político.” (SAMPEDRO; RESINA DE LA FUENTE, 2010, p. 16-17).

5.2 A CONFERÊNCIA VIRTUAL

O ambiente virtual tem sido cada vez mais utilizado como espaço de debate sobre os mais diversos assuntos, por isso a etapa virtual foi escolhida para ser objeto específico deste trabalho, uma vez que sociedade tem mudado a sua forma de comunicar com o uso da internet. Em 1985 o sociólogo Fernando Henrique Cardoso já previa esta transformação.

A informática telematizada abala a cultura e o poder individualista do acesso privilegiado às informações. Os bancos de dados, disponíveis a todos, poderão minar a força das ‘castas tecnocráticas’ [...]. Serão possíveis, e até inevitáveis, as sincronizações imediatas com a opinião pública mediante pesquisas diretas e frequentes, numa espécie de retorno à antiga democracia direta, renovada eletronicamente por intensa participação mais generalizada do que nunca, como previu Fernando Henrique Cardoso. (CHACON, 1985, p.357).

A Conferência Virtual foi um processo aberto com o intuito de receber o maior número de pessoas interessadas possível. O espaço virtual onde ela aconteceu foi dentro do *site* do E-Democracia. Entre os dias 19 de março e 8 de abril de 2012 o espaço reuniu 2.960 pessoas de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, bem como também brasileiros que viviam no exterior (CONFERÊNCIA, 2012). Esta nova maneira de se comunicar e a participação propiciada pelo ambiente virtual ampliam as possibilidades de debate, rompendo com as barreiras físicas. Desta forma, a Conferência Virtual possibilitou, inclusive, a participação de cidadãos brasileiros que moravam no exterior.

A gestão da Conferência Virtual, sob a responsabilidade da CGU, foi realizada em parceria com o projeto e-Democracia. O cadastro dos participantes exigia o nome completo, *e-mail* e o Estado de residência. O *site e-Democracia*, cujo *slogan* é ‘Participação virtual, cidadania real’, foi o ambiente virtual designado para os debates da Conferência Virtual, com dados abertos e disponíveis para *download*. Trata-se de um *site* idealizado pela Câmara dos Deputados e a Secretaria Nacional de Articulação Social, da Secretaria-Geral da Presidência da República, cujo objetivo é incentivar a participação cidadã em temas relevantes para a sociedade brasileira, especialmente no que se refere à criação de leis, transparência pública e discussões sobre políticas públicas.

Todo o trabalho foi realizado à distância com uma equipe de mediação e de forma coletiva. Os participantes discutiram as ideias e as organizaram em 150 propostas dentro dos quatro eixos temáticos da 1ª Consocial. Em seguida os participantes filtraram as 80 principais

propostas, que foram incluídas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional. Das 80 propostas da etapa virtual, 29 foram contribuíram para as 80 propostas/diretrizes finais da 1ª Consocial, contabilizando um total de 36% de aproveitamento (CONFERÊNCIA, 2012).

A participação de mais de um terço das propostas da Conferência Virtual para as propostas/diretrizes finais para uma etapa que contribuiu apenas com 80 das 3.422 propostas recebidas pela 1ª Consocial (2,3%) é um indicador que reflete a contribuição qualificada da Conferência Virtual na 1ª Consocial. (CONFERÊNCIA, 2012).

A Conferência Virtual foi dividida em duas fases ao longo de três semanas. Na primeira, intitulada ‘Construindo propostas’, os participantes apresentaram, discutiram e organizaram suas ideias com o apoio de um mediador. Na segunda, ‘Escolhendo propostas’, cada participante pôde distribuir 20 pontos entre as propostas que mais gostaram, podendo atribuir, no máximo, cinco pontos por proposta. Depois da segunda etapa foi realizada uma enquete, entre os dias 11 e 13 de abril de 2012, para desempatar as propostas que tiveram o mesmo número de pontos no lugar nos eixos temáticos 1, 2 e 3.

Para auxiliar os participantes a entender melhor sobre cada tema, a organização disponibilizou materiais de apoio, tais como: resumo do texto-base de cada eixo temático, bate-papo ao vivo com especialistas, vídeos e animações sobre o tema.

Em cada fórum as discussões sobre um mesmo assunto foram organizadas em tópicos. No fórum também era possível criar um novo tópico sobre um assunto que ainda não havia sido discutido. E, a partir de então, construir as propostas. Para facilitar a visualização, cada proposta criada era listada em um mural. E se alguém achasse que a redação da proposta não estava boa, podia melhorá-la de forma que, ainda na primeira fase, com a revisão de todas as propostas, estava pronta a lista final com as ideias dos participantes do fórum.

Na segunda fase foram escolhidas as propostas e cada participante distribuiu seus 20 pontos conforme as opções que lhe pareceram mais interessantes. As 20 propostas mais bem pontuadas em cada tema, resultando em um total de 80 propostas, foram enviadas para o caderno de propostas, o qual foi debatido na etapa final da 1ª Consocial. Durante todas as etapas quatro mediadores ofereceram apoio aos participantes. Eles ajudaram o grupo a organizar a conversa, a buscar mais informações sobre o assunto e a manter o foco da atividade. Além disso, um bate-papo virtual estava disponível o tempo todo para a livre interação entre os participantes, este sem o apoio dos mediadores.

A Conferência Virtual foi uma atividade totalmente *on-line*. Participaram pessoas de todo o Brasil, de diferentes idades e classes sociais. Alguns princípios foram determinados aos participantes durante a conferência, como: foco, cordialidade, flexibilidade e inclusão. Além disso, eram proibidas, com penalidade de exclusão da mensagem, aquelas que contivessem material pornográfico, linguagem grosseira, preconceitos, material calunioso, afirmações difamatórias, incitação a crime, dentre outros (CONFERÊNCIA, 2012).

A CON escolheu dez participantes entre os que mais atuavam no fórum para participar da Conferência Virtual (QUADRO 2). Eles também deveriam ter participado das duas fases da Conferência Virtual, respeitando a igualdade entre os gêneros (equilíbrio entre homens e mulheres) e o equilíbrio entre as cinco regiões do Brasil. Tais participantes foram escolhidos pela CON e não teriam direito ao voto, mas poderiam participar dos debates. Os custos com passagem, alimentação e transporte foram pagos pelo evento.

QUADRO 2 - Selecionados da Conferência Virtual para a etapa nacional

Estado	Postagem nos 4 temas e/ou mural	Local da postagem	Participação nas Etapas 1 e 2	Postagem nos fóruns temáticos	Postagem no mural	Situação *	Classificação
MG	96	Tema 1 e 3 + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	1º
RJ	86	Todos + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	2º
SP	68	Todos + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	3º
PR	41	Todos + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	4º
RJ	40	Temas 2, 3 + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	5º
MG	38	Temas 1,2,3 +mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	6º
SP	34	Tema 1, 2, 4 + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	7º
RS	30	Tema 1, 2, 4 + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	8º
SP	29	Todos + mural	SIM	SIM	SIM	Classificado final	9º
TO	23	Tema 1, 3, 4 +	SIM	SIM	SIM	Classificado final	10º

		mural					
--	--	-------	--	--	--	--	--

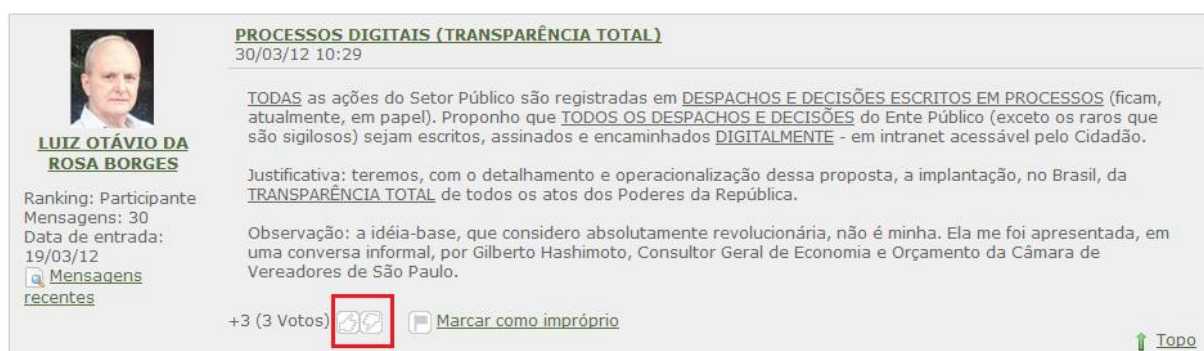
Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://www.consocial.cgu.gov.br/transparencia/>. Acesso em: 15 ago. 2013.

A parceria entre a CGU e a Câmara dos Deputados por meio do *site e-Democracia* gerou algumas adaptações e desenvolvimento de ferramentas que contribuíram para o processo de deliberação da Conferência Virtual. Foram elas: fóruns, salas de bate-papo, biblioteca virtual e a ferramenta para a priorização de propostas.

O fórum foi o espaço utilizado para os debates, onde os participantes puderam abrir tópicos, fazer comentários e demonstrar apoio a uma ideia por meio de uma ferramenta parecida com o botão ‘curtir’ do Facebook (FIGURA 2).

FIGURA 2– Ferramenta ‘curtir’



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/579686>. Acesso em: 13 jun. 2013.

Foram realizados 12 fóruns de discussão, sendo que quatro destes fóruns eram específicos para o desenvolvimento de propostas dos eixos temáticos. Dentro destes fóruns temáticos os mediadores procuraram estimular os participantes a colocar suas ideias em propostas de maneira colaborativa. As propostas escritas eram enviadas para um fórum-mural com o objetivo de facilitar a visualização e a sugestão de melhorias na redação pelos participantes. Todas as ideias registradas foram transformadas em propostas e seu processo registrado nos fóruns.

Nesses espaços os participantes realizaram campanhas em torno de suas propostas, levantaram questões sobre a seleção de convidados da Conferência Virtual para a Etapa Nacional, realizaram articulações para a etapa nacional e para a mobilização pós-Consocial, solicitaram esclarecimentos sobre questões gerais, enviaram críticas, sugestões

etc. Durante a primeira etapa da Conferência Virtual, 405 participantes ativos (15% dos inscritos) enviaram 3624 mensagens nos fóruns. De acordo com pesquisa realizada com participantes da Conferência Virtual, 69% afirmaram que a ferramenta Fórum facilitou as conversas e a criação de propostas/diretrizes. (CONFERÊNCIA, 2012).

5.3 METODOLOGIA

As metodologias disponíveis para o estudo da deliberação *on-line* são variadas, mas não foi encontrada uma que se adequasse plenamente a este objeto de estudo, pois cada situação possui suas particularidades. Por isso, foram adaptadas e compiladas metodologias já existentes partindo do raciocínio e de estruturas apresentadas pelos autores que estudaram fóruns de deliberação *on-line*.

Barros *et al* (2012) fizeram um estudo detalhado, em nível mundial, sobre os autores que estão estudando a deliberação *on-line* partindo da visão de deliberação habermasiana. Os pesquisadores listaram cinco objetivos no momento em que os estudiosos estudam a deliberação *on-line*. O primeiro grupo compara a deliberação *on-line* com a deliberação presencial, procurando comprovar que ambas podem aumentar o conhecimento dos participantes sobre os assuntos, a eficácia política e a vontade de participar dela. Fazem parte deste grupo: Gastil, Dahlberg e Baeck.

O segundo grupo estuda a deliberação *on-line* natural e analisa os debates que acontecem naturalmente entre os cidadãos interessados, buscando entender o que o que dificultou ou facilitou a deliberação entre os participantes. Os autores desta linha são: Graham, Janssen e Wilhem.

Já o terceiro grupo estuda a deliberação em programas participativo-deliberativos ou em fóruns *on-line* hospedados em *sites* institucionais. Em geral, a preocupação da deliberação *on-line* busca analisar se o processo participativo conseguiu abrigar uma deliberação qualificada, buscando-se compreender os motivos para os resultados. Fazem parte deste grupo: Dahlberg, Jensen, Wright e Street.

No quarto grupo estão os autores Decindio, Peraboni, Janssen, Kies e Noveck. Estes autores estudam o design e a estrutura dos *sites* que interferem na qualidade da deliberação e nos seus resultados. Dentro das características estruturais dos *sites* encontram-se: formulários, necessidade de registro ou não, diversidade de participantes e se há moderação ou não, por exemplo.

Por fim, o quinto grupo analisa os mapas de argumentos criados por *softwares*. Em comparação com as análises feitas manualmente, esses *softwares* são capazes de analisar um número muito maior de mensagens e de gerar ligações entre os argumentos e mapas visuais que demonstram sua utilização em determinada discussão. Os autores que estudam esta linha de pesquisa são Loukis, Karamanou e Tambouris.

Para chegar à metodologia final para esta pesquisa foi feito um mapeamento dos itens utilizados por cada autor acima citado, de tal modo que ao fim deste mapeamento serão utilizados os itens mais adequados ao objeto de pesquisa, que é a Conferência Virtual.

Dahlberg foi um dos pioneiros ao fazer uma releitura de Habermas. Ele trouxe a análise habermasiana da deliberação para os estudos na internet, apresenta os vários aspectos de Habermas ao ideal de esfera pública e os transforma em indicadores qualitativos para analisar as discussões. Assim, nesta pesquisa o grau de deliberatividade será medido pela presença destas categorias de análise, ou seja, a qualidade das conversações será medida pelas características valorizadas pela teoria deliberativa.

Em seu artigo ‘Pesquisa sobre esfera pública virtual: além da primeira fase’, Dahlberg (2004) aponta os métodos de avaliação de cada indicador e os critérios que podem ser utilizados para entender a comunicação *on-line*. O QUADRO 3 apresenta um resumo dos itens que devem ser analisados em uma deliberação *on-line* segundo Dahlberg.

QUADRO 3 - Resumo dos itens que devem ser analisados em uma deliberação *on-line*, segundo Dahlberg

Critério de avaliação	Descrição
Tematização e crítica fundamentada na problemática das pretensões de validade	Observação das afirmações e das contra-afirmações apoiadas em argumentos racionais.
Reflexividade	Observação da mudança do ponto de vista ao longo da discussão que indique
<i>Ideal roletaking</i> ¹³	Deteção dos níveis de respeito de empatia que indique respeito pelo outro.
Sinceridade	Análise da consistência do discurso por meio da manutenção das opiniões não contradizendo de maneira infundada.
Inclusão e igualdade discursiva	Verificação da oportunidade equilibrada para a participação de todos os integrantes do fórum.
Autonomia do estado e do poder econômico	Leitura da influência do poder estatal e econômico no controle coercitivo da deliberação e seus consequentes resultados.

Fonte: Adaptado de Dahlberg (2004, p.27-43).

¹³ Tradução livre: empatia.

A seguir se faz um detalhamento de cada critério de avaliação de Dahlberg (2004) apresentados no QUADRO 3.

a) Tematização e crítica fundamentada na problemática das pretensões de validade

Este critério consiste em procurar pelas opiniões que são apresentadas e debatidas criticamente apoiadas em razões. Segundo Dahlberg (2004), é relativamente simples de se examinar por meio da análise de conteúdo. Neste ponto, a qualidade das opiniões e de suas razões não precisa ser analisada, isto é resolvido ao se analisar a deliberação crítica racional. A observação é simplesmente para verificar a existência da reciprocidade e o quanto estas afirmações e as contra-alegações são apoiadas por razão.

b) Reflexividade

Este é relativamente difícil de avaliar, na maior parte das vezes, uma vez que se trata de um processo internalizado. Os próprios participantes, ao longo do debate, precisam, de alguma forma, demonstrar os níveis de autorreflexão sobre suas opiniões. Contudo, muitas vezes, os participantes não querem admitir que suas opiniões passaram por mudanças. Além disso, a comunicação escrita pode mostrar vestígios de tal processo.

Mas a dificuldade desta análise não significa que a reflexividade dever ser simplesmente ignorada. Podem-se reunir algumas provas e fazer interpretações, mesmo não podendo medi-las claramente. Observação participante e análise de conteúdo ou de discurso dos textos *on-line* são métodos que podem identificar alguns casos explícitos de autocrítica e mudança de posição. Contudo, dependem em grande parte da interpretação do participante – autorrelato por meio de entrevista, vistoria ou trabalho de grupo focal – para ganhar uma apreciação razoável das interações de autocrítica e posição.

c) *Ideal role taking*

Aqui o foco é entender o quanto os participantes são sensíveis a outros participantes e suas posições, não apenas com aqueles imediatamente presentes no debate, mas com todos os afetados pelos problemas considerados. As discussões *on-line* contêm alguns elementos que indicam claramente o comportamento de um participante que não possui o *ideal roletaking*: falta de reciprocidade, postagens abusivas ou *spam*, ou ainda, dominância do espaço e da atenção. Também podem ser explorados os aspectos da comunicação *on-line* que contribuem para o *ideal role taking*.

Ainda dentro deste quesito podem-se detectar níveis de respeito e de empatia observando onde há tentativas atentas de entender o outro, como se estivesse refletindo e resumindo a posição do outro, solicitando o esclarecimento das opiniões, reconhecendo e protegendo os direitos de todos serem ouvidos.

d) Sinceridade

A sinceridade também é algo difícil de analisar. Existem alguns elementos que podem indicar se a pessoa está agindo com sinceridade e com consistência no discurso como, por exemplo, a coerência. Consistência no discurso é quando alguém mantém sua posição em diferentes discussões e com diferentes interlocutores. Implica que o indivíduo deve agir de maneira consistente com suas crenças proferidas.

A sinceridade de um indivíduo de ser questionada quando, embora ele seja consistente em sua fala e ação, ele se recusa a ver maiores implicações de seus pontos de vista para outras questões ou debates. Aferir aspectos de consistência requer intensa observação dos participantes. Mas, da mesma maneira que acontece com a avaliação de reflexividade, não se deve simplesmente abandonar as tentativas de entender a sinceridade devido à dificuldade da tarefa final. A pesquisa não pode ser dirigida pela facilidade do resultado. É necessário procurar pistas para reconstituir o desenvolvimento e o entendimento das mensagens. Podem-se detectar aspectos de sinceridade por meio da observação em caso de inconsistências no discurso.

e) Inclusão e igualdade discursiva

Nesta parte verifica-se se há exclusão na deliberação e/ou falta de qualidade em oportunidades comunicativas. Isto requer trabalhos de vistoria social, embora dados sobre estes problemas sejam cada vez mais avaliados por agências públicas e privadas de pesquisa. Exclusão e desigualdade também são indicativas de restrições formais ou de legislação imposta para bloqueio de *sites*. Por exemplo, a dominação do espaço do discurso e a atenção por alguns participantes, que podem resultar em menos oportunidades para outros serem ouvidos.

Um indicador aparentemente óbvio para a dominação poderia ser a quantidade e a frequência das postagens de um só participante em um determinado fórum. Isto é, de fato, tentador para ser usado como indicador, uma vez que claramente revela a desigualdade do discurso. Além disso, é muito simples de medir. Contudo, o valor das postagens é um

indicador enganoso de igualdade e deve ser usado com cuidado. Grupos e pessoas têm suas razões determinadas para falar sobre assuntos que lhes interessam. Além disso, a comunicação *on-line* é assíncrona, permitindo aos participantes escolherem no que se concentrar e o que ignorar. Consequentemente, as postagens mais produtivas e ou as não necessárias demandam maior atenção.

Regras formais e informais e o gerenciamento estrito destas regras podem ser indicadores confiáveis de qualidade da oportunidade de participar dentro de espaços *on-line*. Pode-se notar ainda que estas regras não necessariamente significam igualdade de oportunidade. Alguns grupos ou posições podem dominar coercitivamente, apesar de não serem prolíficos ou abusivos. Por exemplo, eles podem dominar o assunto e o estilo de deliberação devido ao seu status/autoridade. Para fazer isto se podem observar vestígios de tais relações e as subsequentes desigualdades a propósito da análise do discurso da comunicação *on-line*.

f) Autonomia do estado e do poder econômico

Este critério é o mais fácil de avaliar negativamente como liberdade direta e controle coercitivo e de estratégia de conteúdo. Isto é muito simples de observar os níveis dentro dos fóruns *on-line* a partir das observações dos participantes, da análise do discurso e do conteúdo, de entrevista com os organizadores do *site* e pela inspeção das regras formais e seus gerenciamentos. Mas estes níveis fornecem apenas uma leitura do impacto explícito de poder administrativo e monetário. As influências destes meios de instrumentos são sutis e seu impacto total nas deliberações não pode ser determinado somente por uma observação isolada. De novo se volta para a autorreflexão do participante para avaliar a extensão adicional de coerção e comunicação distorcidas resultantes do poder administrativo e econômico.

Graham (2008), por sua vez, propõe uma abordagem metodológica derivada da teoria para a prática. A ênfase do autor está sobre a operacionalização de um conjunto de critérios de esfera pública, em particular o processo de deliberação, usando como exemplo o fórum *Wife Swap*. Este baseia sua metodologia no que o citado autor chama de ‘indicadores de deliberação’, tendo por base as seguintes categorias de análise: processo de compreensão composto pelo debate crítico-racional, reciprocidade, empatia, reflexividade, igualdade discursiva e sinceridade.

O QUADRO4 traz um resumo dos itens que devem ser analisados em uma deliberação *on-line*, segundo Graham.

QUADRO 4 - Resumo dos itens que devem ser analisados em uma deliberação *on-line*, segundo Graham

Critério de avaliação	Descrição	
Debate crítico-racional	1	Racionalidade - Mensagens com conteúdo fundamentado em razões.
	2	Reflexão crítica – Discordância das opiniões apresentadas.
	3	Coerência – Consistência das mensagens dentro de cada segmento por meio do número de mudanças dos tópicos e a relevância destas alterações.
	4	Continuidade – Frequência da interação entre os participantes por meio das mensagens e respostas de concordância e/ou discordância.
Reciprocidade	Nível de participação no fórum. Medição do quanto determinada mensagem tem de diferentes respostas de diferentes participantes.	
Reflexividade	Argumentação dos participantes sobre suas opiniões e sobre opiniões contrárias.	
Empatia	Colocar-se na posição do outro tentando entender seu ponto de vista.	
Igualdade Discursiva	Avaliação das diretrizes, do comportamento do moderador e da gestão do fórum para entender se todos tiveram oportunidade de voz igualitária.	
Sinceridade	Percepção que os participantes tiveram da sinceridade do outro.	

Fonte: Adaptado de Graham (2008, p.17-36).

a) Debate crítico-racional

Este item é desmembrado em quatro componentes: racionalidade, reflexão crítica, coerência e continuidade. O primeiro componente, a racionalidade, é avaliada com o cálculo do número de mensagens que possuem conteúdo bem fundamentado. Ao determinar quantas foram estas mensagens, e ao comparar com o número de mensagens totais postadas, alcança-se uma avaliação deste quesito.

O segundo componente, a reflexão crítica, pode ser avaliada pela determinação do primeiro nível de desacordo, as mensagens que são opostas ao conteúdo exposto e que não foram bem fundamentadas, pois a discordância é acompanhada por reflexão. Ou seja, o nível de oposição não inclui apenas declarações de desacordo, estas declarações devem fornecer argumentos indicando pensamento crítico.

O terceiro item, coerência, deve ser avaliado por meio da determinação da consistência das mensagens dentro de cada segmento. O ideal seria que todos os participantes tivessem

seus argumentos até que a compreensão mútua fosse alcançada. Assim, as mensagens devem ser analisadas e, em seguida, divididas em linhas de discussão com base nos temas discutidos. O nível de coerência é determinado pela avaliação do número de mudança dos tópicos e a relevância destas alterações.

O último componente, a continuidade, deve primeiramente ser avaliada pela extensão do debate dentro de cada tópico. O nível de extensão do debate se refere à frequência de interação contínua entre os participantes por meio de contestações e réplicas. Se houver extensas interações entre os participantes na forma de discussão crítica racional, a oportunidade de se chegar a um nível mais profundo de compreensão é aumentada. Linhas de discussão dentro de cada segmento que não estavam fora do assunto devem ser codificadas para a interação estendida via a presença de pelo menos uma ‘corda forte’.

A expressão uma ‘corda forte’ se refere à interação de três argumentos, de preferência na forma de trocas de argumentação e contra-argumentação. Por exemplo: um argumento inicial é postado e desafiado por uma refutação correspondente, seguido por uma defesa de uma das opiniões já apresentadas. Se uma discussão contém pelo menos uma corda forte, as mensagens adicionais dentro do tópico de discussão (de forma fundamentada ou não) podem ser consideradas como um debate prolongado. Ao calcular as mensagens numéricas, as respostas e contrarrespostas no tópico sob o debate prolongado, o grau de continuidade é avaliado.

Em segundo lugar, a continuidade é avaliada por meio da determinação de níveis de participação. Idealmente, a continuidade requer que uma discussão continue até que se alcance a compreensão ou que se chegue a um acordo, ao invés de abandonar ou sair do debate. Assim, a continuidade deve ser avaliada pela linha de discussão até o encerramento: parecer favorável, parecer favorável parcial ou discordância. A continuidade pode ser avaliada por meio da determinação da vontade ou da falta de vontade em permanecer no debate em relação às linhas de discussão ou de posições opostas dentro dela.

b) Reciprocidade

Os pesquisadores dos debates nas esferas públicas costumavam medir a reciprocidade por meio da percentagem das postagens identificadas como respostas dentro do tópico (indicador percentual de resposta). A porcentagem de mensagens codificadas como uma resposta dentro de um fórum, ou a amostra de segmento dos tópicos é calculada e utilizada para determinar o nível de reciprocidade. Esta abordagem centra-se na medição de atos

individuais de reciprocidade, que está no nível de participante para participante. Um fórum de discussão pode conter um alto nível de respostas, mas baixo nível de reciprocidade por causa da centralização dos participantes, ou seja, poucos participantes monopolizam a conversação.

c) Reflexividade

O nível de reflexividade pode ser avaliado em dois estágios. No primeiro se deve examinar as mensagens e estabelecer os limites para usá-las como evidências para o segundo estágio. Durante a primeira etapa os argumentos são codificados para serem usados como provas. Em conversas cotidianas sobre política as pessoas levantam questões variadas. Quando elas sustentam um raciocínio ou desafiam o outro, fazem o uso de evidências com base em vivência, observações pessoais, dados estatísticos e relatos da mídia. Usar evidências para apoiar um argumento ou desafiar um adversário indica que o participante teve tempo para refletir sobre a posição oposta a sua, pois, a fim de relacionar provas ao próprio argumento ou ao argumento oposto, um participante deve conhecer e, até certo ponto, compreender a posição contrária. Além disso, apoiar um argumento usando um fato, fonte, comparação ou experiência sugere que o participante refletiu sobre a posição contrária.

Durante a segunda fase as mensagens são avaliadas pelo estilo do argumento, o argumento reflexivo. É importante entender que os argumentos reflexivos geralmente dependem da troca de argumentos entre os vários participantes de uma discussão. Geralmente ocorrem ao longo de uma série de mensagens por meio de uma cadeia de argumentos por um participante em particular. No entanto, ocasionalmente, uma única mensagem pode ser avaliada como um argumento reflexivo, por exemplo, quando um participante considera e aborda possíveis contradições naquilo que disse.

d) Empatia

A empatia é frequentemente conceituada cognitivamente (perspectiva racional) e emocionalmente (compartilhamento de emoções). Colocar-se na posição do outro, tentando entender seus problemas e pontos de vista, tanto pelo lado racional quanto emocional, é importante para a deliberação. No entanto, uma vez que a deliberação é um processo social, transmitir emoções empáticas para o outro participante é um componente crítico. Quando os participantes não transmitem seus pensamentos e/ou sentimentos de empatia a relação empática não pode emergir, e assim a empatia tem pouca influência no processo social. As trocas empáticas normalmente vêm na forma de declarações de entendimento.

e) Igualdade discursiva

Esta é avaliada examinando e avaliando as diretrizes, as regras, o comportamento do moderador e a gestão do fórum. A questão norteadora durante a análise aqui é se há algum tipo de privilégio para determinado participante. Em segundo lugar, a igualdade discursiva é avaliada por meio da análise da distribuição de voz dentro dos fóruns de discussão. Nesta etapa o objetivo é medir o número de participantes juntamente com suas postagens determinando, assim, a concentração da participação.

No entanto, tal análise é por si só insuficiente. Não é porque os participantes estão falando que alguém está escutando. A questão se torna então a popularidade dos participantes. O ideal é que todos sejam igualmente populares. Nenhum participante ou grupo de participantes deve monopolizar a recepção das mensagens.

A distribuição de voz diz um pouco sobre o nível de igualdade substancial dentro de um fórum de discussão. Os participantes respeitam e reconhecem que a voz do outro tem a mesmo peso que sua voz? Esta questão é abordada pela codificação e avalia o nível de igualdade. A análise é constituída em duas categorias: degradação e negligência. O código de identificação destas instâncias é identificado quando um participante degrada o outro. Isto não indica apenas falta de respeito, mas também cria uma atmosfera de desigualdade. A categoria negligência também identifica os casos de desigualdade. No entanto, incide sobre os casos de negligência passiva quando os argumentos são ignorados ou despercebidos sem palavras.

f) Liberdade discursiva

A gestão do fórum ou a falta de gestão pode influenciar a liberdade discursiva dos participantes. Em particular, as normas e diretrizes, o papel do moderador, e a administração (ou a falta dela no fórum) podem impedir ou melhorar a qualidade discursiva. Como tal, estes fatores, juntamente com a estrutura do fórum, devem ser analisados à luz da liberdade discursiva. Em primeiro lugar, as regras e as diretrizes. Será que os tópicos com linguagem agressiva e inadequada são proibidos? Em segundo lugar, a participação dos moderadores deve ser avaliada. Deve ser observado se nos fóruns os moderados postam mensagens alertando os participantes sobre o comportamento inadequado ou se as mensagens com conteúdo inadequado são banidas.

Uma vez que a estrutura e o modelo de gestão do fórum foram analisados, o foco deve ser a interação entre os participantes. O objetivo é verificar os casos de censura pelos próprios participantes, bem como captar e descrever os casos de censura dos próprios participantes.

g) Sinceridade

É difícil julgar se um participante está sendo honesto. Além disso, o julgamento exige mais do que a análise dos textos. O foco não é avaliar se os participantes estão dizendo a verdade, mas sim verificar o questionamento de um participante sobre a sinceridade do outro, ou seja, se o indivíduo sente a sinceridade na fala do outro. Consequentemente, a análise pode ser verificada observando se o participante percebeu o outro como sincero.

Os esquemas descritos por Dahlberg (2004) e Graham (2008) proporcionaram o fundamento para a avaliação da deliberação da Conferência Virtual nesta pesquisa. Estes esquemas foram adaptados para uma análise mais específica, que será descrita no próximo tópico.

5.4 PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO NA CONFERÊNCIA VIRTUAL

Dahlberg (2004) e Graham (2008) estabeleceram critérios de avaliação para a análise de fóruns de discussão virtuais a partir do que é entendido como essencial para a compreensão do processo de deliberação e participação *on-line*. Nos critérios de avaliação feita pelos pesquisadores é possível observar que grande parte dos itens é similar, mudando apenas o nome e acrescentando o que é um ou outro item essencial para a análise do fórum de discussão. A experiência dos autores foi utilizada como norte para o estabelecimento de um critério próprio para a compreensão da Conferência Virtual da 1ª Consocial.

O método utilizado para a análise das falas foi a análise de conteúdo. Conforme Silva, Gobbi e Simão (2005, p. 73), “[...] a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”. Ainda sob o ponto de vista destes autores, “[...] qualquer comunicação que vincule um conjunto de significações de um emissor para um receptor pode, em princípio, ser traduzido pelas técnicas de análise de conteúdo”. Eles firmam também que “[...] o método de análise de conteúdo aparece como uma ferramenta para a compreensão da construção de

significado que atores sociais exteriorizam no discurso”. Tais definições corroboraram para a escolha desta técnica de pesquisa.

Dentro da análise de conteúdo foi feita a descrição analítica do conteúdo das falas dos participantes dos fóruns. Além disso, para ter uma compreensão global do contexto da Conferência Virtual, também foi necessária a análise dos documentos que antecederam, nortearam e ditaram as regras para o debate.

Por causa do próprio princípio de transparência e diálogo proposto pela conferência, todo o material da mesma está disponibilizado pela internet, desde o texto-base que a fundamenta até a lista de presença com a assinatura de todos os participantes, a qual foi digitalizada.

Depois de entendido e descrito o que é a 1ª Consocial, foi feito um recorte para se a análise da Conferência Virtual, o espaço de interlocução onde é possível sair do geográfico e passar para o ambiente virtual. Esta fase compreendeu a busca por entender como o espaço virtual contribui para o processo de diálogo no âmbito Estado e da sociedade civil. A própria CGU já disponibilizou a compilação dos dados quantitativos e das demais informações referentes à Conferência Virtual, tais como: meios de divulgação, perfil dos participantes, avaliação dos participantes da Conferência Virtual, comentários, observações e sugestões, dentre outros.

Todas estas informações colaboraram para a viabilidade da pesquisa. Contudo, foi necessário entender, no âmbito das Ciências da Comunicação, a implicação da conferência virtual a partir do ponto de vista dialógico. Ou seja, como funcionou todo o processo de comunicação na Conferência Virtual, desde a convocação até a escolha das principais propostas que foram entregues para a etapa nacional.

No que se refere aos critérios de análise, a proposta apresentada por Graham (2008) se mostra completa, bem delineada e contém quase todos os itens apontados por Dahlberg (2004), exceto o critério de avaliação ‘Autonomia do Estado e poder econômico’. Para este trabalho se optou por acrescentar este critério de avaliação, visto que a 1ª Consocial teve relação direta com os governos federal, estadual e municipal, o que justifica a importância de acrescentá-lo. Percebeu-se ainda que o item *Ideal role taking*, utilizado por Dahlberg (2004), é chamado por Graham (2008) de ‘Empatia’.

O QUADRO 5 permite uma melhor visualização das categorias de análise utilizadas na pesquisa empírica.

QUADRO 5 - Categorias de análise utilizadas na pesquisa empírica

Categorias de análise	Descrição	
Debate crítico-racional	1	Racionalidade – Mensagens com conteúdo fundamentado em razões.
	2	Reflexão crítica – Discordância das opiniões apresentadas.
	3	Coerência – Consistência das mensagens dentro de cada segmento por meio do número de mudanças dos tópicos e a relevância destas alterações.
	4	Continuidade – Frequência da interação entre os participantes por meio das mensagens e respostas de concordância e/ou discordância.
Reciprocidade	Nível de participação no fórum. Medição do quanto determinada mensagem tem de diferentes respostas de diferentes participantes.	
Reflexividade	Argumentação dos participantes sobre suas opiniões e sobre opiniões contrárias.	
Empatia	Colocar-se na posição do outro tentando entender seu ponto de vista.	
Igualdade Discursiva	Avaliação das diretrizes, do comportamento do moderador e da gestão do fórum para entender se todos tiveram oportunidade de voz igualitária.	
Sinceridade	Percepção que os participantes tiveram da sinceridade do outro.	
Autonomia do estado e do poder econômico	Leitura da influência do poder estatal e econômico no controle coercitivo da deliberação e seus consequentes resultados.	

Fonte: Adaptado de Dahlberg (2004) e Graham (2008).

Dentro do universo das 80 propostas escolhidas para ir para a Conferência Nacional, foi feito um recorte das 10 mais votadas, ou seja, 12,5% das propostas. Dessa forma, foi utilizada a relevância considerada pelos próprios participantes da Conferência Virtual, que foi medida por meio de seus votos.

Conforme já dito, foram analisadas todas as falas das dez propostas mais votadas. As categorias debate crítico-racional (racionalidade, reflexão crítica, coerência e continuidade), reciprocidade e reflexividade foram analisadas em cada proposta específica por conta das particularidades que cada uma possui.

Contudo, por causa do caráter do evento, algumas regras determinaram antecipadamente o comportamento dos participantes ao longo do diálogo, o que levou a um resultado padrão para determinadas categorias de análise. Estas categorias são: empatia, sinceridade, igualdade discursiva e autonomia do estado e poder econômico. Optou-se por

reunir todas as propostas por estas possuírem as mesmas características. Desta forma, a análise das propostas a partir das categorias empatia, sinceridade, igualdade discursiva e autonomia do estado e poder econômico estão em separado.

5.4.1 Primeira proposta - Garantir a inserção em toda a grade curricular do ensino nas escolas públicas e privadas a partir da educação infantil o tema Formação de cidadão e Gestão participativa das políticas públicas¹⁴

Debate crítico-racional

a. Racionalidade— Dahlberg (2004) afirma que é possível encontrar racionalidade quando as “afirmações e as contra-alegações são apoiadas por razão”. Esta proposta possui poucos diálogos, os quais aconteceram apenas entre a proponente e mediadora. Contudo, as poucas falas não invalidam o bom argumento trazido pela participante, dando a esta proposta o primeiro lugar no *ranking* total de pontos. Tal fato mostra que seu posicionamento foi bem fundamentado por argumentos racionais.

FIGURA 3– Texto da primeira proposta mais votada



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em: http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/571312 >. Acesso em: 12 ago. 2013.

¹⁴ Este tópico está disponível em: http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/571312 >. Acesso em: 10 jun. 2013 .

b. Reflexão crítica – No diálogo não há exatamente um desacordo. Na primeira fala a proponente explica a ideia central da proposta, que é respondida pela mediadora, a qual pede para estruturar melhor o texto. Naturalmente, a mudança no texto da proposta exige reflexão. Não quanto ao seu conteúdo, mas sim na forma. Contudo, pode-se dizer que não há indícios de que houve reflexão crítica dentro do debate no que tange ao método de análise apontado por Graham.

c. Coerência – Como afirma Graham (2012), coerência é verificada pelo por meio da determinação da consistência das mensagens dentro de cada segmento. Dentro das poucas postagens neste tópico é possível encontrar coerência, pois a ideia exposta inicialmente foi mantida, sendo que houve apenas a reelaboração do texto.

d. Continuidade – Pode ser encontrada parcialmente. Segundo Graham (2012) existe continuidade se houver frequência de interação contínua entre os participantes até chegar a um acordo, por meio de contestações e réplicas com a presença de uma corda forte. Este item foi encontrado parcialmente dentro do debate, pois embora tenha havido poucas falas, houve diálogo até se chegar ao texto da proposta final.

Reciprocidade

Neste tópico houve reciprocidade dos que participavam da conversa sobre o mesmo. Contudo, quando se pensa no universo geral de inscritos no fórum, pode-se considerar que o nível de reciprocidade foi baixo. A FIGURA 4 representa o esquema do fluxo do diálogo. Bom esclarecer que este fluxograma será utilizado em todas as propostas quando analisada a categoria reciprocidade. Trata-se de um esquema estruturado pela autora para permitir a melhor visualização da interação entre os participantes.

Cada bola representa uma mensagem. As bolas pretas sempre representarão a mensagem do proponente e as bolas vermelhas sempre representarão as mensagens do mediador. As demais cores, que aparecerão nas outras propostas são aleatórias, pois não é significativo, neste caso, distinguir de quem é a fala e sim como se dá a interação entre os participantes, para entender a reciprocidade. A direção da seta indica para quem foi direcionada a resposta. Na FIGURA 4, por exemplo, o proponente escreveu a mensagem e

respondeu a si mesmo, acrescentando algo que havia faltado em seu pensamento. Em seguida o mediador o responde e assim segue o diálogo.

FIGURA 4 – Fluxo do diálogo da primeira proposta mais votada



Fonte: Elaboração própria.

Reflexividade

Se avaliada a reflexividade com relação à mudança de opinião, então não houve reflexividade neste tópico. Contudo, quando a mediadora pede que a proponente reelabore o texto de sua proposta, naturalmente esta teve que refletir para que escrevê-lo de maneira adequada (veja a FIGURA 5). Então se pode concluir que houve reflexividade.

FIGURA 5– Diálogo entre mediadora e proponente

 Mariana Kz Ranking: Colaborador Mensagens: 225 Data de entrada: 23/01/12 Mensagens recentes	RE: Gestão dos recursos públicos: compreender para participar 30/03/12 21:56 em resposta a Maria Betania Guedes Cândido. Olá Maria, como vai? Seu ponto é bastante pertinente, porém é preciso estruturar melhor o texto da proposta para que ela integre o Mural de propostas que irão para a segunda fase da Consocial Virtual. O prazo para a sistematização das propostas é às 15h do dia 01/04. Abraços, Mariana kz Mediadora do Eixo 2 - Consocial Virtual Registre-se para participar Marcar como impróprio ↑ Topo
 Maria Betania Guedes Cândido Ranking: Observador Mensagens: 11 Data de entrada: 21/03/12 Mensagens recentes	RE: Gestão dos recursos públicos: compreender para participar 01/04/12 10:43 em resposta a Mariana Kz. Olá Mariana, minha proposta seria a seguinte: Inserir no currículo do Ensino médio das escolas públicas como tema abrangente a discussão e a participação efetiva do cidadão nas decisões das políticas sociais, orientando e transmitindo conhecimentos sobre a gestão dos recursos oriundos do poder público. Para isso seria necessário uma capacitação dos orientadores/professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, nesta área do conhecimento. um abraço Betania Registre-se para participar Marcar como impróprio ↑ Topo

Fonte: Adaptado dosite *e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/571312>. Acesso em: 10 maio 2013.

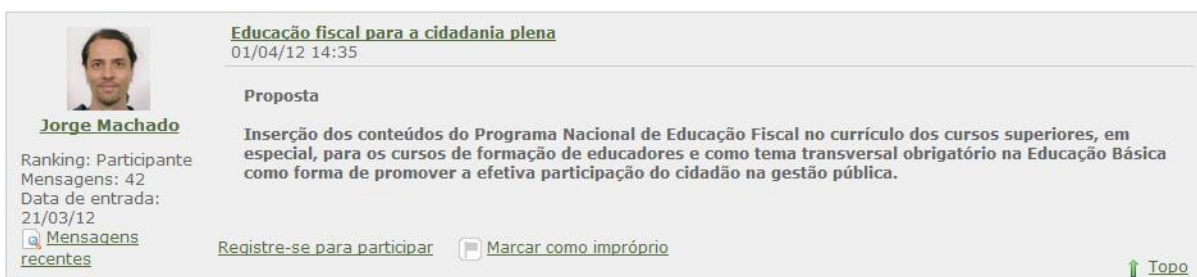
5.4.2 Segunda proposta -Inserção dos conteúdos do Programa Nacional de Educação Fiscal no currículo dos cursos superiores, em especial, para os cursos de formação de educadores e como tema transversal obrigatório na Educação Básica como forma de promover a efetiva participação do cidadão na gestão pública¹⁵

Debate crítico-racional

Este tópico foi atípico, pois a proposta foi postada pronta e não houve nenhum debate entre os participantes, tampouco algum questionamento ou pedido da mediadora para que a proposta fosse alterada.

a. Racionalidade – Visto que a racionalidade segundo Dahlberg (2004) é a existência da reciprocidade e o quanto estas afirmações e as contra-alegações são apoiadas por razão. O fato de uma única postagem definir o tema da proposta demonstra que o argumento em si não conteve a racionalidade. A legitimidade do argumento ficou comprovada apenas pelo fato de esta proposta ter conseguido o segundo lugar no *ranking* geral de propostas (FIGURA 6).

FIGURA 6–Texto da segunda proposta mais votada



Educação fiscal para a cidadania plena
01/04/12 14:35

Jorge Machado
Ranking: Participante
Mensagens: 42
Data de entrada: 21/03/12
[Mensagens recentes](#)

Proposta
Inserção dos conteúdos do Programa Nacional de Educação Fiscal no currículo dos cursos superiores, em especial, para os cursos de formação de educadores e como tema transversal obrigatório na Educação Básica como forma de promover a efetiva participação do cidadão na gestão pública.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[↑ Topo](#)

¹⁵ Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/599725>. Acesso em: 11 jun. 2013.

Fonte: Adaptado do *site* e-Democracia. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/599725>. Acesso em: 12 jun. 2013.

b. Reflexão crítica—Não há nenhum desacordo, não há sequer outra mensagem que afirme ou que peça explicações sobre a proposta. Dentro do proposto pelos autores não houve reflexão crítica dentro do debate no fórum, não excluindo a possibilidade de haver reflexão crítica no ambiente *off-line*.

c. Coerência —Como não houve debate, pode-se considerar que a coerência foi alcançada em uma única mensagem, sendo reforçada pelo grande número de pontos alcançados.

d. Continuidade —Não houve continuidade, pois não houve nenhuma mensagem que ‘conversasse’ com a proposta inicial. A única mensagem além da proposta foi a da mediadora encerrando o tópico, como se pode ver na FIGURA 7.

FIGURA 7— Mensagem padrão de encerramento do tópico



Mariana Kz

Ranking:
Colaborador
Mensagens: 225
Data de entrada:
23/01/12
[Mensagens recentes](#)

RE: Educação fiscal para a cidadania plena
01/04/12 23:41 em resposta a Jorge Machado.

ENCERRAMENTO DO TÓPICO E PRÓXIMOS PASSOS

Muito obrigado pela participação e colaboração na construção de um Brasil com mais transparência e controle social. As ideias contidas neste tópico contribuíram para a criação de propostas que seguem para a segunda etapa da Conferência Virtual. Tendo em vista a finalização da primeira etapa da Conferência Virtual, informamos que a partir deste momento este tópico está encerrado e estará disponível para visualização.

Graças ao comprometimento e envolvimento de todos os participantes, tivemos um número expressivo de propostas, principalmente nas últimas horas. Para manter a qualidade do trabalho, ponderamos a necessidade de um tempo adicional para a análise da redação das propostas que estão no mural de tema. (O mural é o espaço onde está a redação final de cada uma das propostas discutidas nos fóruns sobre os quatro temas da 1ª Consocial ao longo da primeira etapa da Conferência Virtual).

Diante disto, alteramos o cronograma da Conferência Virtual para os participantes terem a oportunidade de validar a redação das propostas que estão no mural.

Validação das propostas no mural de cada tema.
Dia 1/4 (domingo) das 16h até dia 2/4 (segunda-feira) às 20h

Os participantes poderão melhorar a redação das propostas listadas no mural de cada tema. Neste momento não serão aceitas novas propostas ou mudanças no escopo/ideia original, mas sim pequenos ajustes na redação para que a proposta seja facilmente compreendida por qualquer pessoa.
A proposta deve ter um texto sintético, auto-explicativo e formulada para o âmbito nacional.
Dica: Propostas longas, com muitos argumentos, não prendem a atenção dos participantes e normalmente passam despercebidas na etapa de priorização. Os participantes tendem a priorizar propostas com redação mais objetiva.

[url=http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards?_19_mbCategoryId=437375]
]Mural Tema 1- Transparência: acesso às informações do poder público

[Mural Tema 2 - Participação no controle da atuação dos governos](#)

[Mural Tema 3 - Controle: fortalecimento dos conselhos de políticas públicas](#)

[Mural Tema 4 - Corrupção: prevenção e combate](#)

Abertura da etapa 2 da Conferência Virtual - Escolhendo propostas
Dia 3 de abril (terça-feira) a partir das 14h
Início da etapa de valoração e priorização das propostas advindas do mural.

Abertura do fórum "Quero ser convidado para a Etapa Nacional da 1ª Consocial"
Dia 3 de abril (terça-feira) a partir das 14h
Início do fórum para a manifestação de interessados em participar da [Seleção de convidados da Conferência Virtual para a etapa nacional](#)

Encerramento da Conferência Virtual
Dia 8 de abril - domingo
A data de encerramento da Conferência Virtual será mantida de acordo com o calendário original.

Contamos com a compreensão, colaboração e participação de todos.

Cordialmente,

Soraia Mello
Coordenadora da Conferência Virtual da 1ª Consocial

Fábio Félix
Coordenador-Executivo da 1ª Consocial

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

 [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site* e-Democracia. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/599725>. Acesso em: 12 jun. 2013.

Reciprocidade

Não houve reciprocidade qualitativa, ou seja, uma mensagem dentro do tópico que conversasse com a proposta inicial. Assim, o fluxo do diálogo (FIGURA 8) da segunda proposta mais votada ficou somente com o texto do proponente e logo abaixo a mensagem padrão de encerramento do tópico (FIGURA 7).

FIGURA 8 – Fluxo do diálogo da segunda proposta mais votada



Fonte: Elaboração própria.

Reflexividade

Não houve reflexividade, pois há apenas uma mensagem no tópico.

5.4.3 Terceira proposta – Todas as ações do Setor Público são registradas em despachos e decisões escritos em processos. Proponho que todos os despachos e decisões do Ente Público (exceto os raros que são sigilosos) sejam escritos, assinados e encaminhados digitalmente – em intranet acessível pelo cidadão¹⁶

Debate crítico-racional

a. Racionalidade – O componente racionalidade foi encontrado no debate da primeira proposta. O cidadão sugeriu uma proposta bem fundamentada em argumentos racionais. Mais adiante outro participante do fórum concordou com a proposta e deu mais argumentos para que ela fosse considerada (ver FIGURA 9). Por fim, a mediadora pergunta como ficaria o texto final. O texto final é estabelecido e colocado para votação. No total existem oito mensagens neste tópico. A última mensagem é sobre o encerramento do mesmo, então pode ser desconsiderado. Dos sete restantes, todos eles possuem o componente de racionalidade, podendo ser considerado com 100% de racionalidade.

FIGURA 9 – Mensagem contendo o elemento racionalidade

¹⁶ Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/579686>. Acesso em: 13 jun. 2013.



RE: PROCESSOS DIGITAIS (TRANSPARÊNCIA TOTAL)
29/03/12 17:15 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

Helder Alves
Ranking:
Colaborador
Mensagens: 143
Data de entrada:
27/03/12
[Mensagens recentes](#)

Luiz Otávio você tem o meu apoio. O processo administrativo em formato digital por meio de sistema de fluxo de trabalho (*work flow*) tem entre diversos ganhos o de demonstrar com transparência e em tempo real, por exemplo, se alguém "sentou no processo" ou "esqueceu no fundo da gaveta", assim com na outra via, quem é mais ágil em dar andamento, quem tem a menor taxa de devolução de informações, controlar para poder avaliar e valorizar a boa performance. É conscientizar o servidor público, ainda que um pouco na marra, de que ele é apenas um pequeno elo de uma imensa corrente de eventos, cujo coletivo são os diversos processos de gestão dos serviços públicos.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/579686>. Acesso em: 13 jun. 2013.

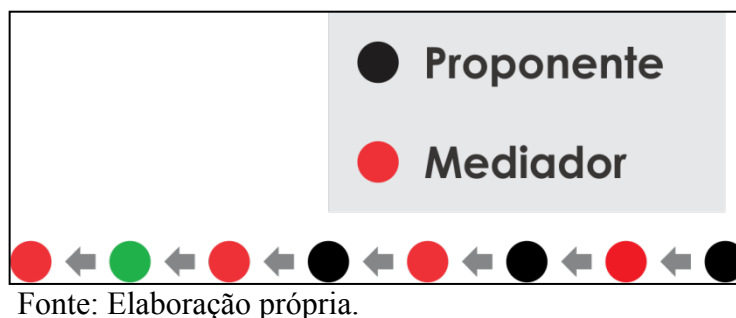
b. Reflexão crítica – Apenas uma pessoa comentou. O comentário de concordância com a proposta foi baseado em argumento estruturado, mostrando que houve reflexão crítica diante da proposta apresentada.

c. Coerência – É interessante observar que, apesar de esta ter sido a segunda proposta mais votada, ela possui baixo número de mensagens. Contudo, as mensagens são consistentes. A compreensão sobre o que está sendo dito é alcançada com facilidade.

d. Continuidade – Partindo do princípio de que são duas as maneiras de se analisar a continuidade, entende-se que neste debate a continuidade foi pouca. Não houve a chamada ‘corda forte’ onde deveria existir um ponto de vista contrário. A única pessoa que argumentou com o autor do tópico esteve favorável ao seu ponto de vista. O tópico se encerrou com apenas oito falas, sendo que a última foi da moderadora, conforme já foi dito.

Reciprocidade

Pode se considerar que houve reciprocidade, pois o diálogo estava aberto para quem quisesse participar. O participante responsável pela ideia do tópico se mostrou aberto ao diálogo, não havendo monopolização da conversa. A FIGURA 10 representa a conversa entre o mediador, o proponente e outro participante, que é o indivíduo que aparece no debate para afirmar a importância da proposta.

FIGURA 10 – Fluxo do diálogo da terceira proposta mais votada

Reflexividade

A reflexividade, segundo Dahlberg (2004) acontece quando os participantes demonstram os níveis de autorreflexão sobre suas opiniões diante de opiniões contrárias. Sendo assim, não houve reflexividade, pois não houve nenhum argumento contrário ao do proponente.

5.4.4 Quarta proposta - Criar salas do cidadão-fiscal em que o cidadão possa fazer consultas informatizadas que tenham a específica intenção de expor atos ilícitos¹⁷

Debate crítico-racional

a. Racionalidade –Ao todo, neste tópico, foram postadas dez mensagens. Todas elas estão bem fundamentadas com relação ao seu conteúdo, podendo-se dizer que houve racionalidade em todas as mensagens do tópico.

b. Reflexão crítica – Aqui aconteceu algo interessante. Como os assuntos são divididos em eixos temáticos, em algum momento eles podem se confundir. Em determinado momento a mediadora passou o tópico do eixo temático dois para o um. Isto incomodou o autor da proposta, que imediatamente fez uma refutação da mudança de tópico, explicitando as razões pelas quais ele não concorda com a mesma (FIGURA 11).

FIGURA 11 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica (proponente)

¹⁷ Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/546174>. Acesso em: 14 jun. 2013.



LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES

Ranking:
Participante
Mensagens: 30
Data de entrada:
19/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: Proposta: criar SALAS DO CIDADÃO-FISCAL
27/03/12 10:02 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

MARIANA,

Favor retornar a proposta para o Eixo 2.

Na Conferência Municipal de São Paulo, a proposta não foi apreciada porque TODOS DO GRUPO ACHARAM QUE ESTAVA, ERRADAMENTE, NO EIXO 1.

Gostaria de não correr esse risco novamente.

Além disso, peço-lhe que considere o que disse em minha manifestação anterior (abaixo reproduzida).

Obrigado,

Luiz Otávio

LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES:

Por favor, não transfira para o Eixo 1.

1 - existe proposta aprovada na Consocial da cidade de São Paulo, incluída no Eixo 2, que aborda o tema SALA DO CIDADÃO. Tal proposta vai, agora, ser apreciada pela Consocial Estadual de São Paulo;

2 - se você transferir, as propostas nunca poderão, se as duas forem aprovadas, se encontrar na Consocial Nacional (onde poderão, eventualmente, ser fundidas).

Obrigado,

Luiz Otávio

Mariana Kz:

Olá Luiz, como vai?

Você já se familiarizou com a Lei 2.527, de 18 de novembro de 2011, a nova Lei de Acesso à Informação? Ela prevê um centro de informações em todos órgãos e entidades do poder público com a função de:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações;

Essa conversa tem bastante relação com o tema Controle Social, porque influi na sua prática, no entanto ela integra as discussões sobre Acesso à Informação, discutidas no Eixo 1 desta Conferência. Por conta disso vou transferir este tópico para o fórum do Eixo 1. Lá você poderá acompanhar outras discussões sobre esse mesmo tema e, inclusive, entender melhor a nova Lei de Acesso à Informação. Acesse também o material disponível na biblioteca da Consocial sobre esse assunto neste link: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/tema1>

Amanhã às 12h transfiro o tópico para o fórum do Tema 1, ok?

Sigamos o debate.

Abraços,
Mariana kz
Mediadora do Eixo 2 - Consocial Virtual

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

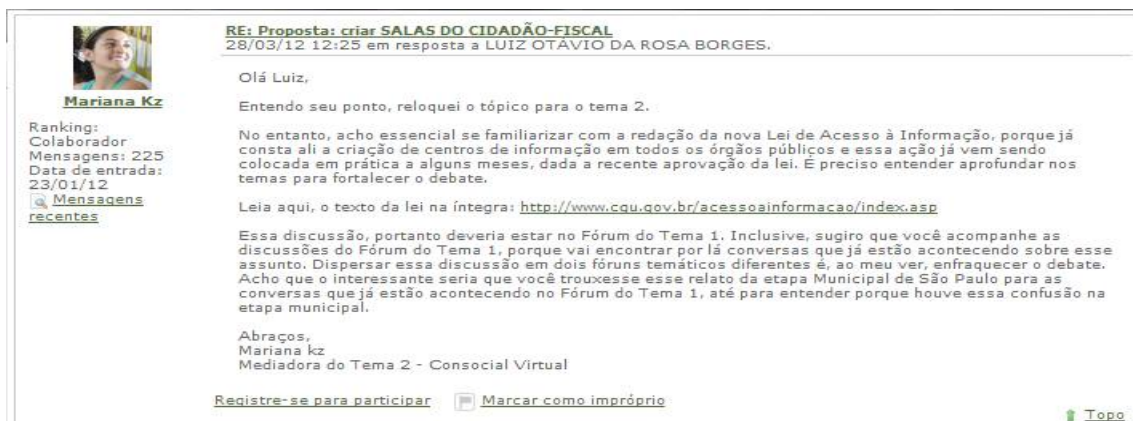
[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível

em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/546174>. Acesso em: 14 jun. 2013.

A reflexão crítica não atinge diretamente o conteúdo da mensagem, mas, segundo a opinião do proponente, o lugar da proposta no lugar errado poderia interferir negativamente no resultado final. E para chegar a esta conclusão o indivíduo teve que desenvolver uma reflexão sobre o assunto, bem como sobre o porquê de a proposta não ir para outro eixo temático. A conversa segue com a mediadora reafirmando a mudança e dando razões para a proposta ficar no Eixo Temático 1, como se pode ver na FIGURA 12.

FIGURA 12 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica (mediadora)



RE: Proposta: criar SALAS DO CIDADÃO-FISCAL
28/03/12 12:25 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

Olá Luiz,

Entendo seu ponto, reloquei o tópico para o tema 2.

No entanto, acho essencial se familiarizar com a redação da nova Lei de Acesso à Informação, porque já consta ali a criação de centros de informação em todos os órgãos públicos e essa ação já vem sendo colocada em prática a alguns meses, dada a recente aprovação da lei. E preciso entender aprofundar nos temas para fortalecer o debate.

Leia aqui, o texto da lei na íntegra: <http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/index.asp>

Essa discussão, portanto deveria estar no Fórum do Tema 1. Inclusive, sugiro que você acompanhe as discussões do Fórum do Tema 1, porque vai encontrar por lá conversas que já estão acontecendo sobre esse assunto. Dispersar essa discussão em dois fóruns temáticos diferentes é, ao meu ver, enfraquecer o debate. Acho que o interessante seria que você trouxesse esse relato da etapa Municipal de São Paulo para as conversas que já estão acontecendo no Fórum do Tema 1, até para entender porque houve essa confusão na etapa municipal.

Abraços,
Mariana kz
Mediadora do Tema 2 - Consocial Virtual

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado dositee-Democracia. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/546174>. Acesso em: 14 jun. 2013.

Ao final, os argumentos do proponente se mostram razoáveis e coerentes a tal ponto que sua proposta ficou mantida no Eixo Temático 2 (FIGURA 13).

FIGURA 13 – Mensagem de resposta do proponente para a mediadora



RE: Proposta: criar SALAS DO CIDADÃO-FISCAL
28/03/12 19:57 em resposta a Mariana Kz.

MARIANA,

Agradeço sua tolerância e sua mensagem.

Aproveito para comentar que hoje (28 de março), em Conferência Livre promovida pelo Instituto Ethos, a proposta "SALA DO CIDADÃO" foi aprovada no Eixo 2.

A proposta realmente está na "fronteira" entre o Eixo 1 e o Eixo 2.

Como ela já foi aprovada no Eixo 2 em duas conferências (e é possível que seja aprovada pela Consocial Estadual de SP também no Eixo 2), parece mais conveniente mantê-la no Eixo 2.

Aquele abraço,

Luiz Otávio

Em tempo:
1 - conheço a Lei de Acesso à Informação;
2 - o que acontece, na prática, é que nenhum portal de transparência existente no Brasil contempla consultas com a específica intenção de expor indícios de safadezas. Exemplos:
2.1 - consulta que informe controle de estoques - entradas/saídas/saldos - de algum almoxarifado público;
2.2 - consulta que mostre quais processos estão na mesa do servidor "S" ou do juiz "J" (e há quanto tempo cada um dos processos está na mesa de "S" ou de "J");
3 - poderia dar outros exemplos, mas aí este comentário ficaria longo demais.

Mariana Kz:

Olá Luiz,

Entendo seu ponto, reloquei o tópico para o tema 2.

No entanto, acho essencial se familiarizar com a redação da nova Lei de Acesso à Informação, porque já consta ali a criação de centros de informação em todos os órgãos públicos e essa ação já vem sendo colocada em prática a alguns meses, dada a recente aprovação da lei. E preciso entender aprofundar nos temas para fortalecer o debate.

Leia aqui, o texto da lei na íntegra: <http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/index.asp>

Essa discussão, portanto deveria estar no Fórum do Tema 1. Inclusive, sugiro que você acompanhe as discussões do Fórum do Tema 1, porque vai encontrar por lá conversas que já estão acontecendo sobre esse assunto. Dispersar essa discussão em dois fóruns temáticos diferentes é, ao meu ver, enfraquecer o debate. Acho que o interessante seria que você trouxesse esse relato da etapa Municipal de São Paulo para as conversas que já estão acontecendo no Fórum do Tema 1, até para entender porque houve essa confusão na etapa municipal.

Abraços,
Mariana kz
Mediadora do Tema 2 - Consocial Virtual

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado dosite e-Democracia. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/546174>. Acesso em: 14 jun. 2013.

c. Coerência – A coerência foi mantida o tempo todo, pois não houve mudança de assunto nos tópicos das mensagens. A linha de raciocínio sobre o tema proposto foi seguida do princípio até o fim da discussão, momento em que os participantes em desacordo sobre determinada situação chegaram a uma opinião comum.

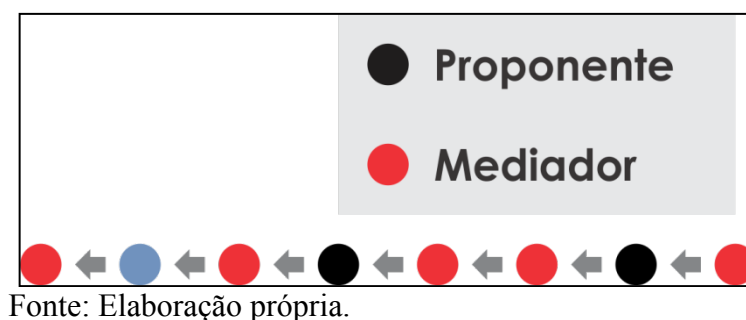
d. Continuidade – Embora haja relativamente poucas mensagens neste tópico, é possível visualizar a continuidade. A ‘corda forte’ aconteceu com as réplicas das mensagens entre o proponente e a mediadora. A discussão aconteceu até o momento em que a compreensão do ponto de vista do proponente foi alcançada, o que foi possível por meio de seus argumentos bem fundamentados em experiências anteriores, além de seu conhecimento teórico sobre o assunto.

Reciprocidade

O diálogo acontece, basicamente entre o proponente e a mediadora. Contudo, logo após a mensagem com a proposta aparece outro participante sugerindo ideias para serem inseridas na proposta que ele parece considerar como sendo ideias novas, mas já estavam subentendidas no texto inicial da proposta.

Todas as questões postadas obtiveram respostas, havendo reciprocidade dentro do tópico, conforme representado na FIGURA 14.

FIGURA 14 – Fluxo do diálogo da quarta proposta mais votada

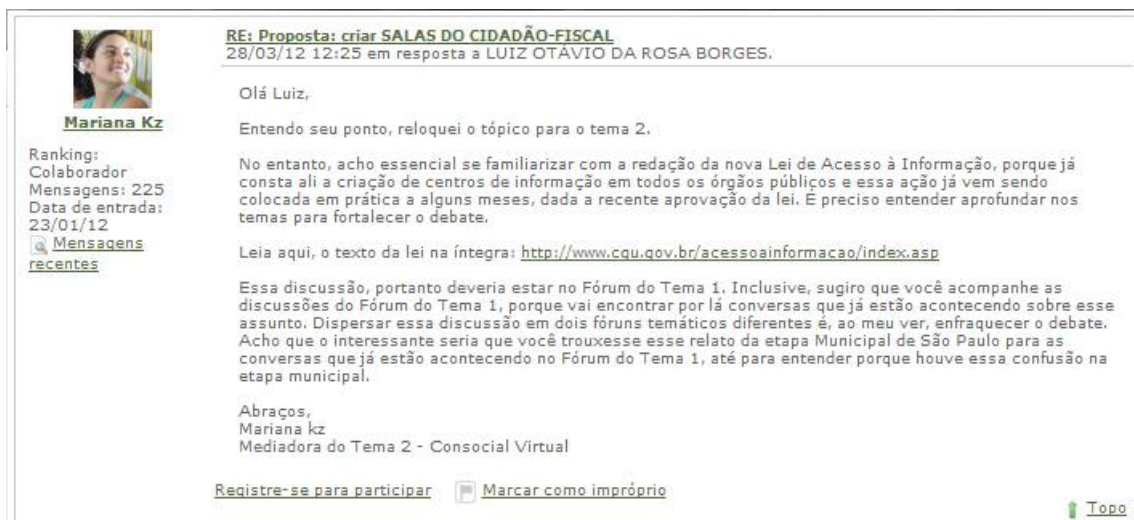


Reflexividade

Nesta conversa se pode observar de maneira muito clara que houve reflexividade por parte da mediadora, que, diante dos argumentos do proponente, voltou atrás, tirando a

conversa do Eixo Temático 1 e voltando para o Eixo Temático 2, onde estava inicialmente. A reflexividade é percebida na mensagem apresentada na FIGURA 15.

FIGURA 15 – Mensagem contendo o elemento reflexividade



- a. Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em: http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/546174>. Acesso em: 14 jun. 2013.

5.4.5 Quinta proposta - Criar GTs (com representantes da Sociedade e do Poder Público) para estudar formas de inviabilizar o uso das sete ferramentas da corrupção mais frequentemente usadas: dinheiro vivo, empresas fantasmas, empresas no Brasil controladas por ‘caixas-pretas’ estrangeiras, envio ilegal de dinheiro pra fora, empresas alaranjadas (em nome de laranjas), contas e empresas no exterior, importações vindas de paraísos fiscais¹⁸

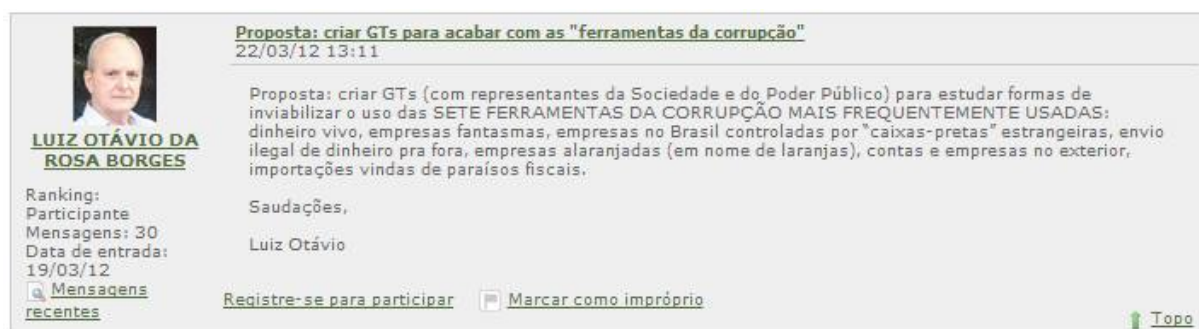
Debate crítico-racional

- a. Racionalidade— Todas as mensagens postadas nos tópicos possuem conteúdo bem fundamentado, com argumentos que condizem com o tema apresentado. Portanto, há racionalidade neste tópico do debate.

¹⁸ Este tópico está disponível em: http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/542023>. Acesso em: 15 jun. 2013.

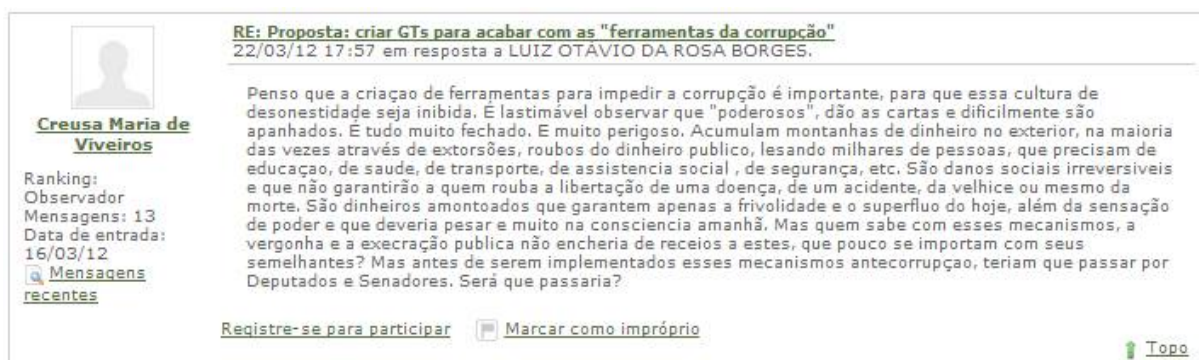
- b. Reflexão crítica – A reflexão crítica, de acordo com Graham (2012) acontece quando discordância é acompanhada por reflexão. Ou seja, o nível de oposição não inclui apenas declarações de desacordo, estas declarações devem fornecer argumentos indicando pensamento crítico. A discordância não acontece de maneira explícita, mas é possível perceber que os participantes desejam contribuir com aquilo que a proposta deixa de abordar (vide FIGURA 17). Em seguida o proponente faz a sua defesa.

FIGURA 16 – Mensagem inicial da proposta



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/542023>. Acesso em: 15 jun. 2013.

FIGURA 17 – Mensagem em resposta ao texto da proposta contendo o elemento reflexão crítica



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/542023>. Acesso em: 15 jun. 2013

Mais adiante outro participante demonstra reflexão crítica por meio de sua opinião (FIGURA 18).

FIGURA 18 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica



André Weinmann Carneiro

Ranking: Participante
Mensagens: 42
Data de entrada: 20/03/12
[q Mensagens recentes](#)

Proposta: criar GTs para acabar com as "ferramentas da corrupção"
27/03/12 19 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

Bom dia a todos!

Prezado Luiz Otávio da Rosa Borges,

Entendo que a existência de uma base de dados única e multifinalitária, que contemple quem somos, como e onde vivemos, ou seja, que reúna em uma base única o cadastro territorial multifinalitário, o cadastro de pessoas físicas, o cadastro das pessoas jurídicas e a relação entre elas tais como relações de trabalho, de posse, de residência etc., ou seja, principalmente as relações financeiras, inviabilizaria algumas destas ferramentas de corrupção.

Em função disso venho propondo a elaboração, pela sociedade como um todo, do Planejamento Estratégico da Informação Brasileira.

Citando o exemplo das empresas fantasmas e/ou alaranjadas: ao se cadastrar uma empresa é informado o endereço. Se essas bases de dados existirem o sistema de forma automática poderá validar a existência do imóvel, verificar se o imóvel comporta a empresa e as atividades as quais a empresa se propõe a realizar, validar quem é o proprietário do imóvel e o contrato de locação etc.. Da mesma forma ao se informar os sócios, o sistema poderá automaticamente verificar a sua profissão, seu patrimônio, sua residência etc. e tanto no cadastramento como ao longo da atuação da empresa, o sistema poderá estar verificando automaticamente se o seu porte, se os contratos firmados, se o seu faturamento, condiz com o perfil dos sócios.

Abri um tópico no tema 1 em que eu questiono qual o verbo que devemos clamar primeiro: qualificar ou transparecer, e nele eu estou apresentando duas propostas com esse propósito que são:

ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COMO UM TODO, VISANDO A CRIAÇÃO DA BASE DE DADOS PÚBLICOS BRASILEIRA, ÚNICA E MULTIFINALITÁRIA.

CRIAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA, FORMADO PELOS ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL E SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DAS BASES DE DADOS PÚBLICO BRASILEIRA.

Neste tópico eu venho, entre outros exemplos que apresento, falando dos cruzamentos que faço entre os cadastros de empresas existente na prefeitura de Maceió, local em que trabalho, sou analista de sistemas de informação, com os cadastros da Junta Comercial, Receita Federal e da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas.

Um mesmo CNPJ, por exemplo, após verificação, possui o endereço correto no cadastro da prefeitura, os sócios corretos na Receita, as atividades corretas no estado e assim por diante, mas dificilmente os cadastros apresentam a mesma informação.

Essa é a realidade das bases de dados público brasileiro, uma miscelânea desqualificada, desatualizada, desorganizada etc..

Acredito que a sociedade brasileira necessita tomar as rédeas do trato da informação pública.

A informação tem poder! Ela não pode ficar na mão dos gestores públicos.

Quanto a outras questões, eu venho pesquisando e defendendo o fim do dinheiro em papel.

Essa atitude, aliada ao planejamento, normatização e controle das bases de dados públicas brasileiras, permitiria o fim dos sequestros, do tráfico, dos desvios, dos dinheiros nas malas, cuecas etc., afinal TODAS as movimentações financeiras estarão registradas.

Coloco então aqui a proposta:

FIM DO DINHEIRO EM PAPEL.

Ou pelo menos a realização de um plebiscito para discutir isso.

Mesmo achando que a hegemonia cultural iria ainda vencer e recusar a proposta, entendo que o aprendizado com a discussão seria um avanço, assim como o foi o das armas, vencido pelo capital no meu modo de entender.

Mais uma vez me estendo de forma demasiada em minhas opiniões... rs

Sempre agradecido por participar desta rica experiência...

Desejando a TODOS um dia beemmmmmmmmmmmmmmmmm bom!

Saúde e Paz!

André Weinmann Carneiro
82 9673-5068
msn. ardincarneiro@hotmail.com

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/542023>. Acesso em: 15 jun. 2013

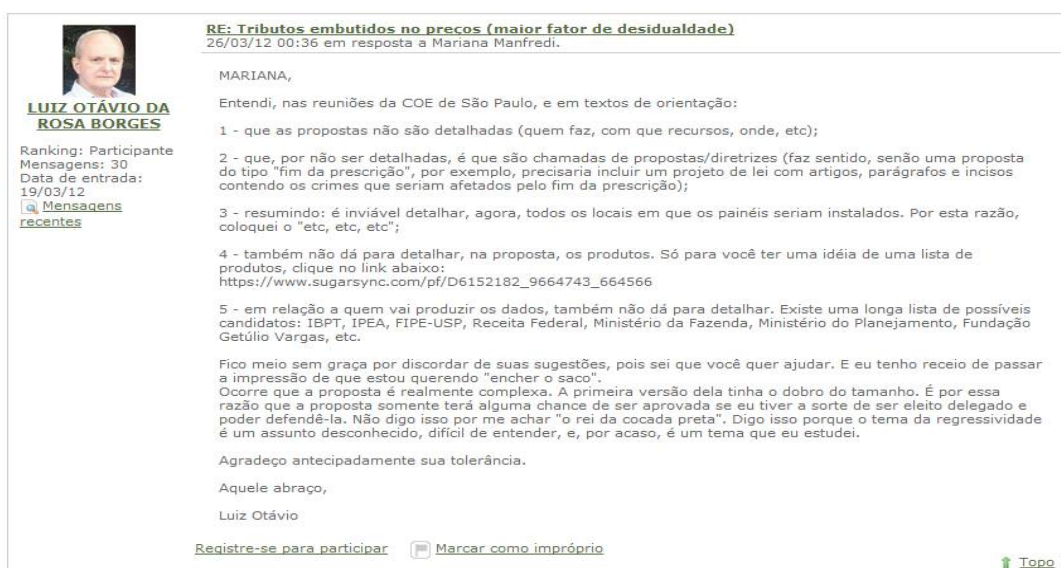
- c. Coerência – Visto que este critério de avaliação pode ser avaliado pela exposição dos argumentos até o alcance da compreensão mútua, pode-se considerar que houve coerência. E quanto a discussão é analisada pela mudança de assuntos, também existe coerência, pois os participantes estiveram centrados em buscar a melhor maneira para expor a proposta.
- d. Continuidade – A discussão aconteceu até que se chegou a um acordo comum para as propostas, onde todos os participantes tiveram voz. Além disso, a continuidade também é percebida pela presença da corda forte com o argumento inicial, o

5.4.6 Sexta proposta - Expor em grandes painéis - permanentemente afixados em organizações públicas e privadas, os tributos embutidos nos preços dos produtos, mostrando à Sociedade que tais tributos constituem 70% da carga tributária¹⁹

Debate crítico-racional

a. Racionalidade – Da mesma maneira como aconteceu no primeiro exemplo, o segundo possui também apenas sete mensagens válidas, sendo a última uma explicação sobre o encerramento do tópico. A conversa acontece entre o proponente do projeto e a moderadora. Os argumentos do proponente são bem embasados, tanto que o texto final, que deu origem à proposta, foi o segundo mais votado. O autor explica detalhadamente como aconteceria o que está propondo. Em certo momento, ele crê que a moderadora está discordando dele, o que gera constrangimento (FIGURA 20).

FIGURA 20 – Mensagem contendo o elemento racionalidade

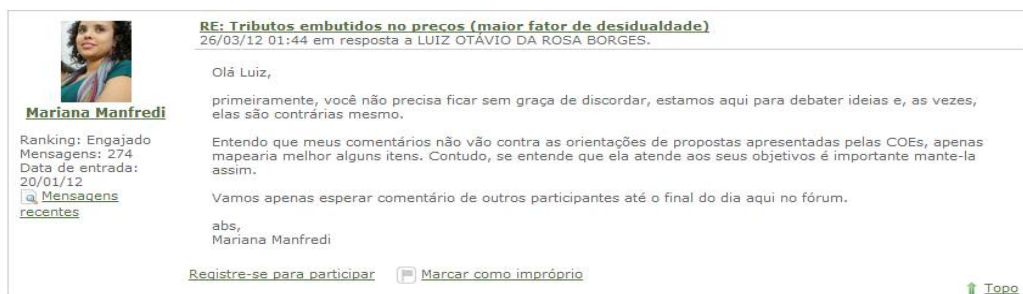


Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780>. Acesso em: 16 jun. 2013.

¹⁹ Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780>. Acesso em: 16 jun. 2013.

A maneira como o proponente defende suas ideias demonstra que realmente houve um embasamento racional para justificar seu pensamento. Em seguida, a moderadora explica que não há razões para se constranger por discordar.

FIGURA 21 – Resposta da moderadora diante da defesa do ponto de vista do proponente



Mariana Manfredi
 Ranking: Engajado
 Mensagens: 274
 Data de entrada: 20/01/12
[Mensagens recentes](#)

RE: Tributos embutidos no preços (maior fator de desigualdade)
 26/03/12 01:44 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

Olá Luiz,

primeiramente, você não precisa ficar sem graça de discordar, estamos aqui para debater ideias e, as vezes, elas são contrárias mesmo.

Entendo que meus comentários não vão contra as orientações de propostas apresentadas pelas COEs, apenas mapearia melhor alguns itens. Contudo, se entende que ela atende aos seus objetivos é importante mantê-la assim.

Vamos apenas esperar comentário de outros participantes até o final do dia aqui no fórum.

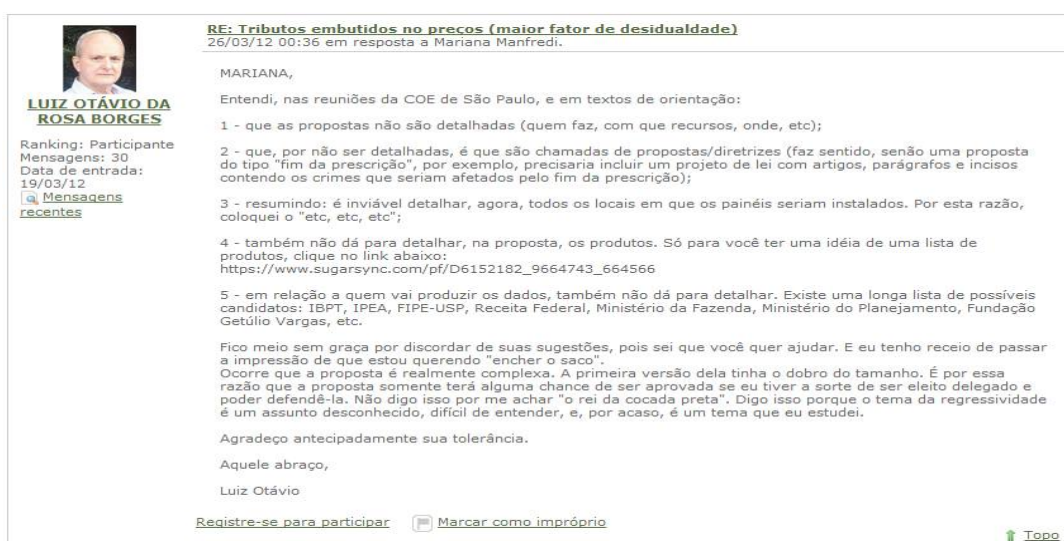
abs,
 Mariana Manfredi

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780>. Acesso em: 16 jun. 2013.

b. Reflexão crítica – Embora o diálogo tenha se desenvolvido apenas entre o proponente e a mediadora, percebe-se o elemento reflexão crítica. Ela é encontrada quando, em determinado momento, o proponente pensa que a mediadora discorda dele. Neste momento, além de ressaltar seu ponto de vista, o proponente demonstra mais elementos que reforçam sua posição. (FIGURA 22).

FIGURA 22 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica



LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES
 Ranking: Participante
 Mensagens: 30
 Data de entrada: 19/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: Tributos embutidos no preços (maior fator de desigualdade)
 26/03/12 00:36 em resposta a Mariana Manfredi.

MARIANA,

Entendi, nas reuniões da COE de São Paulo, e em textos de orientação:

- 1 - que as propostas não são detalhadas (quem faz, com que recursos, onde, etc);
- 2 - que, por não ser detalhadas, é que são chamadas de propostas/diretrizes (faz sentido, senão uma proposta do tipo "fim da prescrição", por exemplo, precisaria incluir um projeto de lei com artigos, parágrafos e incisos contendo os crimes que seriam afetados pelo fim da prescrição);
- 3 - resumindo: é inviável detalhar, agora, todos os locais em que os painéis seriam instalados. Por esta razão, coloquei o "etc, etc, etc";
- 4 - também não dá para detalhar, na proposta, os produtos. Só para você ter uma ideia de uma lista de produtos, clique no link abaixo:
https://www.sugarsync.com/pf/D6152182_9664743_664566
- 5 - em relação a quem vai produzir os dados, também não dá para detalhar. Existe uma longa lista de possíveis candidatos: IBPT, IPEA, FIPE-USP, Receita Federal, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Fundação Getúlio Vargas, etc.

Fico meio sem graça por discordar de suas sugestões, pois sei que você quer ajudar. E eu tenho receio de passar a impressão de que estou querendo "encher o saco".

Ocorre que a proposta é realmente complexa. A primeira versão dela tinha o dobro do tamanho. É por essa razão que a proposta somente terá alguma chance de ser aprovada se eu tiver a sorte de ser eleito delegado e poder defendê-la. Não digo isso por me achar "o rei da cocada preta". Digo isso porque o tema da regressividade é um assunto desconhecido, difícil de entender, e, por acaso, é um tema que eu estudei.

Agradeço antecipadamente sua tolerância.

Aquele abraço,

Luiz Otávio

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780>. Acesso em: 16 jun. 2013.

c. Coerência – Por ser um tema de discussão mútuo, é possível observar linearidade na coerência do tópico. Primeiramente o autor da proposta expõe seus argumentos. Pelo fato de o texto da proposta ter ficado relativamente grande a moderadora pede que o autor seja mais objetivo. Neste momento o autor ressalta que, por ter estudado o tema, sabe que não tem como redigi-lo melhor, pois se fizesse isso traria danos ao entendimento. Por fim, a proposta fica como com o texto inalterado, ganhando o segundo lugar no *ranking* de votação.

d. Continuidade – Visto que o debate aconteceu de maneira racional, com posições, e uma eventual oposição, bem estruturadas do ponto de vista argumentativo, foi possível perceber a continuidade dentro deste tópico. Houve somente uma ‘corda forte’ (argumentação, contra argumentação e defesa da argumentação). Não houve participação de nenhum outro componente do fórum além do autor da proposta e da mediadora, o que talvez tenha empobrecido o debate. Outros pontos de vista seriam interessantes para enriquecer a conversa. Aqui se foi possível considerar duas variáveis: a primeira é que como o próprio autor mencionou, trata-se de um assunto complexo, e por isso de difícil domínio. A outra variável é que os argumentos colocados foram tão bem embasados que não houve necessidade de oposição. Prova disso é que esta proposta foi a segunda mais votada no *ranking* geral.

Reciprocidade

Neste diálogo, a conversa foi apenas entre o autor da proposta e a mediadora. Em nenhum momento um deles ficou sem resposta, ou ‘conversando sozinho’. Houve sim reciprocidade. Não a reciprocidade do grupo, pois em um universo de 2.960 pessoas que se inscreveram para participar da Conferência Virtual, nenhuma delas se engajou na discussão do assunto, mesmo sendo esta a sexta proposta mais votada.

A FIGURA 23 representa o diálogo entre o proponente e a mediadora.

FIGURA 23– Fluxo da sexta proposta mais votada



Fonte: Elaboração própria.

Reflexividade

A reflexividade pôde ser encontrada aqui não pela discordância do argumento inicial, mas sim pela maneira como ele foi escrito. Trata-se mais de uma questão de expressão do que pelo conteúdo em si. A mediadora informa, logo após o argumento inicial, que a proposta deve ser “sintética, autoexplicativa e formulada para o âmbito nacional”. Em seguida o proponente afirma que não é possível modificá-la, pois “a proposta já está fechada. É uma proposta complexa (não dá para fechar mais)”. Estas falas demonstram que houve uma reflexão acerca do assunto, para se chegar a uma conclusão.

5.4.7 Sétima proposta - Abolir o voto secreto no legislativo brasileiro²⁰

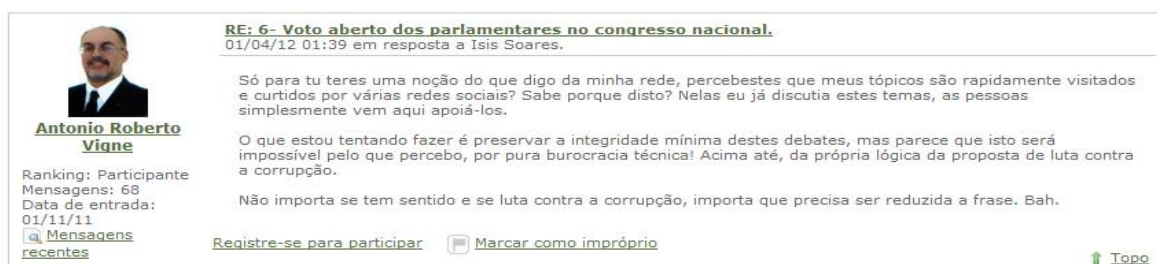
Debate crítico-racional

a. Racionalidade –As mensagens trocadas neste tópico aconteceram entre o proponente e a mediadora. Foi percebido que houve racionalidade neste debate do início ao fim. A mediadora ressalta que a proposta está muito grande, o que deixa o proponente irritado e, ao invés de refutar com argumentos lógicos, ele expõe alguns argumentos que considera convincentes e reclama da situação. “Só para tu teres uma noção do que digo da minha rede, percebestes que meus tópicos são rapidamente visitados e curtidos por várias redes sociais?”,

²⁰Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/596316>. Acesso em: 16 jun. 2013.

diz o proponente. O participante usa a popularidade nas redes sociais como argumento a favor de sua proposta, o que não o torna um argumento racional. Em determinado momento o participante para de responder à mediadora (FIGURA 24).

FIGURA 24 – Mensagem que demonstra a falta do elemento racionalidade

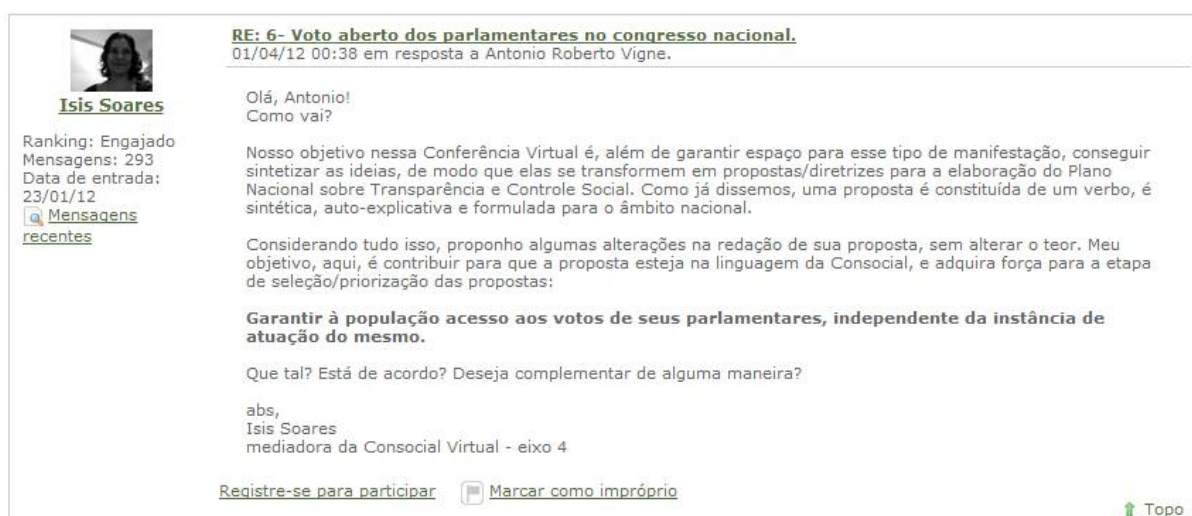


Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/596316>. Acesso em: 16 jun. 2013.

b. Reflexão crítica –A oposição do pensamento aqui se dá por causa da estrutura da proposta. O proponente acredita que a melhor maneira é deixá-la bem detalhada, ainda que fique longa. Contudo, conforme explica a mediadora, o objetivo na Conferência Virtual era, além de proporcionar a manifestação das opiniões, fazer com que as ideias fossem sintetizadas de tal modo que se tornassem propostas/diretrizes para a elaboração do Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social (FIGURA 25).

FIGURA 25 – Resposta da mediadora à reclamação do proponente



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/596316>. Acesso em: 16 jun. 2013.

O interlocutor demonstra impaciência e ironia ao respondê-la. Há sim uma discordância, mas ele não demonstra refletir sobre o que a mediadora colocou, conforme pode ser observado na FIGURA 26.

FIGURA 26 – Refutação do proponente à argumentação da mediadora

The screenshot shows a forum interface. On the left, a profile for Antonio Roberto Vigne is visible, including a photo, name, ranking (Participant), number of messages (68), and entry date (01/11/11). The main content is a message from Isis Soares, dated 01/04/12 at 01:35, replying to Vigne. The message is enclosed in a box with quotation marks. The text of the message is as follows:

RE: 6- Voto aberto dos parlamentares no congresso nacional.
01/04/12 01:35 em resposta a Isis Soares.

Isis Soares:

“Olá, Antonio!
Como vai?

Nosso objetivo nessa Conferência Virtual é, além de garantir espaço para esse tipo de manifestação, conseguir sintetizar as ideias, de modo que elas se transformem em propostas/diretrizes para a elaboração do Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social. Como já dissemos, uma proposta é constituída de um verbo, é sintética, auto-explicativa e formulada para o âmbito nacional.

Considerando tudo isso, proponho algumas alterações na redação de sua proposta, sem alterar o teor. Meu objetivo, aqui, é contribuir para que a proposta esteja na linguagem da Consocial, e adquira força para a etapa de seleção/priorização das propostas:

Garantir à população acesso aos votos de seus parlamentares, independente da instância de atuação do mesmo.

Que tal? Está de acordo? Deseja complementar de alguma maneira?

abs,
Isis Soares
mediadora da Consocial Virtual - eixo 4

”

Below the message box, there is a comment: "Legal, não fosse o fato que mudou totalmente o sentido da proposta e criou uma proposta nova, parabéns! Não foi o que sugeri! Impressionante, inverteu o sentido e perdeu a lógica da existência, pois todo parlamentar é hoje livre pra votar o que quiser, é parte de sua função de parlamentar."

At the bottom of the forum post, there are links: "Registre-se para participar" and "Marcar como impróprio", and a "Topo" button with an upward arrow icon.

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/596316>. Acesso em: 16 jun. 2013.

Pela análise deste tópico, pôde-se considerar que não houve reflexão crítica por parte do proponente.

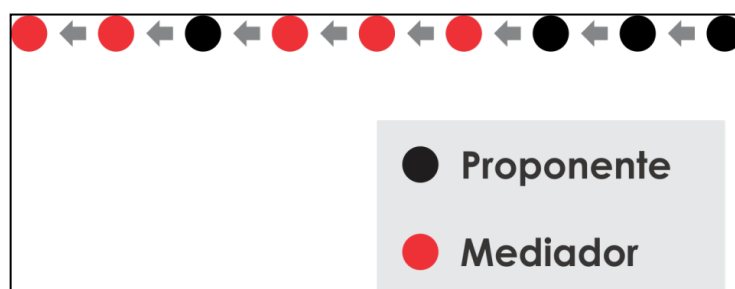
c. Coerência – Como os tópicos já são previamente definidos e os mediadores estão acompanhavam os debates para não deixar a discussão correr sem rumo, dificilmente o elemento coerência não aparece nos debates. O que não é diferente neste caso, onde há a participação apenas de duas pessoas.

d. Continuidade – A continuidade é avaliada por dois critérios distintos: a presença da ‘corda forte’ e o encerramento com parecer favorável, parecer favorável parcial ou discordância. A ‘corda forte’ aparece neste tópico quando o proponente e a mediadora dialogam sobre o tamanho do texto da proposta. Contudo, o proponente se irrita e abandona a conversa, deixando a mediadora falando sozinha. A presença de um elemento e a ausência de outro, leva a entender que houve continuidade parcial.

Reciprocidade

A reciprocidade foi baixa neste diálogo. O proponente ficou irritado com o fato de ter que mudar a redação da sua proposta e sai da conversa. A mediadora tentou chegar a um meio termo, mas suas mensagens ficaram sem resposta, conforme demonstra a FIGURA 27.

FIGURA 27— Fluxo da sétima proposta mais votada



Fonte: Elaboração própria.

Reflexividade

A reflexividade foi percebida apenas na fala da mediadora. Quando o proponente demonstra insatisfação ao ter que modificar a redação da proposta, a mediadora tenta encontrar um meio termo, indicando que ela refletiu sobre a opinião do outro, colocou-se no lugar dele e tentou encontrar uma alternativa, respeitando sua posição (FIGURA 28).

FIGURA 28 – Mensagem contendo o elemento reflexividade

Fonte: Adaptado do *site* e-Democracia. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/596316> . Acesso em: 16 jun. 2013.

5.4.8 Oitava proposta –Criação de Observatórios de Controle Social (OCS) em todos municípios brasileiros, formados por representantes da sociedade civil, que não tenham cargos de confiança ou similar em governos e/ou partidos políticos, ou cargos dirigentes em empresas privadas. Os eleitos nos OCSs serão responsáveis por exercer o controle social sobre os governos locais, estaduais e nacional (Fiscalizar as licitações em todas as suas fases, conscientização e educação da sociedade sobre os temas afins e fazer denúncias de irregularidades e má gestão da coisa publica). Os OCSs deverão ter apoio dos governos (financeiro, operacional e capacitação), mas, sem se constituir como um órgão público²¹

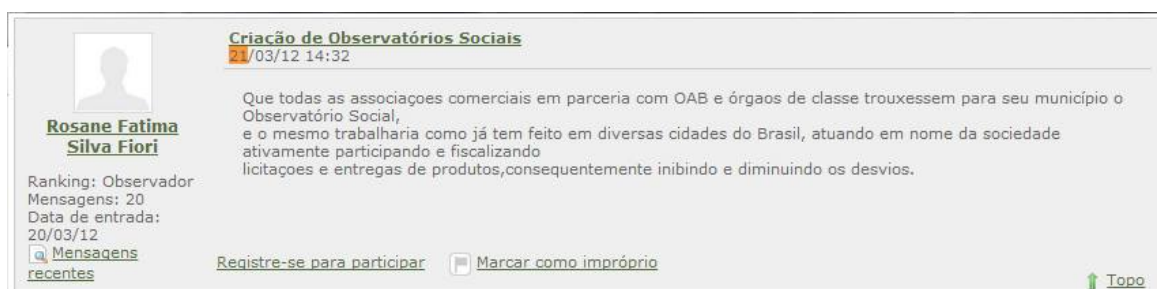
Debate crítico-racional

a) Racionalidade – Todas as mensagens do tópico possuem conteúdo bem fundamentado. Portanto, ainda que em um momento ou outro a discussão tenha saído do foco, os argumentos foram racionais.

b) Reflexão crítica – A reflexão crítica foi percebida ao longo do debate enquanto a proposta é elaborada. O texto inicial é simples, como se pode verificar na FIGURA 29.

²¹Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/532526>. Acesso em: 17 jun. 2013.

FIGURA 29 – Texto inicial da proposta



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/532526>. Acesso em: 17 jun. 2013.

Os participantes colaboraram com ideias com o objetivo de incrementar a proposta, tornando-a viável para que possa ser enviada para a Conferência Nacional. As FIGURAS 30 e 31 mostram as mensagens dos participantes interessados em contribuir com a proposta.

FIGURA 30 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/532526>. Acesso em: 17 jun. 2013.

FIGURA 31 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/532526>. Acesso em: 17 jun. 2013.

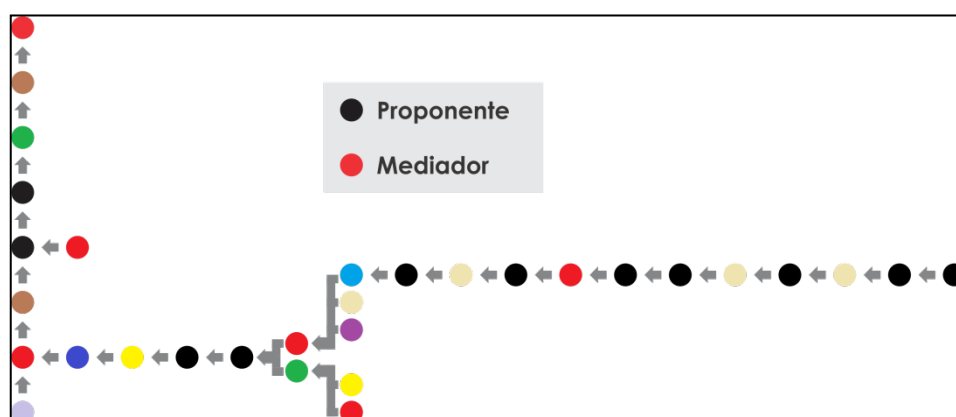
O diálogo segue todo com este propósito – incrementar a proposta e torná-la viável para que possa ser enviada para a Conferência Nacional. As falas dos participantes sugerem soluções para que a proposta seja melhorada, indicando que houve reflexão crítica sobre o assunto tratado.

c) Coerência –A mudança de assunto dentro do tópico acontece algumas vezes por causa de organização. A proposta teve que mudar de eixo temático e disso resultaram algumas mensagens explicativas, mas nada que atrapalhasse o andamento da discussão. Outro indicativo que remete à coerência foi a exposição de todos os argumentos até chegar a um acordo sobre a proposta. O debate se deu de forma harmoniosa, com respeito e consideração de todas as opiniões.

d) Continuidade– A presença da ‘corda forte’ foi observada em vários momentos da discussão. Não exatamente com oposições de pensamentos, mas com linhas de raciocínio da discussão sendo pensadas e debatidas. O outro elemento da continuidade é a linha de discussão até o encerramento da proposta. Por isso, pôde ser confirmado o elemento continuidade neste tópico.

Reciprocidade

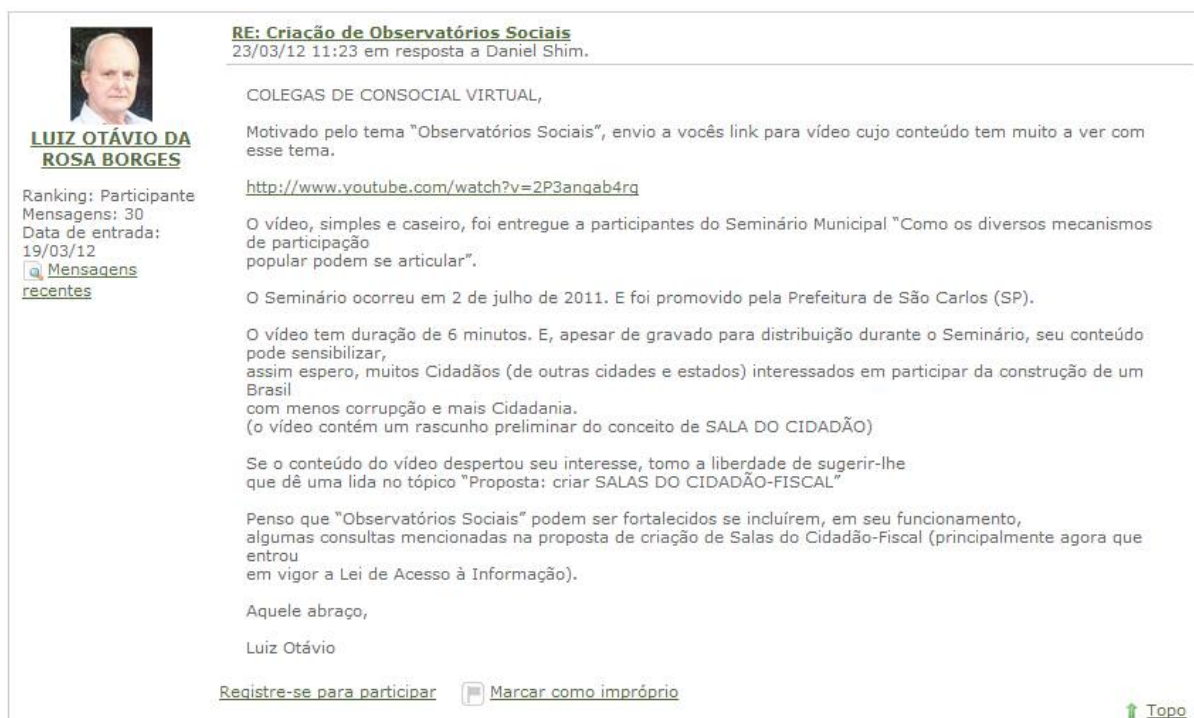
Todas as falas foram correspondidas pelos participantes, não apenas com respostas para demonstrar que o comentário do outro foi lido, mas também com respostas que demonstraram interesse real em discutir a opinião e tornar a proposta melhor. O esquema do fluxo do diálogo pode ser percebido com clareza na FIGURA 32.

FIGURA 32 – Fluxograma do diálogo da 8ª proposta mais votada

Fonte: Elaboração própria.

Reflexividade

Sobre a reflexividade, se observada do ponto de vista de troca de posicionamento dos participantes, pode-se considerar, a princípio, que não há reflexividade. Desde o começo da conversa, todos estão em sintonia, com o pensamento na mesma direção. Contudo, mais adiante, um dos participantes, interessado em contribuir para a construção da proposta, encaminha um *link* externo que contém mais informações sobre o assunto. Esta ação leva a crer que houve um pensamento reflexivo da parte deste participante considerando que seus colegas precisavam de informação externa para construir uma proposta melhor, conforme mostra a FIGURA 33.

FIGURA 33 – Mensagem contendo o elemento reflexividade


RE: Criação de Observatórios Sociais
23/03/12 11:23 em resposta a Daniel Shim.

COLEGAS DE CONSOCIAL VIRTUAL,

Motivado pelo tema "Observatórios Sociais", envio a vocês link para vídeo cujo conteúdo tem muito a ver com esse tema.

<http://www.youtube.com/watch?v=2P3anqab4rq>

O vídeo, simples e caseiro, foi entregue a participantes do Seminário Municipal "Como os diversos mecanismos de participação popular podem se articular".

O Seminário ocorreu em 2 de julho de 2011. E foi promovido pela Prefeitura de São Carlos (SP).

O vídeo tem duração de 6 minutos. E, apesar de gravado para distribuição durante o Seminário, seu conteúdo pode sensibilizar, assim espero, muitos Cidadãos (de outras cidades e estados) interessados em participar da construção de um Brasil com menos corrupção e mais Cidadania.
(o vídeo contém um rascunho preliminar do conceito de SALA DO CIDADÃO)

Se o conteúdo do vídeo despertou seu interesse, tomo a liberdade de sugerir-lhe que dê uma lida no tópico "Proposta: criar SALAS DO CIDADÃO-FISCAL"

Penso que "Observatórios Sociais" podem ser fortalecidos se incluírem, em seu funcionamento, algumas consultas mencionadas na proposta de criação de Salas do Cidadão-Fiscal (principalmente agora que entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação).

Aquele abraço,

Luiz Otávio

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/532526>. Acesso em: 17 jun. 2013.

5.4.9 Nona proposta - Implementação de um Sistema Eletrônico de Compras, onde todos os processos de compras públicas sejam realizados, obrigatoriamente, online e em tempo real, com a devida capacitação dos representantes da sociedade civil organizada e conselhos, como agentes multiplicadores²²

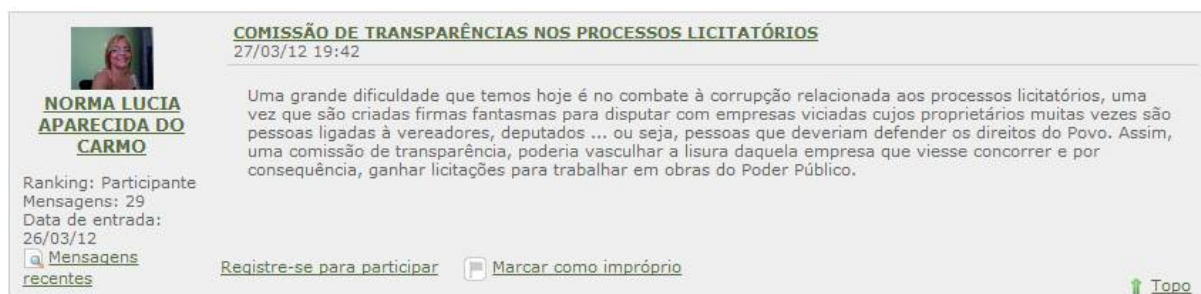
Debate crítico-racional

a) Racionalidade – Todas as mensagens possuem conteúdo bem fundamentado. Algumas delas são diálogos entre os participantes de apoio ao projeto e troca de informações, mas em nenhuma delas há algum argumento infundado.

²²Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/570721>. Acesso em: 19 jun. 2013.

b) Reflexão crítica – Embora não haja desacordo entre os participantes, encontrou-se a reflexão crítica quando os participantes se empenham em melhorar a redação para que a proposta seja levada para a Conferência Nacional. O texto inicial da proposta pode ser verificado na FIGURA 34.

FIGURA 34 – Mensagem contendo o texto inicial da nona proposta mais votada



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/570721>. Acesso em: 19 jun. 2013.

De acordo com o desenrolar da discussão, outros participantes vão acrescentando suas ideias. A mediadora propõe um texto para fechar a proposta e pergunta a opinião dos participantes, levando-os a uma reflexão. O texto poderia ou não ser aprovado, dependendo da opinião dos participantes. Contudo, foi aprovado conforme demonstra a FIGURA 35.

FIGURA 35 – Sequência de mensagens contendo o elemento reflexão crítica



Isis Soares

Ranking: Engajado
Mensagens: 293
Data de entrada: 23/01/12
[Mensagens recentes](#)

RE: COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
30/03/12 11:08 em resposta a Soraia Silva de Mello.

Oi, Norma e Paulo!

Ambos estão de acordo com a proposta elaborada pelo Paulo, de "Implementação de um Sistema Eletrônico de Compras, onde todos os processos de compras públicas sejam realizados, obrigatoriamente, online e em tempo real, com a devida capacitação dos representantes da sociedade civil organizada e conselhos, como agentes multiplicadores."?

Se sim, por favor, manifestem-se, para que possamos "subir" essa proposta para o mural, tornando-a mais visível para os demais participantes da Consocial Virtual.

É importante dizer que essa fase de redação de propostas/diretrizes encerra-se no próximo dia 1º de abril, domingo. Na segunda, dia 2, teremos início da fase de Seleção/priorização de propostas, e não será possível acrescentar novas ideias (nem mesmo as que foram discutidas por aqui, mas que não foram sistematizadas nos moldes acima).

Conto com a contribuição de vocês,
Isis Soares
mediadora da Consocial Virtual - eixo 4

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)



NORMA LUCIA APARECIDA DO CARMO

Ranking: Participante
Mensagens: 29
Data de entrada: 26/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
30/03/12 18:11 em resposta a Isis Soares.

Olá Isis, boa noite.

Assim como Eu, tenho certeza que meu companheiro Paulo também está empenhado para que esta proposta ganhe voo rumo à Brasília e ficaremos muito felizes em saber que mais pessoas poderão ter a oportunidade de entender a importância da mesma.

Agradeço sua intervenção para alcançarmos o sucesso necessário para a aprovação desta importante sugestão. Grata, Norma.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)



Helder Alves

Ranking: Colaborador
Mensagens: 143
Data de entrada: 27/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
31/03/12 09:35 em resposta a Isis Soares.

Prezados colegas de conferência

Registro aqui meu apoio à proposta formulada neste tópico.

Parabéns.

Abraços

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/570721>. Acesso em: 19 jun. 2013.

c) Coerência – A coerência foi perdida algumas vezes dentro deste tópico. A primeira perda de coerência aconteceu quando a Coordenadora da Conferência Virtual postou uma mensagem dizendo que a partir de então a proposta iria para o Eixo Temático 4, o que demonstrou que até então ela estava no lugar errado, sendo incoerente com o assunto abordado, conforme apresentado na FIGURA 36.

FIGURA 36 – Mensagem explicando a mudança de Eixo Temático



Soraia Silva de Mello

Ranking: Engajado
Mensagens: 265
Data de entrada: 05/01/12
[Mensagens recentes](#)

RE: COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
28/03/12 23:01 em resposta a PAULO SANTANA.

Olá Norma, Olá Paulo,

Movi este tópico para o fórum do Tema 4, onde as pessoas estão elaborando propostas relacionadas à prevenção e combate à corrupção. Neste fórum o assunto discutido por vocês poderá ter mais destaque. E poderá contribuir para a melhoria das propostas elaboradas até o momento ou então se tornar uma nova proposta. Se quiserem mover este tópico para um outro fórum temático, basta me avisar.

Bom trabalho!

Soraia Mello
Coordenadora da Conferência Virtual da 1a Consocial

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

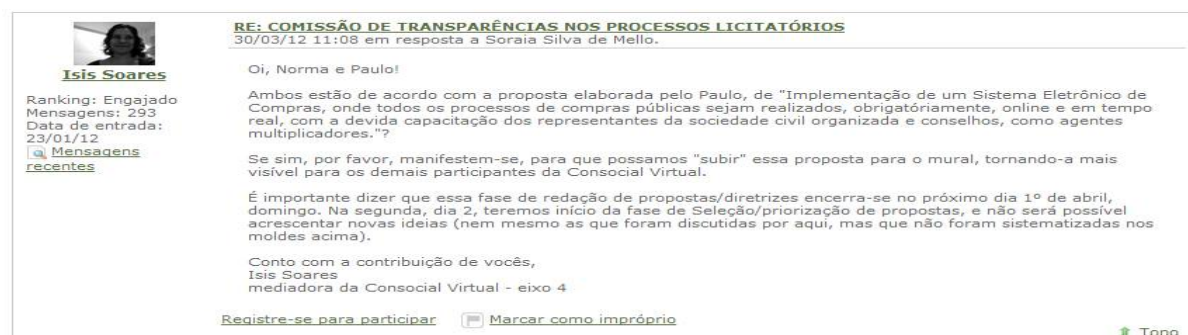
Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/570721>. Acesso em: 19 jun. 2013.

Depois disso outras mensagens dão indícios de que não houve coerência. Por exemplo, quando um dos participantes pergunta como ter acesso ao mural. Mas esta mudança de assunto não foi significativa ao ponto de interferir negativamente no resultado da proposta. Tanto que o diálogo acontece até todos chegarem a um acordo.

d) Continuidade – A continuidade aconteceu nos dois níveis. Houve tanto a presença da ‘corda forte’ quanto a presença do diálogo até chegar a um acordo, o que fica bem claro na fala da mediadora (FIGURA 37).

FIGURA 37 – Mensagem contendo o elemento continuidade



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/570721. Acesso em: 19 jun. 2013.

Reciprocidade

Existiu reciprocidade no tópico e todas as respostas foram respondidas. A FIGURA 38 representa como se deu diálogo entre os participantes.

FIGURA 37 – Fluxo da nona proposta mais votada



Fonte: Elaboração própria.

Reflexividade

Se avaliada a partir de mudança de opinião, pode se considerar que não houve reflexividade neste tópico. Desde o início da conversa os participantes possuem a mesma ideia sobre o assunto. O que modificou foi a maneira como ela foi colocada em forma de texto para ir para a votação.

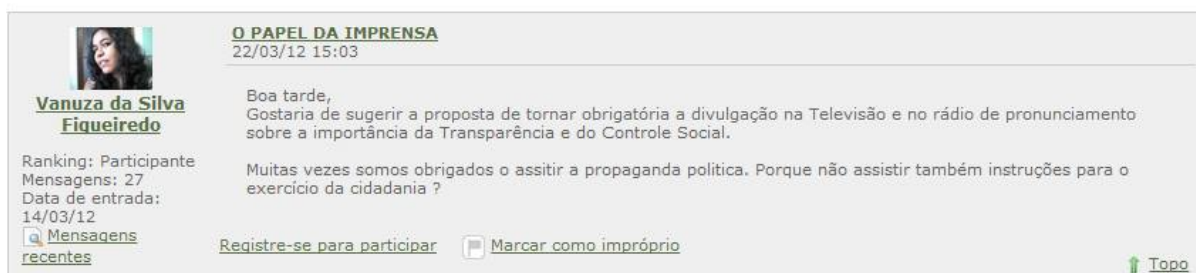
5.4.10 Décima proposta - Elaboração de uma campanha em nível nacional para conscientização da população sobre Transparência Governamental e Controle Social, em mídia gráfica, radiofônica, televisiva e digital, aproveitando a bagagem da CGU acumulada com a experiência do programa "Olho Vivo" e tendo como estratégia de implementação: 1ª Etapa - Trabalho educativo e de sensibilização, com ênfase no despertar da população para os seus direitos e seu próprio papel no processo de participação, além de informar sobre a Lei de Acesso à Informação, em especial sobre a obrigação da criação dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC por parte dos diversos entes da federação; 2ª Etapa - Orientação e capacitação, focando aspectos práticos e funcionais do efetivo exercício do controle social por meio dos SIC: conceitos, as possibilidades de informação, os canais e as ferramentas disponíveis²³

Debate crítico-racional

a. Racionalidade – Neste tópico é possível perceber uma interação muito maior dos participantes. Foram postadas 57 mensagens, contando com as do moderador. Inicialmente a proposta tem caráter mais simples, mas vai ganhando forma à medida que o debate se intensifica e as opiniões de pessoas que entendem do assunto vão sendo somadas (FIGURA 38).

²³Este tópico está disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

FIGURA 38 – Mensagem contendo o texto da proposta inicial



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

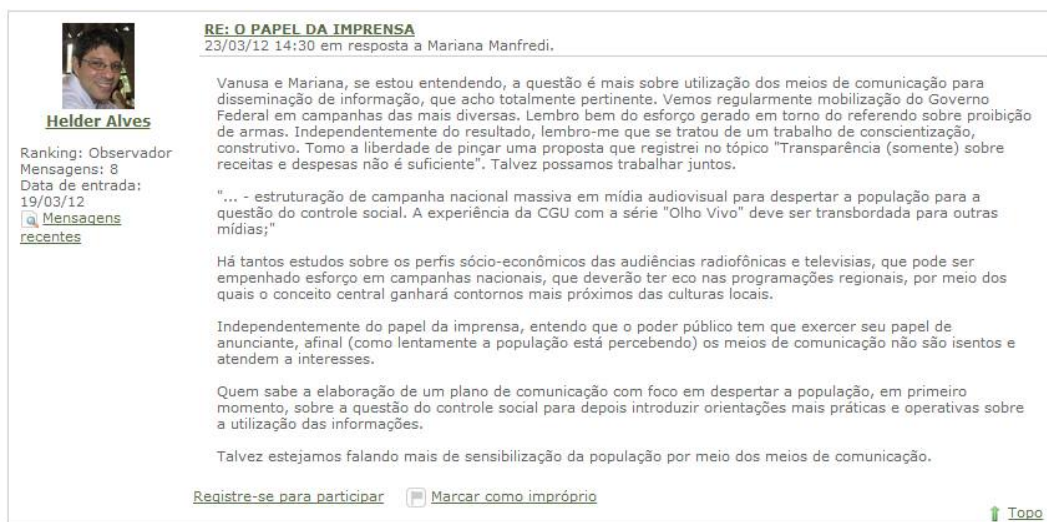
A princípio a proposta é simples, logo em seguida, a moderadora do grupo a questiona, instigando-a a falar mais sobre o assunto. É o que se pode ver na FIGURA 39.

FIGURA 39 – Mensagem da moderadora contendo o elemento racionalidade



Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

O debate segue e outros participantes entram na conversa a fim de opinar e melhorar a proposta, como se pode ver na FIGURA 40.

FIGURA 40 – Mensagem contendo o elemento racionalidade


Helder Alves
 Ranking: Observador
 Mensagens: 8
 Data de entrada: 19/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
 23/03/12 14:30 em resposta a Mariana Manfredi.

Vanusa e Mariana, se estou entendendo, a questão é mais sobre utilização dos meios de comunicação para disseminação de informação, que acho totalmente pertinente. Vemos regularmente mobilização do Governo Federal em campanhas das mais diversas. Lembro bem do esforço gerado em torno do referendo sobre proibição de armas. Independentemente do resultado, lembro-me que se tratou de um trabalho de conscientização, construtivo. Tomo a liberdade de pinçar uma proposta que registrei no tópico "Transparência (somente) sobre receitas e despesas não é suficiente". Talvez possamos trabalhar juntos.

"... - estruturação de campanha nacional massiva em mídia audiovisual para despertar a população para a questão do controle social. A experiência da CGU com a série "Olho Vivo" deve ser transbordada para outras mídias;"

Há tantos estudos sobre os perfis sócio-econômicos das audiências radiofônicas e televisivas, que pode ser empenhado esforço em campanhas nacionais, que deverão ter eco nas programações regionais, por meio dos quais o conceito central ganhará contornos mais próximos das culturas locais.

Independentemente do papel da imprensa, entendo que o poder público tem que exercer seu papel de anunciante, afinal (como lentamente a população está percebendo) os meios de comunicação não são isentos e atendem a interesses.

Quem sabe a elaboração de um plano de comunicação com foco em despertar a população, em primeiro momento, sobre a questão do controle social para depois introduzir orientações mais práticas e operativas sobre a utilização das informações.

Talvez estejamos falando mais de sensibilização da população por meio dos meios de comunicação.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<[http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-](http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044)

[/message_boards/view_message/543044](http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044)>. Acesso em: 23 jun. 2013.

O diálogo segue num tom amigável, com propostas, ideias e sugestões bem embasadas. O pensamento é construído sendo baseado em argumentos racionais a fim de se encontrar a melhor proposta. Por se tratar de um tema amplo e com vários participantes, em alguns momentos a moderadora intervém para manter o foco, contudo, não exclui o caráter de racionalidade presente em todo o debate.

b. Reflexão crítica – A princípio, parece que não há reflexão crítica quando se pensa no método de avaliação de Graham, pois, segundo ele, deve haver desacordo entre as opiniões; mas um desacordo de maneira bem fundamentada. Do início ao fim do diálogo os participantes concordam um com os outros. Todos estão muito envolvidos e motivados com o tema, analisando as circunstâncias e variáveis antes de enviar alguma opinião que incremente a proposta. Contudo, um grau leve de reflexão crítica pôde ser observado no momento em que a mediadora acredita que daquela discussão podem sair três propostas (FIGURA 41).

FIGURA 41 – Mensagem da moderadora contendo o elemento reflexão crítica



Mariana Manfredi
Ranking: Engajado
Mensagens: 274
Data de entrada: 20/01/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
29/03/12 12:42 em resposta a sergio da silva caus.

Pessoal,
temos 3 propostas saindo desse tópico, é isso?

Estou copiando os texto com pequenas alterações de escrita que acredito fortalecem as ideias. Vejam se está de acordo com o que estava sendo pensado.

- 1) Garantir momentos educativos e de sensibilização nos meios de comunicação, com ênfase no despertar da população para os seus direitos e seu próprio papel no processo, além de informar sobre os requisitos legais e as obrigações de criação dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC por parte dos diversos entes da federação;
- 2) Garantir espaço nos meios de comunicação para capacitação para população, focando aspectos práticos e funcionais do efetivo exercício do controle social por meio dos SIC, quais as possibilidades de informação, os canais e as ferramentas disponíveis, tendo a CGU como órgão de referência para orientar a produção de conteúdo com base na iniciativa "Olho Vivo".

CRIAÇÃO DE FÓRUM VIRTUAL PERMANENTE A PARTIR DO PORTAL DA 1a. CONSOCIAL

- 3) Transformar o portal da 1a. Consocial em um portal permanente Consocial, com manutenção contínua, de modo integrar todos os participantes da 1a. e de todas as demais edições das conferências regionais e nacional, servindo como ponto de convergência para publicação de casos, troca de experiências e atualização sobre o assunto.

abs,
Mariana Manfredi

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

Um dos participantes do debate, engajado em elaborar uma boa proposta responde à moderadora, dizendo que ficou preocupado com a separação da maneira como foram organizadas as ideias para a separação das propostas (FIGURA 42).

FIGURA 42 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica



Helder Alves
Ranking: Colaborador
Mensagens: 143
Data de entrada: 27/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
29/03/12 17:34 em resposta a Mariana Manfredi.

Mariana, me preocupa a separação dos itens 1 e 2, pois entendo que assim perdem força. A linha da discussão era de uma estratégia em dois tempos, daí a importância de se manterem juntas, para uma ação única que seria

Elaboração de uma campanha em nível nacional de conscientização da população sobre Controle Social, em mídia gráfica, radiofônica, televisiva e digital, tendo como estratégia: ...

Mariana Manfredi:

Pessoal,
temos 3 propostas saindo desse tópico, é isso?

Estou copiando os texto com pequenas alterações de escrita que acredito fortalecem as ideias. Vejam se está de acordo com o que estava sendo pensado.

- 1) Garantir momentos educativos e de sensibilização nos meios de comunicação, com ênfase no despertar da população para os seus direitos e seu próprio papel no processo, além de informar sobre os requisitos legais e as obrigações de criação dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC por parte dos diversos entes da federação;
- 2) Garantir espaço nos meios de comunicação para capacitação para população, focando aspectos práticos e funcionais do efetivo exercício do controle social por meio dos SIC, quais as possibilidades de informação, os canais e as ferramentas disponíveis, tendo a CGU como órgão de referência para orientar a produção de conteúdo com base na iniciativa "Olho Vivo".

CRIAÇÃO DE FÓRUM VIRTUAL PERMANENTE A PARTIR DO PORTAL DA 1a. CONSOCIAL

- 3) Transformar o portal da 1a. Consocial em um portal permanente Consocial, com manutenção contínua, de modo integrar todos os participantes da 1a. e de todas as demais edições das conferências regionais e nacional, servindo como ponto de convergência para publicação de casos, troca de experiências e atualização sobre o assunto.

abs,
Mariana Manfredi

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

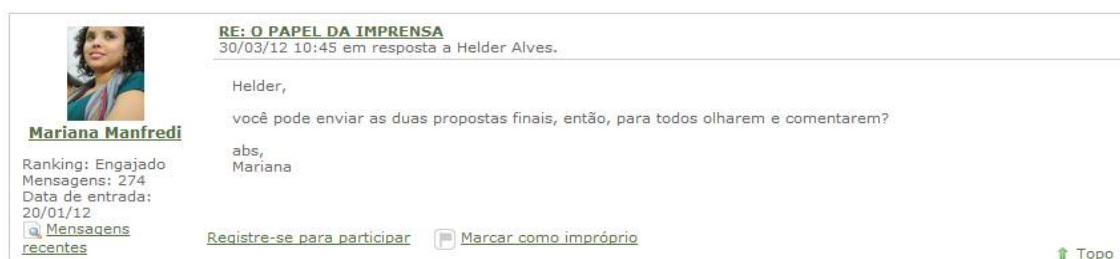
[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:

http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

As FIGURAS 43 e 44 apresentam a sequência do diálogo.

FIGURA 43 – Mensagem da moderadora contendo o elemento reflexão crítica



RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 10:45 em resposta a Helder Alves.

Helder,

você pode enviar as duas propostas finais, então, para todos olharem e comentarem?

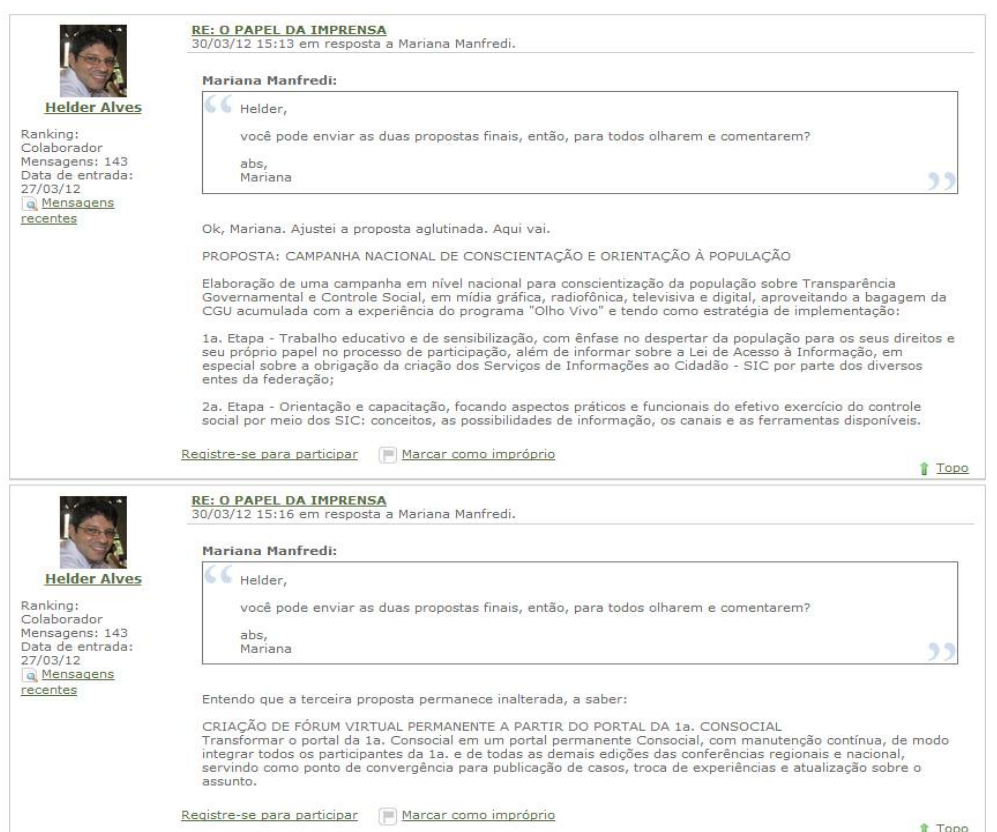
abs,
Mariana

Ranking: Engajado
Mensagens: 274
Data de entrada: 20/01/12
[Mensagens recentes](#)

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

FIGURA 44 – Mensagem contendo o elemento reflexão crítica



RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 15:13 em resposta a Mariana Manfredi.

Mariana Manfredi:

Helder,

você pode enviar as duas propostas finais, então, para todos olharem e comentarem?

abs,
Mariana

Ok, Mariana. Ajustei a proposta aglutinada. Aqui vai.

PROPOSTA: CAMPANHA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO

Elaboração de uma campanha em nível nacional para conscientização da população sobre Transparência Governamental e Controle Social, em mídia gráfica, radiofônica, televisiva e digital, aproveitando a bagagem da CGU acumulada com a experiência do programa "Olho Vivo" e tendo como estratégia de implementação:

1a. Etapa - Trabalho educativo e de sensibilização, com ênfase no despertar da população para os seus direitos e seu próprio papel no processo de participação, além de informar sobre a Lei de Acesso à Informação, em especial sobre a obrigação da criação dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC por parte dos diversos entes da federação;

2a. Etapa - Orientação e capacitação, focando aspectos práticos e funcionais do efetivo exercício do controle social por meio dos SIC: conceitos, as possibilidades de informação, os canais e as ferramentas disponíveis.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 15:16 em resposta a Mariana Manfredi.

Mariana Manfredi:

Helder,

você pode enviar as duas propostas finais, então, para todos olharem e comentarem?

abs,
Mariana

Entendo que a terceira proposta permanece inalterada, a saber:

criação de fórum virtual permanente a partir do portal da 1a. consocial
Transformar o portal da 1a. Consocial em um portal permanente Consocial, com manutenção contínua, de modo integrar todos os participantes da 1a. e de todas as demais edições das conferências regionais e nacional, servindo como ponto de convergência para publicação de casos, troca de experiências e atualização sobre o assunto.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

O momento em que a reflexão crítica ficou mais destacada na discussão foi quando a mediadora questionou se daquela conversa poderiam sair três propostas. Um dos mais participantes deste diálogo defendeu a ideia de que isto prejudicaria a proposta e reescreveu o texto. Ao final foram feitas duas propostas, sendo que uma delas possui duas etapas. Este comportamento demonstra que houve reflexão tanto por parte da mediadora quanto por parte do participante. Nas demais falas não foi possível encontrar algo que denotasse reflexão crítica, podendo-se considerar que o nível de reflexão crítica neste diálogo foi baixo, se comparado com o número de mensagens trocadas.

c. Coerência – Este foi o tópico que, dos analisados, mais teve participação, tornando-se complexa. Tanto que a discussão se desdobrou em duas propostas. Em alguns momentos os participantes fugiram do tema abordado, mas nada que comprometesse a coerência do debate. Ao mesmo tempo em que um participante foge do assunto, logo em seguida outro o direciona para o debate correto. O que leva a inferir que, por outro lado, não comprometeu a qualidade e o foco da discussão. Do total de 57 mensagens, a coerência foi deixada de lado apenas duas vezes.

As FIGURAS 45 e 46 contêm as mensagens que demonstram a perda de coerência no debate.

FIGURA 45 – Primeira mensagem com fuga do tema seguida por resposta direcionando o participante para o tópico correto



Helder Alves

Ranking:
Colaborador
Mensagens: 143
Data de entrada:
27/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
28/03/12 11:50 em resposta a Vanuza da Silva Figueiredo.

Pois é, Vanuza. Essa questão das contratações públicas é seríssima. Salvo engano, propostas para alteração de Lei 8.666/93 estão um pouco dispersas dentre os eixos, mas me proponho a lançar um tópico específico no eixo 4 para contribuírmos de forma objetiva com esse tema, que para mim é central quando se trata de combate à corrupção.

Abraços,

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)



Vanuza da Silva Figueiredo

Ranking: Participante
Mensagens: 27
Data de entrada:
14/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
29/03/12 10:39 em resposta a Helder Alves.

Há um outro fórum de discussão sobre mudanças na Lei 8.666/93 no site do e-democracia. Caso você lance um tópico específico no eixo 4 poderemos discutir o assunto.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em: http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

FIGURA 46 – Segundo exemplo de mensagem com fuga do tema seguida por resposta direcionando o participante para o tópico correto



**sergio da silva
caus**

Ranking:
Colaborador
Mensagens: 108
Data de entrada:
20/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
29/03/12 22:42 em resposta a Vanuza da Silva Figueiredo.

vanuza concordo, devemos formar cidadãos críticos, mas isso acontecerá a medio e a longo praso já iniciando com as crianças com aulas sobre cidadania nas escolas por exemplo. mas como não ha ´ainda esta cultura critica, atualmente deve se intituir mecanismos de defesa contra a manipulação politica nos meios de comunicação.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)



**Vanuza da Silva
Figueiredo**

Ranking: Participante
Mensagens: 27
Data de entrada:
14/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 14:41 em resposta a sergio da silva caus.

Isso mesmo. Mas esse é o tema do eixo 2. O meu Estado está mandando para a etapa Nacional uma prosposta focada nesse ponto. Com aulas sobre cidadania nas escolas.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

d. Continuidade – A continuidade é claramente percebida neste debate, composto por 14 pessoas e 57 mensagens, apesar de uns participar em mais que outros. É possível perceber a presença de várias ‘cordas fortes’ ao longo da discussão. Outro elemento que determina a continuidade neste debate é que houve discussão sobre o tema até seu encerramento, resultando em duas propostas.

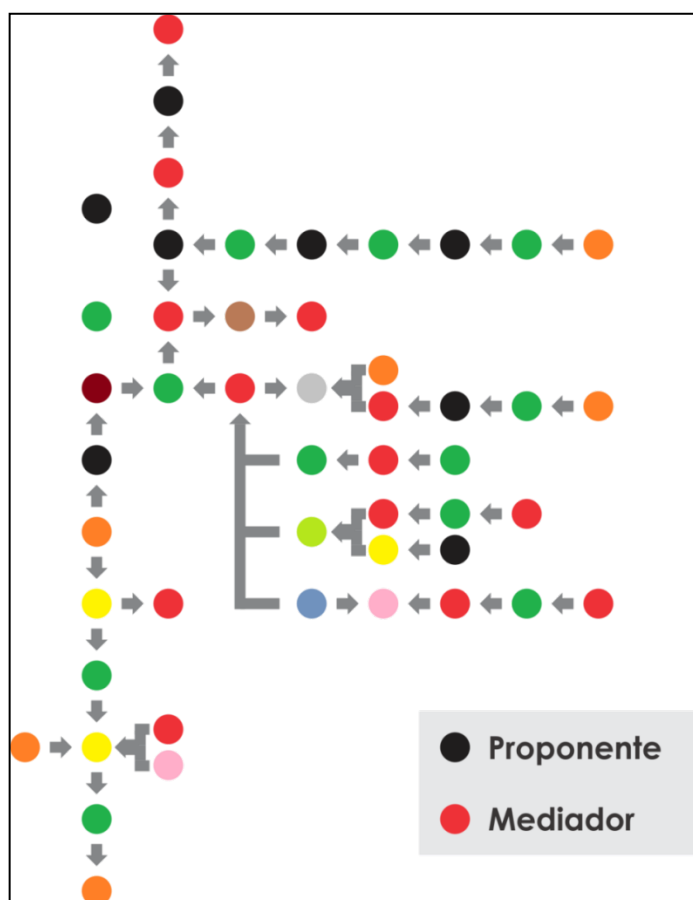
Reciprocidade

A reciprocidade foi alta neste debate. Todos os participantes tiveram seus comentários respondidos. Para compreender melhor como funcionou o diálogo entre os participantes, foi elaborado um fluxograma com as interações. A direção das setas indica para quem foi direcionado o comentário (FIGURA 47).

Reflexividade

A construção desta proposta foi feita por opiniões que foram sendo colocadas aos poucos, assim como se coloca os tijolos ao se construir uma casa. Não houve conflito de opiniões extremamente opostas, mas, em alguns momentos foi possível observar que o participante refletiu sobre sua posição (FIGURA 48).

FIGURA 47 – Fluxo da décima proposta mais votada



Fonte: Elaboração própria.

FIGURA 48– Mensagem contendo o elemento reflexividade

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 23 jun. 2013.

5.4.11 Empatia

Este foi um dos itens descritos no Manual da Conferência Virtual, de tal modo que todos os participantes possuíam ciência da importância do se colocar no lugar do outro para que acontecesse um debate saudável e de alto nível. No documento a empatia é descrita da seguinte forma:

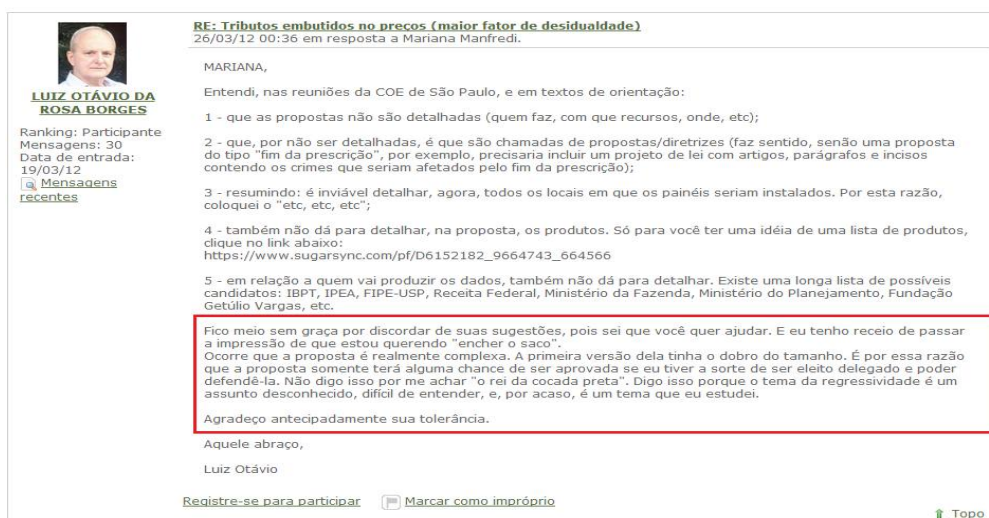
Cordialidade

- Esteja aberto a oferecer ideias e a receber ideias.
- Tente sempre se colocar no lugar do outro.

Inclusão

- Todas as contribuições merecem ser consideradas.
- Todos podem aprender algo com os outros. (CONFERÊNCIA, 2012).

A empatia é algo que permeia os debates analisados. Os participantes se mostram gentis e polidos uns com os outros. Na primeira proposta do *ranking* de votação, dois participantes (o autor da proposta e a mediadora) demonstram se preocupar com a opinião alheia e têm cuidado para não ofender o outro, a tal ponto que, em certo momento, o autor diz que fica sem graça por discordar da opinião da mediadora (FIGURA 50).

FIGURA 50– Mensagem contendo o elemento empatia


RE: Tributos embutidos no preços (maior fator de desigualdade)
26/03/12 00:36 em resposta a Mariana Manfredi.

MARIANA,

Entendi, nas reuniões da COE de São Paulo, e em textos de orientação:

- 1 - que as propostas não são detalhadas (quem faz, com que recursos, onde, etc);
- 2 - que, por não ser detalhadas, é que são chamadas de propostas/diretrizes (faz sentido, senão uma proposta do tipo "fim da prescrição", por exemplo, precisaria incluir um projeto de lei com artigos, parágrafos e incisos contendo os crimes que seriam afetados pelo fim da prescrição);
- 3 - resumindo: é inviável detalhar, agora, todos os locais em que os painéis seriam instalados. Por esta razão, coloquei o "etc, etc, etc";
- 4 - também não dá para detalhar, na proposta, os produtos. Só para você ter uma idéia de uma lista de produtos, clique no link abaixo:
https://www.sugarsync.com/pf/D6152182_9664743_664566
- 5 - em relação a quem vai produzir os dados, também não dá para detalhar. Existe uma longa lista de possíveis candidatos: IBPT, IPEA, FIPE-USP, Receita Federal, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Fundação Getúlio Vargas, etc.

Fico meio sem graça por discordar de suas sugestões, pois sei que você quer ajudar. E eu tenho receio de passar a impressão de que estou querendo "encher o saco".
Ocorre que a proposta é realmente complexa. A primeira versão dela tinha o dobro do tamanho. É por essa razão que a proposta somente terá alguma chance de ser aprovada se eu tiver a sorte de ser eleito delegado e poder defendê-la. Não digo isso por me achar "o rei da cocada preta". Digo isso porque o tema da regressividade é um assunto desconhecido, difícil de entender, e, por acaso, é um tema que eu estudei.

Agradeço antecipadamente sua tolerância.

Aquele abraço,
Luiz Otávio

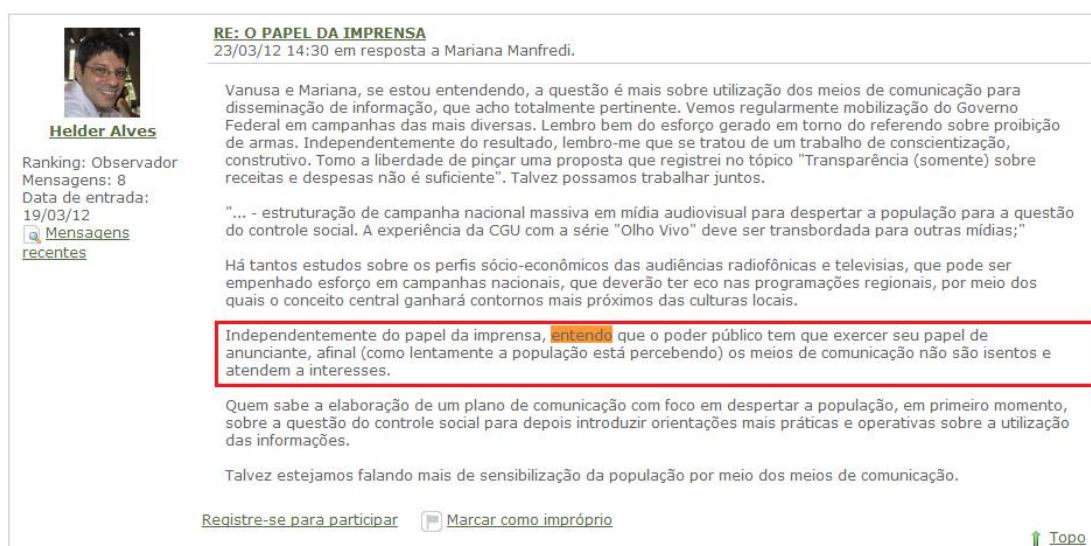
[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado dosite *e-Democracia*. Disponível em:

<[http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-](http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780)

[/message_boards/view_message/541780](http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780)>. Acesso em: 25 jun.2013.

As palavras ‘entendo’, ‘parabéns’ e ‘você’ são frequentes nos tópicos analisados e refletem a empatia dos participantes, conforme se pode ver nos exemplos compilados abaixo (FIGURAS 51, 52, 53 e 54).

FIGURA 51 – Mensagem contendo o elemento empatia - A


RE: O PAPEL DA IMPRENSA
23/03/12 14:30 em resposta a Mariana Manfredi.

Vanusa e Mariana, se estou entendendo, a questão é mais sobre utilização dos meios de comunicação para disseminação de informação, que acho totalmente pertinente. Vemos regularmente mobilização do Governo Federal em campanhas das mais diversas. Lembro bem do esforço gerado em torno do referendo sobre proibição de armas. Independentemente do resultado, lembro-me que se tratou de um trabalho de conscientização, construtivo. Tomo a liberdade de pinçar uma proposta que registrei no tópico "Transparência (somente) sobre receitas e despesas não é suficiente". Talvez possamos trabalhar juntos.

"... - estruturação de campanha nacional massiva em mídia audiovisual para despertar a população para a questão do controle social. A experiência da CGU com a série "Olho Vivo" deve ser transbordada para outras mídias;"

Há tantos estudos sobre os perfis sócio-econômicos das audiências radiofônicas e televisivas, que pode ser empenhado esforço em campanhas nacionais, que deverão ter eco nas programações regionais, por meio dos quais o conceito central ganhará contornos mais próximos das culturas locais.

Independentemente do papel da imprensa, **entendo** que o poder público tem que exercer seu papel de anunciante, afinal (como lentamente a população está percebendo) os meios de comunicação não são isentos e atendem a interesses.

Quem sabe a elaboração de um plano de comunicação com foco em despertar a população, em primeiro momento, sobre a questão do controle social para depois introduzir orientações mais práticas e operativas sobre a utilização das informações.

Talvez estejamos falando mais de sensibilização da população por meio dos meios de comunicação.

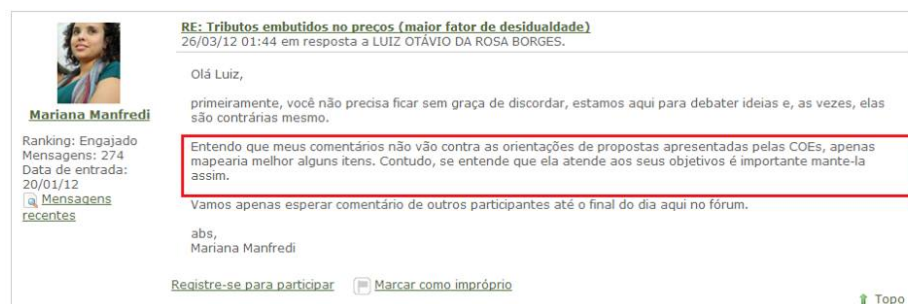
[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do site *e-Democracia*. Disponível em:

<[http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-](http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044)

[/message_boards/message/543044](http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044)> . Acesso em: 25 jun. 2013.

FIGURA 52 – Mensagem contendo o elemento empatia - B



Mariana Manfredi
Ranking: Engajado
Mensagens: 274
Data de entrada: 20/01/12
[Mensagens recentes](#)

RE: Tributos embutidos no preços (maior fator de desigualdade)
26/03/12 01:44 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

Olá Luiz,

primeiramente, você não precisa ficar sem graça de discordar, estamos aqui para debater ideias e, as vezes, elas são contrárias mesmo.

Entendo que meus comentários não vão contra as orientações de propostas apresentadas pelas COEs, apenas mapearia melhor alguns itens. Contudo, se entende que ela atende aos seus objetivos é importante mantê-la assim.

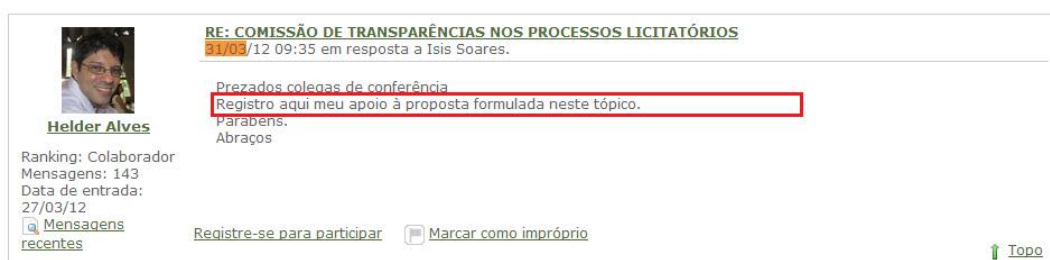
Vamos apenas esperar comentário de outros participantes até o final do dia aqui no fórum.

abs,
Mariana Manfredi

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/541780>. Acesso em: 25 jun.2013.

FIGURA 53 – Mensagem contendo o elemento empatia – C



Helder Alves
Ranking: Colaborador
Mensagens: 143
Data de entrada: 27/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
31/03/12 09:35 em resposta a Isis Soares.

Prezados colegas de conferência

Registro aqui meu apoio à proposta formulada neste tópico.

Parabéns.
Abraços

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 25 jun.2013.

FIGURA 54 – Mensagem contendo o elemento empatia – D



Julio Rangel

Ranking: Observador
Mensagens: 1
Data de entrada:
30/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 14:24 em resposta a Vanuza da Silva Figueiredo.

Boa tarde a todos,

Sou um jovem de 19 anos, e apesar de ter lido alguns registros na biblioteca online e opiniões compartilhadas nos fóruns, não possuo o mesmo conhecimento tão abrangente e firme do que a maioria de vocês (muitos possuem anos de experiência profissional). Mas como todos vocês, também sou cidadão, e eu sou exemplo vivo da falta de disseminação de informações através da mídia.

Infelizmente nos dias de hoje muitas pessoas (inclusive jovens) acreditam que nada pode ser feito para mudar a situação atual, e criam certa aversão com relação em participação de fóruns e conselhos pois acham que nenhuma mudança poderá de fato ser efetuada.

Estive a procura de algum projeto ou conselho ao que eu pudesse contribuir de alguma forma (atitude que a maioria dos jovens não toma) e encontrei o site por ACASO (coisa que não deveria acontecer). E constatei que, apesar de estar presente nas mídias atuais como Facebook nenhum de meus "Amigos" sabia da Consocial, até o momento que divulguei para eles.

Acredito que isso ocorra porque a internet, em especial o Facebook funciona como mídia complementar, e (acredito) grande parte do problema será resolvido através da divulgação televisiva e rádioauditiva.

Mas devem ser tomadas medidas diferentes para alcançar diferentes públicos-alvo. Não adianta jogar um monte de informação nas mídias e esperar que tudo se ajeite, tem que ser algo que motive e realmente entre em contato com as pessoas (principalmente jovens e crianças), para que os mesmos despertem a consciência, caso contrário eles só mudarão de canal e nada farão a respeito. Creio que isso seja responsabilidade Municipal, como criação de eventos que consigam de fato abrir a mente das pessoas, é responsabilidade também, da SEDUC, induzindo aulas de Cidadania e Políticas Sociais obrigatoriamente o quanto antes, em todas as instituições de ensino. SEEPROJ (ou relativos) poderia criar oficinas onde as crianças e jovens possam de fato fazer alguma diferença, como distribuição de brinquedos, roupas ou alimentos etc, criar um contato que faça despertar a vontade de ser cidadão (assim como algum tipo de "Excursão escolar"). Que criança não gosta de um dia diferente? Quem sabe os efeitos que essas iniciativas poderiam repercutir?, concerteza não seria aversão à política. Cada ano que passa sem iniciativa é uma geração que deixará de criar o vínculo cidadão-governo, apagando cada vez mais o significado da palavra CIDADANIA.

Pode ser que eu esteja no lugar errado, ou que as idéias acabem se divergindo do foco do tópico, mas o Conselho Municipal da Juventude de Santos (ao qual desejava me filiar antes de encontrar esse site) não marca uma reunião nem cria nenhum projeto desde Outubro de 2010 como podemos ver no link <http://cmjdesantos.blogspot.com.br/> e eu não sei mais a quem recorrer.

Gostaria de parabenizar a todos pelas excelentes propostas, contem com meu apoio.

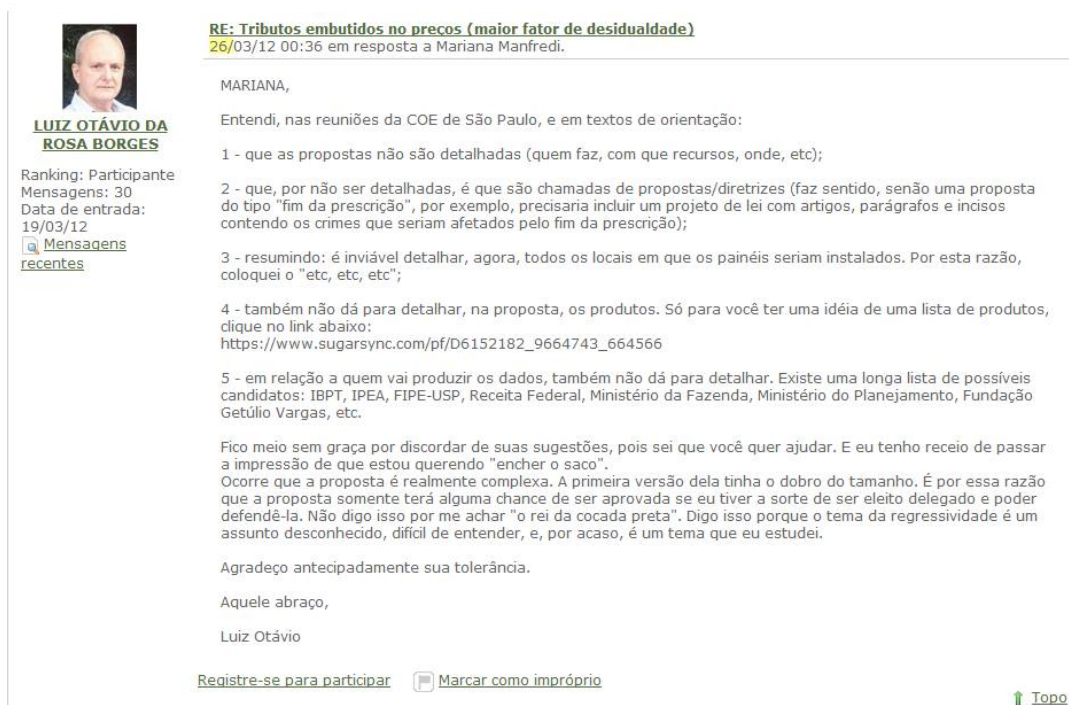
O nível do problema nunca está no mesmo nível da solução, para resolvê-los definitivamente, é preciso ir além.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044>. Acesso em: 25 jun. 2013.

5.4.12 Sinceridade

A proposta trazida pela 1ª Consocial passa, diversas vezes, pelo tema transparência. Aparentemente não há razões para que alguém não seja sincero em um fórum de discussão como este; o que foi comprovado pela análise dos tópicos.

FIGURA 55 – Mensagem contendo o elemento sinceridade


RE: Tributos embutidos no preços (maior fator de desigualdade)
26/03/12 00:36 em resposta a Mariana Manfredi.

MARIANA,

Entendi, nas reuniões da COE de São Paulo, e em textos de orientação:

- 1 - que as propostas não são detalhadas (quem faz, com que recursos, onde, etc);
- 2 - que, por não ser detalhadas, é que são chamadas de propostas/diretrizes (faz sentido, senão uma proposta do tipo "fim da prescrição", por exemplo, precisaria incluir um projeto de lei com artigos, parágrafos e incisos contendo os crimes que seriam afetados pelo fim da prescrição);
- 3 - resumindo: é inviável detalhar, agora, todos os locais em que os painéis seriam instalados. Por esta razão, coloquei o "etc, etc, etc";
- 4 - também não dá para detalhar, na proposta, os produtos. Só para você ter uma idéia de uma lista de produtos, clique no link abaixo:
https://www.sugarsync.com/pf/D6152182_9664743_664566
- 5 - em relação a quem vai produzir os dados, também não dá para detalhar. Existe uma longa lista de possíveis candidatos: IBPT, IPEA, FIPE-USP, Receita Federal, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Fundação Getúlio Vargas, etc.

Fico meio sem graça por discordar de suas sugestões, pois sei que você quer ajudar. E eu tenho receio de passar a impressão de que estou querendo "encher o saco".
Ocorre que a proposta é realmente complexa. A primeira versão dela tinha o dobro do tamanho. É por essa razão que a proposta somente terá alguma chance de ser aprovada se eu tiver a sorte de ser eleito delegado e poder defendê-la. Não digo isso por me achar "o rei da cocada preta". Digo isso porque o tema da regressividade é um assunto desconhecido, difícil de entender, e, por acaso, é um tema que eu estudei.

Agradeço antecipadamente sua tolerância.

Aquele abraço,

Luiz Otávio

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#) [Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044>. Acesso em: 25 jun. 2013.

O fato de o proponente argumentar diversas vezes sobre a importância de se manter o texto e o desejo de defender sua proposta na etapa nacional indicam sinceridade.

5.4.13 Igualdade discursiva

O Manual da Conferência Virtual, no tópico ‘Acordos de Participação na Conferência Virtual’, apresenta as diretrizes de comportamento a serem adotadas ao longo do debate. À estas diretrizes o documento nomeia como “[...] alguns acordos que preservam o bem-estar no nosso espaço virtual.” (CONFERÊNCIA, 2012). Os acordos passam desde cordialidade até os conteúdos que podem banir um usuário caso fossem postados.

No que tange à igualdade discursiva, alguns tópicos são importantes de se ressaltar:

- Seja direto, claro e simples. Frases longas e palavras desconhecidas da maioria atrapalham o entendimento.
- Todas as contribuições merecem ser consideradas.

- Todos podem aprender algo com os outros.(CONFERÊNCIA, 2012).

A clareza e simplicidade ao colocar ideias para um grupo heterogêneo foi de fundamental importância para que houvesse igualdade discursiva. A conferência, aberta para qualquer cidadão e de qualquer nível escolar, poderia ser uma ‘torre de babel’ caso alguém com maior grau de escolaridade resolvesse usar uma linguagem rebuscada para expor suas opiniões, o que atrapalharia o entendimento daqueles mais simples.

Levar em consideração, respeitar as opiniões e colocar que todos podem aprender um com os outros foi extremamente importante, pois, assim, nenhum participante ficou com mais mérito que o outro. O mesmo peso para todas as opiniões trouxeram equilíbrio para o debate, tornando-o saudável e justo. Colocar, desde o início, que pode ter um que saiba mais que o outro já trouxe a reflexão antes mesmo do início das discussões.

Na terceira proposta mais votada foi possível visualizar um bom exemplo de igualdade discursiva. Houve uma discussão sobre a campanha em nível nacional para conscientização da população sobre transparência governamental e controle social veiculada em mídia gráfica, radiofônica, televisiva e digital. Até certo momento esta discussão acontecia entre pessoas com maior bagagem educacional e profissional, com os participantes discutindo o tema de uma maneira que demonstrava que possuíam um bom conhecimento sobre o que conversavam.

Em certo momento um jovem de 19 anos entrou na discussão e, apesar da pouca idade, demonstrou conhecimento sobre o problema ao manifestar sua opinião. Opinião esta que, talvez, aos olhos dos participantes mais seniores, poderia ter sido considerada senso comum. Sua participação foi considerada por outros participantes do grupo, além daquele indivíduo para o qual havia direcionado seu comentário.

As FIGURAS 56, 57 e 58 apresentam a mensagem do jovem e as respostas a ele.

FIGURA 56 – Mensagem contendo o elemento igualdade discursiva



Julio Rangel
Ranking: Observador
Mensagens: 1
Data de entrada: 30/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 14:24 em resposta a Vanuza da Silva Figueiredo.

Boa tarde a todos,

Sou um jovem de 19 anos, e apesar de ter lido alguns registros na biblioteca online e opiniões compartilhadas nos fóruns, não possuo o mesmo conhecimento tão abrangente e firme do que a maioria de vocês (muitos possuem anos de experiência profissional). Mas como todos vocês, também sou cidadão, e eu sou exemplo vivo da falta de disseminação de informações através da mídia.

Infelizmente nos dias de hoje muitas pessoas (inclusive jovens) acreditam que nada pode ser feito para mudar a situação atual, e criam certa aversão com relação em participação de fóruns e conselhos pois acham que nenhuma mudança poderá de fato ser efetuada.

Estive a procura de algum projeto ou conselho ao que eu pudesse contribuir de alguma forma (atitude que a maioria dos jovens não toma) e encontrei o site por ACASO (coisa que não deveria acontecer). E constatei que, apesar de estar presente nas mídias atuais como Facebook nenhum de meus "Amigos" sabia da Consocial, até o momento que divulguei para eles.

Acredito que isso ocorra porque a internet, em especial o Facebook funciona como mídia complementar, e (acredito) grande parte do problema será resolvido através da divulgação televisiva e ráioauditiva.

Mas devem ser tomadas medidas diferentes para alcançar diferentes públicos-alvo.

Não adianta jogar um monte de informação nas mídias e esperar que tudo se ajeite, tem que ser algo que motive e realmente entre em contato com as pessoas (principalmente jovens e crianças), para que os mesmos despertem a consciência, caso contrário eles só mudarão de canal e nada farão a respeito. Creio que isso seja responsabilidade Municipal, como criação de eventos que consigam de fato abrir a mente das pessoas, é responsabilidade também, da SEDUC, induzindo aulas de Cidadania e Políticas Sociais obrigatoriamente o quanto antes, em todas as instituições de ensino. SEEPROJ (ou relativos) poderia criar oficinas onde as crianças e jovens possam de fato fazer alguma diferença, como distribuição de brinquedos, roupas ou alimentos etc, criar um contato que faça despertar a vontade de ser cidadão (assim como algum tipo de "Excursão escolar".) Que criança não gosta de um dia diferente? Quem sabe os efeitos que essas iniciativas poderiam repercutir?, concerteza não seria aversão à política. Cada ano que passa sem iniciativa é uma geração que deixará de criar o vínculo cidadão-governo, apagando cada vez mais o significado da palavra CIDADANIA.

Pode ser que eu esteja no lugar errado, ou que as idéias acabem se divergindo do foco do tópico, mas o Conselho Municipal da Juventude de Santos (ao qual desejava me filiar antes de encontrar esse site) não marca uma reunião nem cria nenhum projeto desde Outubro de 2010 como podemos ver no link <http://cmjdesantos.blogspot.com.br/> e eu não sei mais a quem recorrer.

Gostaria de parabenizar a todos pelas excelentes propostas, contem com meu apoio.

O nível do problema nunca está no mesmo nível da solução, para resolvê-los definitivamente, é preciso ir além.

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044>. Acesso em: 27 jun. 2013.

FIGURA 57 – Mensagem contendo o elemento igualdade discursiva



Vanuza da Silva Figueiredo
Ranking: Participante
Mensagens: 27
Data de entrada: 14/03/12
[Mensagens recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
30/03/12 17:03 em resposta a Julio Rangel.

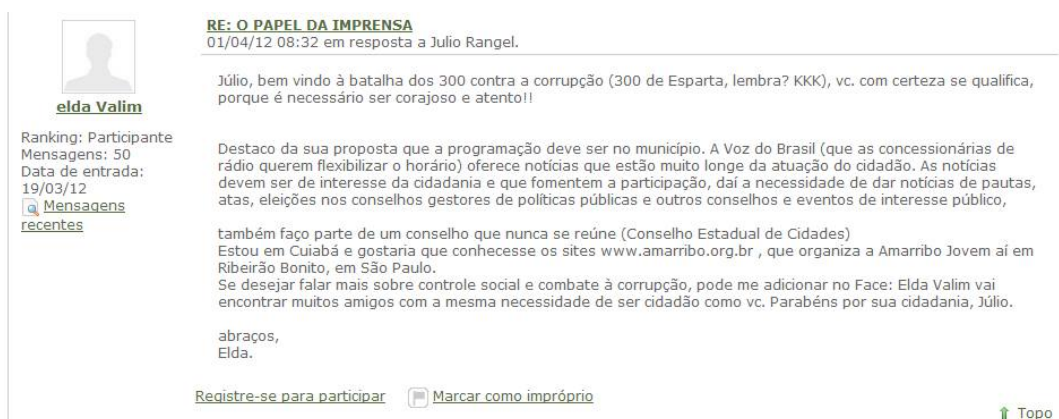
Julio,

É sempre muito bom ver jovens com interesse nas questões sociais. Eu até lancei uma proposta no eixo 2 a respeito dos jovens. Debater assuntos ouvindo as experiências das pessoas envolvida é muito gratificante. Hoje mesmo eu tive uma experiência de conversar com uma cidadã a respeito do tema Controle Social e verifiquei o total desconhecimento da senhora a respeito da Consocial. Ao mesmo tempo verifiquei um grande interesse dela sobre o assunto. Muito interessante. O caminho é esse: Divulgação

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044>. Acesso em: 27 jun. 2013.

FIGURA 58 – Mensagem contendo o elemento igualdade discursiva

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044>. Acesso em: 27 jun. 2013.

Todas as discussões analisadas foram permeadas pela boa educação e bom senso dos participantes. A figura do moderador, que acompanhava e norteava as discussões, mostrou aos participantes que o debate estava sendo monitorado durante todo o tempo. O que, de certa forma, reprimiu os participantes de agirem de forma diferente da que foi estabelecida pelo Manual da Conferência Virtual, conferindo, assim, espaço de discussão e forma de linguagem igualitária para todos os participantes.

5.4.14 Autonomia do Estado e Poder Econômico

O fato de a conferência ter sido promovida pela CGU torna este tópico extremamente importante. A CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de: controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária. Trata-se de um dos órgãos mais respeitados no País, por constantemente apurar irregularidades em quaisquer que sejam as esferas, demonstrando compromisso e seriedade para a sociedade

civil. Esta característica do responsável pela organização da 1ª Consocial trouxe legitimidade para que este seja considerado um evento sério.

A conferência foi convocada pelo ex-presidente Lula e mantida pela presidente Dilma. A CGU foi a responsável por organizar todo o evento, com o tema que atravessou todas as áreas do governo, cuidando de toda organização, custeando, inclusive, as despesas dos participantes da Conferência Nacional²⁴.

A convocação dos participantes, de acordo com o regulamento, deveria ser feita pelos poderes executivos e, caso isso não acontecesse, a sociedade civil poderia ter iniciativas para divulgar o evento.

Art. 28. As Conferências Municipais/Regionais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§1º. As Conferências Regionais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos ou por associações qualificadas no § 1º do artigo 29 e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§2º O prazo para a convocação da Conferência Municipal/Regional exclusivamente pelo Poder Executivo inicia-se em 04 de julho de 2011 e encerra-se 90 dias antes da realização da Conferência Estadual correspondente. (Redação dada pela Resolução da CON nº 01, de 2011).

Art. 29 No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal/Regional no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 60 dias antes da realização da Conferência Estadual correspondente. (Redação dada pela Resolução da CON nº 01, de 2011). (CONFERÊNCIA, 2012).²⁵

Apesar de toda a divulgação ter sido estabelecida normativamente, na prática foram encontradas dificuldades para que ocorresse a publicização da conferência acontecesse de forma plena. Segundo entrevistas²⁶ concedidas por Jorge Maranhão²⁷, para as rádios CBN e O Globo, havia muitas forças locais e regionais interessadas em manter a pouca transparência e nenhum controle social sobre suas atividades. Um dos recursos mais comuns é o poder executivo local, ou seja, o prefeito, convocar a conferência e não dar nenhuma, ou muito

²⁴ A Conferência Nacional aconteceu em Brasília, de 18 a 20 de maio de 2012. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem ficaram a cargo do evento.

²⁵ Veja o ANEXO A - Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.

²⁶ Entrevistas disponíveis no site: <<http://www.cgu.gov.br/consocial/Divulgacao/Spots/consocial-avanca-mas-e-preciso-tomar-cuidado-a-voz-do-cidadao.mp3>> e <<http://www.cgu.gov.br/consocial/Divulgacao/Spots/a-voz-do-cidadao-boletim-radio-globo.mp3>>.

Acesso em: 30 ago. 2013.

²⁷ Jornalista e representante titular da sociedade civil da 1ª Consocial.

pouca, publicidade sobre o assunto; e, assim, a sociedade civil nem ficaria sabendo da sua realização. Em outros casos o poder público ocupa todas as funções de planejamento e organização da conferência sem deixar espaço para que as entidades da sociedade civil organizada participem de sua organização.

Outra situação frequente é a falta de informação sobre as conferências. O prefeito ou sua equipe realiza a convocação, mas não avisa as entidades da sociedade civil, ou a população em geral, seja por não compreender a importância deste evento ou por pura manobra para evitar que a sociedade local participe ativa e efetivamente das discussões, decisões e propostas. Um caso foi relatado no interior do Paraná, em Mandaguari. Uma cidadã estava intrigada com a falta de notícias da Consocial em seu município quando foi informada sobre o que estava acontecendo. Ficou sabendo que a Consocial já estava convocada pela associação dos municípios da região para dali a poucos dias. No convite estavam convidados, como representantes da sociedade, apenas prefeitos, funcionários públicos, secretários e representantes de conselhos municipais, sendo que nenhum momento foi mencionado os cidadãos por meio das associações civis. Nenhuma divulgação foi feita por parte do prefeito e muito menos foi enviado convite às sociedades civis.

Esta falha no interesse de divulgação por parte do Executivo reflete não apenas no resultado da participação das conferências presenciais, mas também no da Conferência Virtual, pois o cidadão que está presente no mundo *on-line*, também está presente no mundo *off-line*. Esta parte da convocação é interessante ser analisada neste tópico, pois demonstra como o poder político pode interferir na participação popular, especificamente no evento em questão.

O comportamento dos moderadores ao longo das discussões se mostrou imparcial, apenas orientando a conversa para que não houvesse fuga do tema proposto e para que a redação das propostas fosse elaborada de maneira clara e concisa. É o que se pode verificar nas falas compiladas a seguir (FIGURAS 59 e 60).

FIGURA 59 – Mensagem que demonstra imparcialidade do moderador


Mariana Manfredi
 Ranking: Engajado
 Mensagens: 274
 Data de entrada:
 20/01/12
[Mensagens](#)
[recentes](#)

RE: O PAPEL DA IMPRENSA
 22/03/12 15:07 em resposta a Vanuza da Silva Figueiredo.

Olá Vanusa,

sua proposta entra numa perspectiva de publicidade dos dados, certo? Podemos levantar, em grupo, várias formas de publicidade dos dados.

O que acha?

abs,
 Mariana
 Mediadora da Consocial Virtual

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/view_message/543044>. Acesso em: 28 jun. 2013.

FIGURA 60– Mensagem que demonstra imparcialidade do moderador


Mariana Manfredi
 Ranking: Engajado
 Mensagens: 274
 Data de entrada:
 20/01/12
[Mensagens](#)
[recentes](#)

RE: Tributos embutidos no preços (maior fator de desigualdade)
 25/03/12 21:39 em resposta a LUIZ OTÁVIO DA ROSA BORGES.

Luiz,

é hora de transformarmos essa discussão em uma proposta que seja:

- Sintética: ou seja, que explique os aspectos principais da ideia apresentada, aquilo que realmente é indispensável. Uma proposta/diretriz de poucas linhas costuma ter mais impacto e mais adesão dos demais participantes.
- Auto-explicativa: uma boa proposta/diretriz permite que, mesmo quem não participou da discussão do assunto, compreenda o que está sendo apresentado
- Formulada para o âmbito nacional: é fundamental lembrarmos que essa Conferência Virtual é uma etapa preparatória para a etapa nacional. Sendo assim, as propostas precisam dar conta de um contexto de país, e não apenas de uma determinada região.

Vamos caminhar pra essa etapa do nosso trabalho?

Assim que fecharmos a escrita, a proposta apareça no tópico "Visualização de propostas criadas até o momento".

abs,
 Mariana Manfredi
 Mediadora da Consocial Virtual

[Registre-se para participar](#) [Marcar como impróprio](#)

[Topo](#)

Fonte: Adaptado do *site e-Democracia*. Disponível em:
 <http://edemocracia.camara.gov.br/web/consocial/forum/-/message_boards/message/543044>. Acesso em: 29 jun. 2013.

As ideias manifestadas no fórum não foram percebidas como inclinadas politicamente para um determinado sentido ou mesmo partidárias. No mais, não há notícias que durante o debate, especificamente o virtual, tenha acontecido algum tipo de interferência do Estado no sentido de manipular, modificar ou sugerir opiniões e/ou resultados.

5.5 COMUNICAÇÃO PÚBLICA PELA INTERNET: APENAS COMEÇANDO

A pesquisa empírica encontrou alguns entraves ao longo do caminho. Embora todas as mensagens trocas, informações, dados, tabelas, pesquisas e documentos estivessem disponibilizados na internet, todas as tentativas de contato a organização do evento foram frustradas. No *site* não foi encontrado nenhum telefone de contato, apenas *e-mail*. E nenhuma das mensagens enviadas foi respondida. Uma entrevista com a organização poderia enriquecer o trabalho e as análises, principalmente no que tange ao item ‘Poder do Estado e Autonomia Econômica’.

Nas metodologias de pesquisa utilizadas para embasar este trabalho, e cuja metodologia deste trabalho foi inspirada, os autores Dahlerg e Graham sugerem que sejam feitas entrevistas e grupos focais com os participantes para compreender melhor determinados aspectos, como ‘Sinceridade’, por exemplo. O contato real com os participantes dos grupos foi inviável. Primeiro, porque as tentativas de contato com a organização do evento foram frustradas. Segundo porque o fato de cada participante morar lugares diferentes do Brasil impossibilita a reunião de todos. Uma alternativa seria fazer uma conferência via Skype, mas os contatos dos participantes não são disponibilizados, apenas seus nomes.

Sobre o estudo da deliberação *on-line*, não foi encontrada uma variedade de bibliografia sobre o tema publicada em português. Principalmente quando se parte para a análise da participação em fóruns virtuais, como foi o caso da Conferência Virtual da 1ª Consocial. Grande parte da literatura sobre o assunto está em inglês, sem tradução para o português, o que demonstra que nesta área há ainda um bom caminho a ser percorrido pelos pesquisadores brasileiros.

Na análise das falas alguns itens chamam a atenção. De modo geral, todos os itens estabelecidos como ideais para uma discussão saudável foram respeitados. Outro critério interessante é sobre o perfil dos participantes. Dos 205 que responderam o questionário aplicado no fim do evento, 37% possuíam pós-graduação, 29% ensino superior completo e 24% ensino superior incompleto. O que demonstra que pessoas com mais instrução têm mais interesse e/ou possibilidade de participação.

Outro dado interessante foi que, proporcionalmente, o número de pessoas que participaram do debate foi muito pouco se comparado ao universo total de participantes inscritos no fórum. Está certo que foram analisadas apenas as dez propostas mais votadas, contudo, se visto o universo de 2.960 pessoas inscritas no fórum, apenas 30, mais quatro moderadoras, participaram do debate. O que demonstra que, muitas vezes, o cidadão tem

interesse de acompanhar, mas não se mostra proativo para sugerir propostas ou buscar informações para argumentar as propostas existentes.

Rothberg (2008) afirma que os modelos de participação na democracia proporcionados pelas novas tecnologias representam a possibilidade de aumento do espaço público e a consequente inserção da sociedade nos processos de deliberação acerca de políticas públicas.

No Brasil, este pressuposto é reconhecido pelas diretrizes de governo eletrônico, que afirmam o papel do Estado na gestão tecnológica de maneira a incentivar formas participativas de realização da democracia digital. Neste contexto, a criação de canais tais como fóruns de discussão e consultas públicas online em websites governamentais significa um avanço promissor. (ROTHBERG, 2008, p. 149).

O que em 2008 parecia ser um futuro promissor, em 2012 se concretizou por meio da Conferência Virtual. Ainda há muito pra se fazer, de fato, mas a transformação da sociedade com o advento da internet, e o aprendizado do brasileiro em contestar e deliberar é um caminho sem volta, que só tende a se alargar cada dia mais. A participação, a igualdade e a cooperação são, dentro desta realidade, elementos de uma mesma visão de política liberal, democrática e que busca justiça. Desta forma, o uso da internet e das ferramentas de inclusão comunicacional permitem a participação de tal modo que políticas públicas sejam formadas por uma sociedade que deseja concretizar ideais de justiça política (ROTHBERG, 2010).

Os cidadãos brasileiros – que estão em processo de aprendizagem, percebendo que não têm apenas o direito, mas também o dever de participar das políticas públicas –, tiveram uma excelente oportunidade de exercer a cidadania participativa e de deliberar sobre um assunto que afeta diretamente toda a população brasileira. Como Castells (2004) bem disse, a internet possibilita uma nova maneira de exercer a democracia e os espaços virtuais de deliberação pública são as novas ágoras.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidadania e a democracia, que na Europa ganharam um caráter de participação popular muito forte na época da Revolução Francesa, tornaram-se conceitos-referência enquanto modelo de conquista de direitos no Ocidente. A democracia – termo originalmente do grego que quer dizer ‘governo do povo’, somente há pouco tempo pôde ser experimentada pelos cidadãos brasileiros em sua plenitude. Isto se deu efetivamente após a aprovação da Constituição de 1988, também chamada Constituição Cidadã, a qual legitimou a participação direta de uma sociedade que até então estava sendo orquestrada pela ditadura e se encontrava à margem dos processos decisórios. A comunicação pública, uma realidade ainda tímida para o cidadão brasileiro, como observa Brandão (2009), durante muito tempo foi pautada por anúncios publicitários, em uma clara utilização da propaganda para divulgar as ações do governo.

A Constituição Cidadã foi um grande passo para que os brasileiros pudessem começar a experimentar o que é de fato a cidadania no que tange aos aspectos ligados à participação política. A Carta Magna legitimou a participação dos cidadãos nos mais diversos aspectos: voto, referendo, plebiscito, projetos de lei de iniciativa popular, dentre outros. Contudo, o importante a ser destacado neste contexto foi que, a partir da nova Constituição foi legitimada a possibilidade de a sociedade conversar com o Estado, tornando real a comunicação pública – quando entendida sob a ótica da possibilidade do cidadão em dialogar com seu governo, opinando acerca de políticas públicas. O voto não precisa ser necessariamente a única e exclusiva manifestação da vontade do povo e, assim, surgem outros mecanismos de controle, acompanhamento e manifestação de vontade, tornando a *accountability*, uma realidade para os cidadãos brasileiros. Manifestações de grande porte como Diretas Já, projetos de lei como a Ficha Limpa e conferências espalhadas ao redor do Brasil provam a vontade da sociedade brasileira em participar mais ativamente das decisões políticas por meio de participação direta.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, pode-se perceber que a sociedade brasileira buscou, utilizando-se daquilo que estava ao seu alcance, fazer-se ouvida, procurando estabelecer uma comunicação com o Estado e tentando fazer com que esta comunicação fosse efetivada.

O acesso à informação foi regulamentado apenas no ano de 2012, com a Lei de Acesso à Informação, tornando elemento fundamental para que houvesse a formação de uma opinião pública legítima por meio da transparência das informações, item essencial no agir comunicativo determinado por Habermas (1983) dentro das democracias deliberativas.

A 1ª Consocial foi a maior conferência sobre políticas públicas que já aconteceu no Brasil e é resultado destas tentativas de diálogo e transparência, sendo fruto de uma conferência anterior. O evento, que propôs trazer o debate para todo e qualquer cidadão brasileiro, pareceu ser bem intencionado, principalmente quando se propôs a fazer com que cada cidadão pensasse sobre o que poderia ser melhorado no País. Mas esta proposta, por enquanto, parece ser um pouco utópica, pois diversos obstáculos (como falta de informação e de divulgação do evento, por exemplo, que não cabem ser discutidos neste momento) se contrapõem para que isto de fato aconteça. Contudo, dentro da conferência, foi possível detectar a presença da *accountability* acontecendo realmente, pois até o próprio tema da conferência sugere sua presença: ‘A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública’.

O espaço público de debates criado pela conferência pareceu ser a concretização do ideal da democracia deliberativa descrita por Habermas (1995). Nela o Estado forneceu o espaço, por meio da CGU, para que a sociedade pudesse buscar solução para alguns problemas por meio de opiniões bem fundamentadas, onde prevaleceu o melhor argumento – o que pode ser comprovado pela análise das falas das dez propostas mais votadas.

A internet aumentou o volume de toda a comunicação, inclusive da comunicação pública pautada por propagandas. E isto se deu a partir do século XXI, com a popularização da internet e o maior uso das novas mídias.

A ampliação da participação política possibilitada pela internet é um caminho sem volta. O modelo de comunicação ‘todos por todos’, onde todos são emissores e todos são receptores, trazido por Pierre Lévy, remodela os antigos formatos de comunicação ‘um por um’ e ‘um por todos’.

Os cidadãos brasileiros estão aprendendo que não têm apenas o direito, mas também o dever de participar das políticas públicas. Com este evento tiveram uma excelente oportunidade para exercer a cidadania participativa e deliberar sobre assuntos que afetam diretamente a população brasileira, na qual todos estão inseridos. Como Castells (2004) mencionou, a internet possibilita uma nova maneira de exercer a democracia onde os espaços virtuais de deliberação pública são as novas ágoras.

A conferência virtual possibilitou, aos cidadãos, experimentarem esta nova forma de estabelecer a democracia deliberativa. O público que participou dos debates pareceu ser bem consciente e interessado no tema. Todo o debate se passou nas esferas públicas virtuais previamente determinadas, onde o espaço público é desterritorializado. Esta possibilidade de

discussão fora dos espaços físicos amplia a possibilidade de participação, e foi o que aconteceu na Conferência Virtual.

Com a participação de cidadãos de todos os estados do Brasil houve a possibilidade de uma interlocução mais rica, sendo que, desta forma, os interesses apresentados não tiveram um viés regional. Em princípio, talvez até pudesse ter surgido algum discurso regionalizado, mas não ganhou força suficiente para ir adiante, pois era necessário se obter votos de pessoas das diversas regiões brasileiras.

Sobre o estudo da deliberação *on-line*, não foi possível encontrar uma variedade de bibliografia sobre o tema publicado em português. Principalmente quando se parte para a análise da participação em fóruns virtuais, como foi o caso da Conferência Virtual da 1ª Consocial. Grande parte da literatura sobre o assunto está em inglês, sem tradução para o português, o que demonstra que nesta área há ainda um bom caminho a ser percorrido pelos pesquisadores brasileiros.

O fato de a própria Conferência Virtual estabelecer critérios de comportamento antes da participação fez com que todo o debate fosse realizado dentro de certo nível de civilidade. Com exceção de uma proposta, na qual o proponente perdeu a paciência com a moderadora, em nenhum outro diálogo houve qualquer manifestação que sequer passasse perto da falta de respeito, da agressão ou que tivesse palavras de baixo calão ou qualquer outro elemento que pudesse ir contra ao modelo de comunicação ideal baseado no agir comunicativo de Habermas (1983). O que demonstra que o modelo de deliberação proposto pela conferência, olhando-se a partir das dez propostas mais votadas, conseguiu conseguir com seu propósito, que era de estabelecer um ambiente virtual democrático compromissado com o respeito e a ética.

Mesmo tendo disponível uma ferramenta de comunicação que possibilita estabelecer contato direto com o governo a fim de gerar sugestões que podem vir a tornar projetos de lei, poucos têm a iniciativa de utilizá-la, corroborando com o senso comum de que política é para políticos. A oportunidade de participação era única, não havia preferência nem hierarquia no poder de fala. Todos tinham a mesma voz.

O cenário, para quem estuda internet, é sempre muito dinâmico e recente. Os pesquisadores da área às vezes procuram entender um objeto de estudo que daqui um ano talvez já esteja obsoleto. Diante desta realidade de tantas mudanças sociais, Brandão, Matos e Duarte (2009) procuram elaborar um conceito de comunicação pública totalmente pertinente para a conclusão deste trabalho. Uma comunicação pública que priorize a construção da

cidadania, onde a esfera pública seja um espaço real de diálogo entre a sociedade civil e o Estado.

A comunicação pública com o objetivo de conversação democrática vem apresentando um papel cada vez mais centralizado no que tange a vida política brasileira. Isto na medida em que aumentam as reivindicações por direitos e de tal forma que o governo passe a se preocupar com políticas públicas que visem a cidadania e a participação (BRANDÃO, 2009).

Trata-se de um quadro complexo que demanda um esforço por parte dos cidadãos para que possam agir de fato, ao invés de apenas reclamar. Também depende de uma postura transparente por parte do Estado, de tal modo que o cidadão possa contribuir com a construção de uma esfera pública mais democrática e participativa. A tecnologia, por meio da internet e suas ferramentas, abre possibilidades de participação. Mas é importante lembrar que a internet, por si só, não vai gerar participação se o indivíduo não estiver predisposto a participar. Exemplo disso é a baixa quantidade de participantes nos debates da Conferência Virtual.

O cidadão brasileiro está aprendendo a participar. Ainda há muito a se fazer, de fato, mas a transformação da sociedade com o advento da internet, e o aprendizado do brasileiro em contestar e deliberar, são caminhos sem volta, que só tendem a se alargar cada dia mais. A participação, a igualdade e a cooperação são, dentro desta realidade, elementos de uma mesma visão de política liberal, democrática e que busca justiça. Desta forma, o uso da internet e das ferramentas de inclusão comunicacional permitem a participação de tal modo que políticas públicas sejam formadas por uma sociedade que deseja concretizar ideais de justiça política (ROTHBERG, 2010).

7 REFERÊNCIAS

- AGUIAR, R.; MACIEL, J. F. R. **História do direito**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- AVRITER, L. Prefácio. In: MARQUES, A. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Cidade: Autêntica, 2009. p. 7-10.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Traduzido por Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.
- BARROS, S. A. R.; MORAIS, R.; SAMPAIO, R. C. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 2, p. 470-489, nov. 2012. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&ved=0CC4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cesop.unicamp.br%2Fsite%2Fhtm%2Farquivo_artigo_revista.php%3Fart%3D295&ei=OzecUcmfJcTA0AHPgoHYCw&usg=AFQjCNGV6WWoEGdC_emkyg1eRMkCjh2XKQ&sig2=khuOBCJuNa7QgB-j0CNwJg&bvm=bv.46751780,d.dmQ>. Acesso em: 20 jul. 2013 .
- BLOCH, M. **A sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 1982.
- BOBBIO, N. **El futuro de la democracia**. Tradução de José F. Fernández Santillán. Carretera Picacho-Ajusco: Progreso, 1999.
- _____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- BOHMAN, J. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. In: MARQUES, A. C. S (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 31-84.
- BORRADORI, G. **Filosofia em tempo de terror** - diálogos com Habermas e Derrida. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- BRAGA, J. L. **A sociedade enfrenta sua mídia**: dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.
- BRANDÃO, E. P. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, J. (Org.). **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm>. Acesso em: 30 jan. 2013.

CARDOSO, C. F. **A cidade estado antiga**. São Paulo: Ática, 1985. (Série Princípios).

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. In: MARQUES, A. C. S (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 239-267.

COHEN, J. Deliberação e legitimidade democrática. In: MARQUES, A. C. S (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 85-108.

COOKE, M. Cinco argumentos a favor da democracia deliberativa. In: MARQUES, A. C. S (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p.143-174.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA SOCIAL, 1., 2012, Brasília. **Anais eletrônicos...** Brasília: Controladoria Geral da União, 2012. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/consocial>>. Acesso em: 27 nov. 2012.

COSTA, S. **As cores de Ercília: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais**. Belo Horizonte: UFMG: 2002. (Humanitas).

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Org.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004, p.95-110.

DAHLBERG, L. Computer-Mediated Communication and the Public Sphere: A Critical Analysis. **Journal of Computer-Mediated Communication**, Palmerston North, v. 7, n. 1, p. 1-26, 2001a.

_____. Extending the Public Sphere through Cyberspace: The Case of Minnesota E-Democracy. **First Monday**, Bridgman, v. 6, n. 3, 2001b. Disponível em: <<http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/838/747>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

_____. Net-Public Sphere Research: Beyond the 'First Phase'. Euricom. **Colloquium: Electronic Networks and Democracy**. Nijmegen, The Netherlands, n.14, p. 27-44, 2002. Disponível em: <<http://jcmc.indiana.edu/vol7/issue1/dahlberg.html>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

DI FELICE, M. As formas digitais do social e os novos dinamismos da sociedade contemporânea. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 1., 2007, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Abrapcorp, 2007. Disponível em: <http://www.abrapcorp.org.br/anais2007/trabalhos/gt3/gt3_felice.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2013.

_____. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: _____. **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. São Caetano do Sul: Difusão, 2008. p. 17-61.

DUARTE, J. **Comunicação pública**. [2011]. Disponível em: <<http://www.jforni.jor.br/forni/files/ComPúblicaJDuartevf.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2011

DUARTE, M. Y. Comunicação e cidadania. In: DUARTE, J. (Org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2009. p.18-34.

FARIA, C.F.S. **O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Edições Câmara, 2012.

FAUSTO NETO, A. **Midiatização: prática social, prática de sentido**. In: ENCONTRO DA REDE PROSUL, 2005, São Leopoldo. **Anais...** São Leopoldo: Unisinos, 2006.

FELIZOLA, R.; MENEZES, D. **Cartilha da CGU orienta servidores públicos sobre a Lei de Acesso à Informação**, 20 maio 2012. Disponível em: <<http://www.contasabertas.org/WebSite/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=825&AspxAutoDetectCookieSupport=1>>. Acesso em: 29 maio 2012.

FERREIRA, J. Midiatização: dispositivos, processos sociais e de comunicação. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação E-compós**, Curitiba, n. 10, p. 1-13, dez. 2007. Disponível em: <http://www.compos.org.br/files/12_jairo.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2013.

GOMES, W. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: 2004.

_____. Participação política *online*: Questões e hipóteses de trabalhos. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

GRAHAM, T. Needles in a Haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in non-political discussion forums. **Javnost-the public**, Ljubljana, v. 15, n. 2, p.17-36, 2008. Disponível em: <<http://javnost-thepublic.org/article/pdf/2008/2/2/>>. Acesso em: 2 maio 2012

GRZESIUK, M.D. **O jornalismo cidadão na internet**. 2008. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/adverbio/artigos/artigo09%20-%20adv06.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

GUINDANI, J. F. Por justiça e comunicação social: o Movimento Sem Terra na sociedade em midiatização. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 9., 2010, Novo Hamburgo. **Anais eletrônicos...** Novo Hamburgo: Feevale, 2010. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sul2010/resumos/R20-0588-1.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2013.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

_____. Três modelos normativos de democracia. **Lua Nova**, cidade, n. 36, p. 39-53, 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n36/a03n36.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2013 .

_____. **Mudança estrutural da esfera pública**. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. O espaço público 30 anos depois. **Caderno de Filosofia e Ciências Humanas**, Rio de Janeiro, n. 12, ano 7, p. 7-28, 1999.

_____. O papel da sociedade civil e da esfera pública política. In: _____. **Espaço público e democracia: comunicação, processo de sentido e identidade social**. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

_____. Para a Reconstrução do Materialismo Histórico. São Paulo, Editora Brasiliense, 1983.

HOBBSBAWM, E. J. **A era das revoluções: Europa 1789-1848**. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

KUNSCH, M. M. K. Campos de estudos emergentes em comunicação nas novas cidadanias. In: BEZZON, Lara Crivelaro (Org.). **Comunicação, política e sociedade**. Campinas: Alínea, 2005.

KUNSCH, M. M. K.; KUNSCH, W. L. (Org.). **Relações públicas comunitárias**. São Paulo: Summus, 2007.

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência – o futuro do pensamento na era da informática**. Trad. Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: 34, 1993.

_____. **A esfera pública do século XXI**. 2011. Disponível em: <http://techyredes.files.wordpress.com/2011/08/techyredes_artigo-pierre-levy1.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2013.

_____. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

LEMOS FILHO, T. **O estado democrático de direito**. 2009. Disponível em: <http://www.esapergs.org.br/site/arquivos/artigo_1291133399.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2013.

MAIA, R. C. M. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e-Democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008a.p. 277-292.

_____. (Coord.). **Mídia e deliberação**. Rio de Janeiro: FGV, 2008b.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, A. C. S (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 207-237.

MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. Tradução de, Antônio C. Caporale. Porto Alegre: L & PM Pocket, 1999.

MARQUES, A. C. S; MAIA, R. C. M. A conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano. **Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 12, abr. 2008, p. 143-175. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2008v7n12p143>>. Acesso em: 20 jul.2013.

MARQUES, A. C. S. As intersecções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: _____ (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.p. 11-28.

MARQUES, F. P. J. A. Governo e democracia digital: um estudo do perfil das oportunidades de participação oferecidas através de sites do Poder Executivo Federal. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 2., 2007, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Belo Horizonte: COMPOLITICA, 2007. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/?page_id=229&aid=246&pid=229&sa=0>. Acesso em: 6 abr. 2013.

_____. Participação, instituições políticas e internet: um exame dos canais participativos nos portais da Câmara e da Presidência do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação Intercom**, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 53-79, jan./jul. 2010. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/viewArticle/147>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATOS, H. Comunicação pública, democracia e cidadania: o caso do Legislativo. In: SILVA, Luiz Martins da (Org.). **Comunicação pública**. Brasília: Casa das Musas, 2003.

MCCHESENEY, R. W. Introdução. In: CHOMSKY, N. **O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e Ordem Global**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p.7-16.

MENDES, D. C. V. R. Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p 143-153, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/1796/179613965002.pdf>>. Acesso em: 5 mar.2013.

MIAILLE, M. O cidadão virtual. **Cadernos Adenauer**– Mundo Virtual, Rio de Janeiro, v. 4, n. 6, p. 15-23, 2004.

MIGUEL, L. F. Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 25-38, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000200004>. Acesso em: 16 jun. 2013.

MIRANDA, P. **Democracia, liberdade, igualdade**. Campinas: Bookseller, 2002.

MORAES, D. **O concreto e o virtual**: mídia, cultura e tecnológica. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

OLIVEIRA, A. M. de; SIQUEIRA JUNIOR, P. H. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PELLANDA, N. M. C, PELLANDA, E. C (Org.). **Ciberespaço**: um hipertexto com Pierre Lévy. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000. p. 13-20.

PERUZZO, C. M. K. Webjornalismo: do hipertexto e da interatividade ao cidadão jornalista. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ESTUDOS JORNALÍSTICOS, 1., 2003, Porto. **Anais eletrônicos...** Porto: Universidade Fernando Pessoa. Disponível em: <<http://www.versoereverso.unisinos.br/index.php?e=1&s=9&a=3>>. Acesso em: 8 jul. 2013.

PERUZZOLO, A. C. **A comunicação como encontro**. Bauru: EDUSC, 2006.

PRIMO, A.; TRÄSEL, M. R. Webjornalismo participativo e a produção aberta de notícias. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PESQUISADORES DA COMUNICAÇÃO, 7., 2006, São Leopoldo. São Leopoldo: UNISINOS, 2006. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/sis/2010/resumos/R5-1705-1.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

RIZZO, A.; MONTEIRO, T. **ABIN monta rede para monitorar internet**. 19 jun. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,abin-monta-rede-para-monitorar-internet,1044500,0.htm>>. Acesso em: 24 ago. 2013.

ROTHBERG, D. Contribuições a uma teoria da democracia digital como suporte à formulação de políticas públicas. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad**, Buenos Aires, v. 5, n.14, p.69-87, abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-00132010000100004&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 12 jun. 2013

RUBIM, A. A. C. **Comunicação e política**. São Paulo: Hacker, 2000. (Comunicação Potencialidades).

SAMPEDRO BLANCO, V; RESINA DE LA FUENTE, J. Opinión pública y democracia deliberativa: una actualización en el contexto digital de la sociedad red. **Ponto e Vírgula**, São Paulo, n. 8, 1-22, 2010. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/ponto-e-virgula/n8/artigos/pdf/pv8-01-blancoelafuente.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

SCHÄFER, W.R. **Compreender Habermas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

SIGNATES, L. **A sombra e o avesso da luz: Habermas e a comunicação social**. Goiânia: Kelps, 2009.

SILVA, C. R.; GOBBI, B. C.; SIMÃO, A. A. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal**, Lavras, v. 7, n. 1, p. 70-81, 2005. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/878/87817147006.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2013

SOUSA, M. I. **Cidadania, participação e deliberação online**: um estudo de caso dos sites *e-Democracia* e *Vote na web*. 2012. 222 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação)—Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

TELLES, V. S. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: UFMG, 1996.

VERÓN, E. **Espacios mentales**: efectos de agenda 2. Buenos Aires: Gedisa, 2005.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

WOLTON, D. **Pensar a comunicação**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

8 ANEXO A – REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONSOCIAL

REGIMENTO INTERNO

1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial - tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Parágrafo único – Entende-se por controle social, para os fins desta Conferência, a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública.

Art. 2º. São objetivos específicos da 1ª Consocial:

I - debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam o trabalho de governos, empresas e sociedade civil.

Capítulo II

DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da 1ª Consocial é “A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública”.

Art. 4º. São eixos temáticos da 1ª Consocial:

I - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;

II - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública

III - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;

IV - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção;

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 1ª Consocial e serão desenvolvidos em um Texto-base, que garantirá a integração e transversalidade dos temas.

Art. 6º. O Texto-base, que será elaborado pela Coordenação-Executiva da Conferência e aprovado pela Comissão Organizadora Nacional até o dia 24 de junho de 2011, deve orientar os debates, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Capítulo III

DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. A 1ª Consocial subdivide-se nas seguintes etapas:

I - Etapas preparatórias

II - Etapa Nacional

Art. 8º. A 1ª Consocial tem abrangência nacional assim como suas propostas, diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 9º. Os debates e deliberações de todas as etapas da 1ª Consocial devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da conferência.

Seção I

Do Calendário

Art. 10. As etapas da 1ª Consocial serão realizadas até o dia 20 de maio de 2012, seguindo o seguinte calendário:

I - Etapas preparatórias:

- a) Conferências Municipais/Regionais: de 25 de julho a 13 de novembro de 2011;
- b) Conferências Estaduais e Distrital: de 14 de novembro de 2011 a 08 de abril de 2012;
- c) Conferências Livres: de 12 de setembro a 30 de dezembro de 2011;
- d) Conferências Virtuais: de 12 de setembro de 2011 a 08 de abril de 2012;
- e) Programas/Atividades Especiais: até 20 de maio de 2012.

II - Etapa Nacional: de 18 a 20 de maio de 2012.

§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, em uma ou mais unidades da federação, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Nacional no prazo previsto.

§2º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Estaduais e Distrital é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Nacional.

Art. 11. A Etapa Nacional da 1ª Consocial será realizada na cidade de Brasília-DF.

Capítulo IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. A 1ª Consocial será presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a 1ª Consocial será presidida pelo Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

Seção I

Da Comissão Organizadora Nacional

Art. 13. A Comissão Organizadora Nacional (CON) se constitui em instância de coordenação e organização da 1ª Consocial.

Parágrafo único. As deliberações da CON serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.

Art. 14. A CON terá 41 (quarenta e uma) cadeiras, sendo 24 (vinte e quatro) representantes da sociedade civil, 3 (três) dos conselhos de políticas públicas e 14 (quatorze) do poder público.

Art. 15. A Comissão Organizadora Nacional é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 16. São membros natos da Comissão Organizadora Nacional:

I - o Presidente da Comissão; e

II - o Coordenador-Executivo da 1ª Consocial.

Art. 17. A Comissão Organizadora Nacional será presidida pela Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Coordenador-Executivo da 1ª Consocial.

Art. 18. Compete à Comissão Organizadora Nacional:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Consocial;

II - colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 1ª Consocial;

III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária,

realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;

IV - formular, avaliar e validar propostas de temário central, eixos temáticos e o roteiro de discussão a serem debatidos nas diferentes modalidades e níveis da 1ª Consocial;

V - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 1ª Consocial;

VI - acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras nos estados, Distrito Federal e municípios;

VII - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), de expositores(as) e debatedores(as) da etapa nacional;

VIII - definir a pauta, os expositores, convidados e observadores para a Etapa Nacional da 1ª Consocial;

IX - aprovar o Caderno de Propostas da Etapa Nacional, a proposta metodológica e a programação da 1ª Consocial;

X - acompanhar o processo de sistematização das proposições da 1ª Consocial;

XI - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

XII - aprovar os relatórios parciais das etapas preparatórias e o relatório final da etapa nacional e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e encaminhá-los à Presidente da República, aos Ministros de Estado e aos Presidentes do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal, da Procuradoria-Geral da República e do Tribunal de Contas da União.

XIII - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 1ª Consocial.

Art. 19. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial.

Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da CON ensejará seu desligamento da Comissão.

Art. 20. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da CON.

Art. 21. Ao final dos trabalhos, a Comissão Organizadora Nacional deverá apresentar relatório sistematizado de suas atividades à Controladoria-Geral da União, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento.

Seção II

Da Coordenação-Executiva Nacional

Art. 22. A Coordenação-Executiva Nacional da 1ª Consocial é composta por representantes da Controladoria-Geral da União para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 1ª Consocial.

Art. 23. Compete à Coordenação-Executiva Nacional:

I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;

II - implementar as deliberações da CON;

III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Nacional da 1ª Consocial;

IV - estimular, apoiar e acompanhar as etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal nos seus aspectos preparatórios, por meio de visitas presenciais, videoconferências, comunicados e outros meios;

V - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da 1ª Consocial;

VI - propor a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Nacional da 1ª Consocial;

VII - propor a pauta e os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Etapa Nacional da 1ª Consocial;

VIII - receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas estaduais e do Distrito Federal, bem como das Conferências Livres e demais atividades de mobilização para a Etapa Nacional;

IX - coordenar a divulgação da 1ª Consocial;

X - elaborar os documentos sobre o temário central e o Relatório Final da 1ª Consocial.

Seção III

Da Relatoria

Art. 24. Os debates, contribuições e propostas aprovados nas etapas preparatórias serão sistematizados conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Nacional até 12 de maio de 2012.

Art. 25. A Coordenação-Executiva Nacional deverá sistematizar as propostas resultantes das Conferências Estaduais e Distrital, além daquelas advindas das Conferências Livres e Virtual, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

Parágrafo único. O Caderno de Propostas da Etapa Nacional fundamentará as discussões e deliberações da Etapa Nacional e será disponibilizado previamente aos participantes.

Seção IV

Dos Recursos Financeiros

Art. 26. As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados da Etapa Nacional correrão por conta de recursos orçamentários da Controladoria-Geral da União.

Capítulo V

DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 27. São etapas preparatórias da 1ª Consocial:

- I - Conferências Municipais/Regionais;
- II - Conferências Estaduais e Distrital;
- III - Conferências Livres;
- IV - Conferências Virtuais; e
- V - Programas e Atividades Especiais.

Seção I

Das Conferências Municipais/Regionais

Art. 28. As Conferências Municipais/Regionais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§1º. As Conferências Regionais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos ou por associações qualificadas no § 1º do artigo 29 e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§2º. O prazo para a convocação da Conferência Municipal/Regional pelo Poder Executivo inicia-se em 04 de julho de 2011 e encerra-se em 02 de setembro de 2011.

Art. 29. No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal/Regional no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 23 de setembro de 2011.

§ 1º. A convocação da Conferência Municipal/Regional pela sociedade civil deverá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:

- I - as entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;
- II - ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local; e
- III - assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª Consocial na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Nacional.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Municipal/Regional somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 4º. A Conferência Municipal/Regional será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação-Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação

preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 30. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal/Regional deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual – COE –, bem como à CON.

Art. 31. As Conferências Municipais/Regionais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais/Regionais – COMU/CORE, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional.

Parágrafo único - As Comissões Organizadoras Municipais/Regionais deverão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual ou Distrital.

Art. 32. As Conferências Municipais/Regionais elegerão delegados e encaminharão propostas às Conferências Estaduais ou Distrital.

Parágrafo único. O número de delegados reservado a cada município será estabelecido no Regimento Interno da respectiva Conferência Estadual.

Art. 33. O Relatório da Conferência Municipal/Regional deverá obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Consocial na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Seção II

Das Conferências Estaduais e Distrital

Art. 34. A convocação da Conferência Estadual ou Distrital deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

Parágrafo único. O prazo para a convocação da Conferência Estadual ou Distrital pelo Poder Executivo Estadual ou distrital inicia-se em 25 de abril de 2011 e encerra-se em 10 de junho de 2011.

Art. 35. No caso do Poder Executivo Estadual ou Distrital não convocar a Conferência Estadual ou Distrital no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 1º de julho de 2011.

§ 1º. A convocação da Conferência Estadual ou Distrital pela sociedade civil deverá ser realizada por cinco ou mais entidades em conjunto e seguir os seguintes requisitos:

I - as entidades convocadoras devem ser associações civis legalmente constituídas, no mínimo de abrangência estadual ou distrital, em funcionamento há pelo menos um ano e que estejam em dia com suas obrigações fiscais;

II - deverá ser dada ampla publicidade ao ato de convocação em veículos de divulgação de todo o estado; e

III - assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 300 (trezentos) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª Consocial na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Nacional.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Estadual ou Distrital somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 4º. A Conferência Estadual ou Distrital será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação-Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 36. As Conferências Estaduais e Distrital deverão ser organizadas e coordenadas por uma Comissão Organizadora Estadual ou Distrital - COE -, observando-se, para a composição da COE, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 37. As COE deverão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 38. O Coordenador-geral da Comissão Organizadora Estadual ou Distrital será indicado pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal, ressalvados os casos de convocação pela própria sociedade civil, quando será eleito na primeira reunião da COE.

Art. 39. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

I - coordenar, promover e realizar a etapa estadual ou distrital da 1ª Consocial;

II - orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;

III - mobilizar a sociedade civil, os conselhos de políticas públicas e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado ou no município, para organizarem e participarem da 1ª Consocial;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual ou distrital;

V - definir a programação da etapa estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

VI - produzir e divulgar a avaliação da etapa estadual ou distrital;

VII - elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 1ª Consocial no estado ou Distrito Federal;

VIII - fomentar a implementação das resoluções da 1ª Consocial, bem como das resoluções da etapa realizada no estado ou no Distrito Federal;

IX - deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da etapa estadual ou distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

X - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual ou distrital que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 40. A COE contará com uma Coordenação-Executiva Estadual ou Distrital, instituída pelo

respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual ou Distrital.

Art. 41. As Conferências Estaduais e Distrital elegem delegados e encaminham propostas diretamente à Etapa Nacional da 1ª Consocial.

Parágrafo único - O número de delegados da Etapa Nacional a serem eleitos nas Conferências Estaduais e Distrital está disposto no Anexo II deste Regimento.

Art. 42. Poderão ser realizadas conferências preparatórias à Conferência Distrital, pelas regiões administrativas do Distrito Federal; considerando-se, nesse caso, essas etapas como equivalentes a Conferências Municipais/Regionais.

Art. 43. O Relatório da Etapa Estadual ou Distrital deverá obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Consocial na internet e ser enviado à Coordenação-Executiva Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Parágrafo único. O relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

Seção III

Das Conferências Livres

Art. 44. As Conferências Livres, complementares às Conferências Municipais/Regionais e Estaduais, podem ser promovidas por segmentos da sociedade civil, pelos conselhos de políticas públicas e pelo próprio poder público.

§ 1º. As Conferências Livres realizar-se-ão entre 12 de setembro e 30 de dezembro de 2011.

§ 2º. As Conferências Livres não elegem representantes, mas encaminham propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da 1ª Consocial.

§ 3º. A Comissão Organizadora Nacional poderá convidar representantes das Conferências Livres para participar da Etapa Nacional da 1ª Consocial.

§ 4º. As propostas dessa etapa preparatória, quando não contempladas naquelas oriundas das etapas estaduais e distrital, serão identificadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional como proposições originadas de Conferências Livres.

§ 5º. No caso em que as propostas sejam de âmbito estadual ou distrital, estas serão encaminhadas pela Coordenação-Executiva Nacional às respectivas Comissões Organizadoras Estaduais ou Distrital para que sejam sistematizadas, desde que o encaminhamento ocorra até 30 (trinta) dias antes da realização da Conferência Estadual ou Distrital.

Art. 45. A validade das Conferências Livres está condicionada aos seguintes requisitos:

I - leitura e discussão do Texto-base da 1ª Consocial;

II - elaboração e envio do Relatório de Proposições e Atividades, nos termos desse Regimento; e

III - observância da proposta metodológica da 1ª Consocial.

Art. 46. As Conferências Livres somente serão consideradas válidas após envio do Relatório de Proposições e Atividades à Coordenação-Executiva Nacional.

§ 1º. O modelo do formulário Relatório de Proposições e Atividades encontra-se no portal da 1ª Consocial na internet.

§ 2º. O Relatório de Proposições e Atividades, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado à Coordenação-Executiva Nacional por meio do portal da 1ª Consocial na internet no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Seção IV

Das Conferências Virtuais

Art. 47. As Conferências Virtuais têm por objetivo ampliar e potencializar a participação da sociedade nas discussões relacionadas à 1ª Consocial.

Art. 48. A validade das Conferências Virtuais está condicionada aos seguintes requisitos:

I - leitura e discussão do Texto-base da 1ª Consocial; e

II - observância da proposta metodológica da 1ª Consocial.

Art. 49. As Conferências Virtuais serão organizadas pela Comissão Organizadora Nacional por meio da internet.

Parágrafo único. As Conferências Virtuais serão realizadas entre 12 de setembro de 2011 e 8 de abril de 2012.

Art. 50. As Conferências Virtuais não elegem representantes, mas encaminha propostas diretamente à Etapa Nacional da 1ª Consocial.

§ 1º. A Comissão Organizadora Nacional poderá convidar representantes das Conferências Virtuais para participar da Etapa Nacional da Consocial;

§ 2º. As propostas desta etapa preparatória, quando não contempladas naquelas oriundas das etapas estaduais e distrital, serão identificadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional como proposições originadas de Conferências Virtuais.

§ 3º. No caso de as proposições serem pertinentes ao âmbito municipal, estadual ou distrital, elas não comporão o Caderno de Propostas da Etapa Nacional e constarão apenas do Relatório Final da 1ª Consocial.

Seção V

Dos Programas/Atividades Especiais

Art. 51. Os Programas/Atividades Especiais visam a ampliar a participação da sociedade na 1ª Consocial, envolvendo públicos diversos, podendo realizar-se sob a forma de concursos culturais, debates acadêmicos, seminários, entre outras.

Art. 52. Os Programas/Atividades Especiais podem ser promovidos e organizados por segmentos da sociedade civil, pelos conselhos de políticas públicas e pelo próprio poder público.

Parágrafo único. A incorporação dos resultados dos Programas/Atividades Especiais ao Relatório Final da 1ª Consocial deverá ser aprovada pela Comissão Organizadora Nacional, que, para tanto, considerará a relevância e capacidade do projeto em potencializar as atividades de divulgação, conscientização, sensibilização, capacitação e outras que sejam concernentes ao temário da 1ª Consocial.

Art. 53. Os Programas/Atividades especiais não elegem representantes nem encaminham propostas para as demais etapas da 1ª Consocial.

Capítulo VI

DA ETAPA NACIONAL

Art. 54. A Etapa Nacional da 1ª Consocial realizar-se-á entre os dias 18 e 20 de maio de 2012, em Brasília/DF.

Seção I

Dos Participantes

Art. 55. Serão participantes da Etapa Nacional da 1ª Consocial, nos termos do Anexo II, as seguintes categorias:

- I - delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital, com direito a voz e voto;
- II - delegados indicados pela administração pública federal;
- III - integrantes da Comissão Organizadora Nacional - CON, com direito a voz e voto;
- IV - coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE, com direito a voz e voto;
- V - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
- VI - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 56. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

- I - 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil;
- II - 30% (trinta por cento) de representantes do poder público;
- III - 10% (dez por cento) de representantes dos conselhos de políticas públicas.

§ 1º O número de delegados estaduais e distritais será proporcional à população dos estados e do Distrito Federal, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, nos termos do Anexo II deste Regimento.

§ 2º Para a definição do número de delegados eleitos nas conferências estaduais e distrital, as 27

unidades da federação serão agrupadas em faixas populacionais, baseadas no seguinte critério:

- a) população inferior a 3 milhões de habitantes – 28 delegados;
- b) população entre 3 milhões e 6 milhões de habitantes – 38 delegados;
- c) população entre 6 milhões e 10 milhões de habitantes – 47 delegados;
- d) população entre 10 milhões e 20 milhões de habitantes – 56 delegados;
- e) população acima de 20 milhões de habitantes – 75 delegados.

§ 3º As Conferências Estaduais e Distrital elegerão os seus delegados titulares e suplentes para a Etapa Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 57. Cada Comissão Organizadora Estadual deverá enviar à Comissão Organizadora Nacional a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Estaduais e Distrital em até 7 (sete) dias após sua realização.

Art. 58. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§ 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Nacional na ausência do respectivo titular.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada à Coordenação-Executiva Nacional com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Etapa Nacional.

Art. 59. Os participantes relacionados no artigo 55 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na 1ª Consocial, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Nacional.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON.

ANEXO I

A Comissão Organizadora Nacional da 1ª Consocial é composta por representantes das seguintes entidades:

a) Representantes do poder público:

- Controladoria-Geral da União
- Secretaria-Geral da Presidência da República
- Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
- Ministério da Educação
- Ministério da Saúde
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Senado Federal
- Câmara dos Deputados
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Tribunal de Contas da União
- Associação Brasileira de Municípios
- Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal

b) Representantes da sociedade civil

- A Voz do Cidadão
- Amigos Associados de Ribeirão Bonito (Amarribo)
- Articulação Brasileira Contra a Corrupção e a Impunidade (ABRACCI)
- Artigo 19
- Associação Brasileira de Imprensa
- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong)
- Associação Contas Abertas
- Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp)
- Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)
- Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)
- Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
- Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC)
- Instituto de Fiscalização e Controle
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
- Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)
- Observatório Social do Brasil
- Ordem dos Advogados do Brasil
- Representante dos Empregadores indicado pela CNI
- Representante dos Trabalhadores indicado pela Força Sindical
- Representante dos Trabalhadores indicado pela CUT
- Transparência Brasil
- W3C Escritório Brasil

c) Representantes dos conselhos de políticas públicas

- Conselho Nacional de Assistência Social
- Conselho Nacional de Educação
- Conselho Nacional de Saúde

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR CATEGORIA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UF	POPULAÇÃO	FAIXA	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EST. E MUN.	REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	DELEGADOS ESTADUAIS
SÃO PAULO	41.252.160	5	48	19	8	75
MINAS GERAIS	19.595.309	4	36	14	6	56
RIO DE JANEIRO	15.993.583	4	36	14	6	56
BAHIA	14.021.432	4	36	14	6	56
RIO GRANDE DO SUL	10.695.532	4	36	14	6	56
PARANÁ	10.439.601	4	36	14	6	56
PERNAMBUCO	8.796.032	3	30	12	5	47
CEARÁ	8.448.055	3	30	12	5	47
PARANÁ	7.588.078	3	30	12	5	47
MARANHÃO	6.569.683	3	30	12	5	47
SANTA CATARINA	6.249.682	3	30	12	5	47
GOIÁS	6.004.045	3	30	12	5	47
PARAIBA	3.766.834	2	24	10	4	38
ESPIRITO SANTO	3.512.672	2	24	10	4	38
AMAZONAS	3.480.937	2	24	10	4	38
RIO GRANDE DO NORTE	3.168.133	2	24	10	4	38
ALAGOAS	3.120.922	2	24	10	4	38
PIAUÍ	3.119.015	2	24	10	4	38
MATO GROSSO	3.033.991	2	24	10	4	38
DISTRITO FEDERAL	2.562.963	1	18	7	3	28
MATO GROSSO DO SUL	2.449.341	1	18	7	3	28
SERGIPE	2.068.031	1	18	7	3	28
RONDONIA	1.560.501	1	18	7	3	28
TOCANTINS	1.383.453	1	18	7	3	28
ACRE	732.793	1	18	7	3	28
AMAPÁ	668.689	1	18	7	3	28
RORAIMA	451.227	1	18	7	3	28
TOTAL	190.732.694	65	720	287	120	1127
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL						73
TOTAL DE DELEGADOS NA ETAPA NACIONAL						1200